

**Santander Totta Seguros**

Companhia de Seguros de Vida, S.A.

# Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira 2025



Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira

2025

Santander Totta Seguros  
Companhia de Seguros de Vida, S.A.

## Índice

<b>Síntese</b> .....	<b>7</b>
<b>A - Atividade e Desempenho</b> .....	<b>17</b>
A.1 Atividade .....	17
A.2 Desempenho da Subscrição .....	23
A.3 Desempenho dos Investimentos .....	27
A.4 Desempenho de Outras Atividades .....	30
A.5 Informações Adicionais .....	30
<b>B - Sistema de Governança</b> .....	<b>32</b>
B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governança .....	32
B.2 Requisito de Qualificação e de Idoneidade .....	42
B.3 Sistemas de Gestão de Risco com Inclusão de Autoavaliação do Risco e da Solvência .....	43
B.4 Sistema de Controlo Interno .....	46
B.5 Função de Verificação do Cumprimento.....	48
B.6 Função de Auditoria Interna.....	50
B.7 Função Atuarial.....	51
B.8 Subcontratação.....	52
B.9 Avaliação do Sistema de Governança .....	54
B.10 Eventuais Informações Adicionais .....	54
<b>C – Perfil de Risco</b> .....	<b>56</b>
C.1 Risco de Mercado .....	57
C.2 Risco Específico de Seguros .....	60
C.3 Risco de Crédito .....	64
C.4 Risco de Liquidez.....	66
C.5 Risco Operacional .....	70
C.6 Outros Riscos Materiais.....	71
C.7 Volume e natureza da carteira de empréstimos.....	73
C.8 Eventuais Informações Adicionais .....	73
<b>D - Avaliação para Efeitos de Solvência</b> .....	<b>74</b>
D.1 Ativo .....	75
D.2 Passivos .....	82
D.3 Métodos Alternativos de Avaliação.....	92
D.4 Eventuais Informações Adicionais.....	92
<b>E - Gestão do Capital</b> .....	<b>93</b>
E.1 Fundos Próprios .....	93
E.2 Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo.....	97
E.3 Utilização do Submódulo de Risco Acionista baseado na Duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência.....	100

E.4 Diferenças entre a Fórmula-Padrão e qualquer Modelo Interno utilizado .....	100
E.5 Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência .....	100
E.6 Eventuais Informações Adicionais .....	100
<b>Anexos - Informação Quantitativa .....</b>	<b>101</b>
S.02.01 - Balanço .....	102
S.05.01 - Prêmios, Sinistros e despesas por classe de negócio .....	104
S.12.01 - Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV .....	106
S.22.01 - Medidas Transitórias e de Longo Prazo .....	108
S.23.01 - Fundos Próprios .....	109
S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência .....	111
S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo .....	112
<b>Certificação pelo Atuário Responsável .....</b>	<b>113</b>
<b>Certificação pelo Revisor Oficial de Contas .....</b>	<b>114</b>

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Volume de negócios Santander Totta Seguros .....	25
Tabela 2 – Negócio Fundos de Pensões .....	27
Tabela 3 – Rendimento dos investimentos da Santander Totta Seguros por classe de Ativos .....	29
Tabela 4 – Custos com gestão de investimento .....	29
Tabela 5 – Funções ou Atividades importantes subcontratadas da Santander Totta Seguros .....	54
Tabela 6 – Posição de Solvência da Santander Totta Seguros .....	57
Tabela 7 – Risco de Mercado da Santander Totta Seguros .....	58
Tabela 8 – Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Vida .....	62
Tabela 9 – Risco de Incumprimento da Contraparte .....	65
Tabela 10 – Exposição ao Risco de Crédito por <i>rating</i> da Santander Totta Seguros .....	65
Tabela 11 - Análise das Maturidades dos Ativos e Passivos Financeiros da Santander Totta Seguros .....	69
Tabela 12 – Montante total dos lucros esperados nos Prêmios futuros .....	70
Tabela 13 – Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional .....	70
Tabela 14 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Santander Totta Seguros .....	74
Tabela 15 – Ativos financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros .....	76
Tabela 16 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de Solvência e Demonstrações Financeiras .....	76
Tabela 17 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras .....	78
Tabela 18 – Vida útil estimada para o cálculo das taxas de depreciação anuais .....	78
Tabela 19 – Recuperáveis de Resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros .....	79
Tabela 20 - Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros .....	80
Tabela 21 - Ativos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros .....	81
Tabela 22 - Provisões Técnicas brutas de resseguro para efeitos de Solvência e sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros .....	83
Tabela 23 – Taxas de inflação .....	86
Tabela 24 – Provisões Técnicas Vida por classe de negócio para efeitos de Solvência .....	87
Tabela 25 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade na Santander Totta Seguros .....	90
Tabela 26 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência da Santander Totta Seguros .....	90
Tabela 27 – Passivos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros .....	91
Tabela 27 – Capital disponível em Solvência II da Santander Totta Seguros .....	95
Tabela 28 - Reserva de Reconciliação da Santander Totta Seguros .....	95
Tabela 29 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Santander Totta Seguros .....	96
Tabela 30 – Requisito de Capital da Santander Totta Seguros .....	97
Tabela 31 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros .....	99

## Índice de Figuras

Figura 1 – Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2025 .....	17
Figura 2 – Principais indicadores de subscrição em 2025 .....	23
Figura 3 – Evolução da Carteira de Seguros Financeiros por Produto, valores em milhares de milhões de euros .....	26
Figura 4 – Distribuição da carteira total de investimentos.....	28
Figura 5 – Estrutura de Governo da Santander Totta Seguros a 31 de dezembro 2025 .....	33
Figura 6 - Perfil de Risco da Santander Totta Seguros a 31 de dezembro de 2024 e 2025 .....	57
Figura 7 – Sensibilidade Risco de Mercado .....	60
Figura 8 – Sensibilidades dos Riscos Específicos de Seguros de Vida.....	64
Figura 9 – Sensibilidades Risco de Contraparte .....	66
Figura 10 – Processo de Gestão de Liquidez.....	67
Figura 11 – Gestão de Capital.....	93
Figura 12 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros .....	98
Figura 13 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros.....	99

## Síntese

A Santander Totta Seguros foi constituída a 19 de março de 2001, e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do Ramo Vida, para a qual tem a devida autorização da ASF. Em 2007, a Sociedade obteve autorização para operar no Ramo Não Vida – acidentes pessoais, tendo deixado de explorar este ramo a partir de 1 de janeiro de 2015. A Santander Totta Seguros encontra-se sediada na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

Em 21 de dezembro de 2023, no contexto da reorganização das seguradoras do Grupo Santander sob uma única holding, com o objetivo de aumentar o valor oferecido aos clientes e colaboradores, conferindo maior visibilidade e reconhecimento da marca e reputação do negócio segurador no Santander, a Santander Totta Seguros foi vendida à Santander Insurance, S.L. pela Santander Totta S.G.P.S., S.A. O Capital Social da Santander Totta Seguros é detido na totalidade pela Santander Insurance, S.L., a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, S.A., que nela detém uma percentagem de 99,99%.

As ações representativas do Capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros. Não há, consequentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

A Santander Totta Seguros detém participações em outras 3 seguradoras: a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida ambas detidas a 49% e a Mapfre Santander, detida a 49,99%.

O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Santander Totta Seguros, referente ao exercício de 2025, foi elaborado ao abrigo da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) e cuja estrutura e conteúdo se encontram definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro, na sua redação atual.

O presente Relatório contém informações quantitativas e qualitativas de acordo com o definido pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023, bem como as certificações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável, de acordo com a Norma Regulamentar nº2/2017-R, publicada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada por ASF, em março de 2017.

## A. Atividade e Desempenho

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a Santander Totta Seguros recebeu a atividade de gestão de Fundos

de Pensões e passou a deter 100% da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 com o objeto exclusivo do exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V., e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a *Aegon Spain Holding B.V.*, em 2014.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes. O *closing* (execução dos contratos) das operações ocorreu ainda durante o ano de 2019 com a migração das apólices vendidas da plataforma tecnológica da ex-Eurovida e Popular Seguros para a plataforma tecnológica da Aegon Santander Portugal Vida e não Vida, respetivamente.

No dia 13 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da ASF deliberou não se opor à aquisição, pela Mapfre Seguros Gerais, da participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A., e autorizou a transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da ex-Eurovida.

Assim, a 14 de outubro de 2020, decorrente da joint-venture criada entre a Seguradora Mapfre Seguros e o Grupo Santander, a Mapfre Seguros Gerais, S.A. passou a deter uma participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., mantendo a Santander Totta Seguros, a propriedade do capital social remanescente, i.e. de 49,99%. Nesse mesmo dia foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A. para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (“Mapfre Santander”). A Mapfre Santander tem a sua sede na Avenida José Malhoa, 13, 1070-157 Lisboa.

Desde a integração da Santander Totta Seguros na Santander Insurance Holding S.L. (SI) em dezembro 2023, tem-se mantido o foco no crescimento do negócio de seguros, com a SI a melhorar os seus processos de governo e gestão de forma a garantir que o crescimento ocorra de forma sustentável, apoiada num framework de gestão de risco robusto e sólido, integrado e alinhado com o modelo de governo do Grupo Santander.

No âmbito do processo de reorganização global com vista à simplificação da estrutura corporativa e a implementação de um modelo operativo com potencial para sinergias futuras e focado em atividades comerciais da Santander Asset Management foi realizada, com efeitos a 30 de novembro de 2025, a transferência da gestão dos Fundos de Pensões da Santander Pensões – Sociedade gestora de Fundos

de Pensões, S.A. (Santander Pensões) para a Santander Totta Seguros. Notificada da ocorrência dessa transferência, e observadas as condições prévias necessárias, a ASF deliberou autorizar a dissolução e conseqüente liquidação da sociedade Santander Pensões.

A transferência da gestão do Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa e do Fundo de Pensões Banco Santander Totta para a esfera da Santander Totta Seguros, não implicou qualquer impacto para os participantes dos Fundos ou para os Associados dos mesmos, representando assim um alinhamento com a estratégia de *Life & Pensions*, segmento de negócio promovido pelo acionista Santander Insurance.

Enquanto grupo segurador, a Santander Totta Seguros continua a desenvolver toda a gama de produtos de Risco Vida e não Vida, orientada a complementar a oferta de seguros do seu mediador Banco Santander Totta, através das suas 3 participadas e com parcerias com entidades estratégicas com expertise nestes negócios.

A construção das parcerias anteriormente referidas e a opção pelo desenvolvimento dos negócios de Risco Vida e não Vida através das suas participadas em conjunto com um parceiro estratégico de seguros, levaram à redefinição da estratégia individual da Santander Totta Seguros.

Individualmente, a companhia concentra a sua atividade no desenvolvimento, alargamento e diversificação da sua oferta de produtos orientada à satisfação das necessidades de poupança a médio e longo prazo e da reforma, complementada com um conjunto de coberturas adicionais que aumentam o valor acrescentado e percebido da sua oferta, e de planeamento financeiro das famílias e empresas, dotando o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos. Também alinhado com essa estratégia está a concentração na Santander Totta Seguros, desde dezembro 2025, de todo do negócio de Fundos de Pensões do Grupo Santander em Portugal, cobrindo assim todo o ciclo de vida da reforma, na acumulação e desacumulação.

A Santander Totta Seguros mantém ainda uma carteira de Vida Risco que se encontra sem nova produção, dada a alteração do perímetro de atuação ocorrida em 31 de dezembro de 2014, após transferência para a Aegon Santander Vida, à luz da parceria com a Aegon, da carteira subscrita a partir de 1 de julho 2012 e do novo negócio de Vida Risco distribuído nas redes do Banco Santander Totta.

Em 2025 a estratégia da Santander Totta Seguros, focou-se essencialmente em Seguros Financeiros de risco tomador, vulgarmente conhecidos como *unit-linked*, com características de distribuição de rendimento (“desacumulação”), nomeadamente os seguros “Rendimento Trimestral” que obtiveram um sucesso comercial assinalável junto da rede Santander com mais de trezentos milhões de prémios emitidos e PPR’s com target de rendibilidade definida emitidos no primeiro e último trimestre do ano. A atividade comercial do ano, permitiu contrabalançar em grande medida os vencimentos de produtos com “termo certo” que registava em 2025 um volume muito substancial perto dos trezentos milhões de euros. A produção foi também sustentada pelo segmento de *private banking* especialmente via

aumento de volumes de produtos com data termo definida, aliás à semelhança da tendência já ocorrida em 2024.

Relativamente ao contexto de natureza regulamentar e legal, no ano de 2025 destacam-se:

- A apresentação pela Comissão Europeia, da Estratégia para a União da Poupança e dos Investimentos (SIU) com um conjunto de iniciativas legislativas e não legislativas destinadas a fortalecer a economia da União Europeia ao direcionar melhor as poupanças para investimentos produtivos, promovendo, dessa forma, o crescimento económico e a competitividade. Nas principais medidas anunciadas, refiram-se i) a criação de contas de poupança e investimento; ii) o lançamento do *Supplementary Pensions Package* da União Europeia, com um conjunto de medidas destinadas a reforçar os regimes complementares de reforma na União Europeia. Este pacote é composto por uma Recomendação relativa aos sistemas de acompanhamento das pensões (*pension tracking systems*), aos painéis de controlo das pensões (*pension dashboards*) e à inscrição automática (*auto-enrolment*) em regimes complementares de pensão, e pela proposta de alteração da Diretiva europeia relativa às instituições de realização de planos de pensões profissionais (IORP II) e do Regulamento do Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP).
- A transposição do DORA (Regulamento sobre Resiliência Operacional Digital) para o direito interno português concretizou-se já perto do final de 2025, com a publicação da Lei n.º 73/2025, de 23 de dezembro. Neste âmbito, o Grupo Santander em Portugal tem mantido o seu foco na implementação de um sistema robusto de governação e controlo de risco de TIC, com a definição dos sistemas de reporte de incidentes, a realização de testes de resiliência e revisão dos seus contratos com terceiros prestadores de serviços TIC para garantir conformidade com o DORA e com as normas técnicas.
- A Santander Totta Seguros tem também acompanhado os desenvolvimentos sobre o pacote da *Retail Investment Strategy* (RIS) aguardando uma eventual finalização do texto de Nível 1 da RIS durante o primeiro semestre de 2026 e publicação no terceiro trimestre de 2026. Quanto à aplicação das novas regras, antevê-se um prazo de implementação no início de 2028 para os PRIIPs e no início de 2029 para a IDD.
- Prosseguiu o acompanhamento da Lei do Esquecimento (Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro), pois persistem dúvidas sobre a sua aplicação, que se deseja possam ser ultrapassadas com a publicação da regulamentação. Em junho 2025, a Santander Totta Seguros aprovou a inclusão no seu Código Geral de Conduta, de um capítulo relativo ao “Direito ao Esquecimento”, que se traduz num conjunto de princípios e regras de conduta que a Companhia utiliza para reger as suas práticas na contratação de seguros associados ao crédito à habitação (e ao crédito ao consumo), relativamente a pessoas que tenham superado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, cumprindo o disposto na Norma Regulamentar n.º 12/2024, de 17 de dezembro, da ASF.

- No dia 16 de dezembro de 2025, o Parlamento Europeu aprovou as alterações legislativas para atualizar e reduzir as regras de relato de sustentabilidade e de dever de diligência das empresas, no âmbito do denominado Pacote Omnibus I. Estas alterações incidem sobre a Diretiva de Relato de Sustentabilidade das Empresas (CSRD) e a Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDDD), visando, de um modo geral, reduzir significativamente o âmbito de aplicação e simplificar as obrigações previstas em ambos os diplomas.
- Depois de alguns anos de debate e negociação, a Diretiva que procede à revisão do regime Solvência II foi publicada pela União Europeia a 8 de janeiro de 2025, dando aos Estados-Membros até janeiro de 2027 para transpor as alterações para o ordenamento jurídico interno. A Santander Totta Seguros encontra-se, nesta fase, a simular os impactos desta revisão.
- Na sequência da publicação da Diretiva para a recuperação e resolução das seguradoras e resseguradoras (IRRD), a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) lançou, ao longo de 2025, uma série de consultas públicas sobre elementos cruciais que irão sustentar a implementação prática deste novo regime europeu, cuja aplicação está prevista para 2027.
- A partir de 01 de janeiro de 2027, a IFRS 18 – Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras – entrará em vigor em Portugal, substituindo a IAS 1. Com o objetivo de promover uma maior comparabilidade do desempenho financeiro, a IFRS 18 introduz alterações obrigatórias relevantes, nomeadamente na Demonstração de Resultados, passando a existir novas categorias, novos subtotais e, adicionalmente, requisitos de divulgação relativos a indicadores de desempenho definidos pela Administração. A Santander Totta Seguros encontra-se a avaliar os impactos desta nova norma no seio do grupo de trabalho criado na APS para o efeito.
- Foram publicadas as Recomendações n.º 4/2025, de 9 de dezembro, sobre diversidade de género nas empresas de seguros e nas sociedades gestoras de fundo de pensões. As recomendações complementam o enquadramento legal vigente não fixando, direta ou indiretamente, objetivos quantitativos ou impondo uma solução *one-size-fits-all*. A norma estabelece que, no prazo de quatro meses a contar da emissão das recomendações, as Companhias devem informar a ASF se dão ou tencionam dar cumprimento às Recomendações. Não dando ou não tencionando dar cumprimento às recomendações, devem informar a ASF, de forma fundamentada, das razões da sua decisão.

## B. Sistema de Governação

No que respeita ao sistema de governação, um dos temas basilares do Regime de Solvência II, a Santander Totta Seguros continua comprometida com altos padrões de *Governance* corporativo e o respetivo sistema está definido de modo a permitir prosseguir com a estratégia de risco e negócio adotada, tendo uma cadeia clara de responsabilização, com uma total independência na tomada de decisões da Gestão de Riscos e tendo sempre presente todos os aspetos da taxonomia de risco.

O Conselho de Administração da Santander Totta Seguros, foi eleito para o mandato 2025-2027<sup>1</sup>, após a aprovação por parte da ASF, e processo interno de avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, (*fit & proper*) é composto conforme se segue:

- Armindo Alberto Bordalo Escalda – Presidente, sem funções executivas;
- Jaime Guasch Vega-Penichet – Vogal, sem funções executivas;
- Jaime Rodriguez Andrade – Vogal, sem funções executivas;
- Luis Antonio García-Izquierdo Ruiz – Vogal, sem funções executivas;
- Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes – Vogal, sem funções executivas;
- Manuela Vieira Marinho - Vogal, com funções executivas;
- Luís Manuel Matos de Figueiredo - Vogal, com funções executivas;
- Paulo Alexandre Timóteo Dias - Vogal, com funções executivas.

Após a reorganização das seguradoras do Grupo Santander sob uma única holding, a Santander Insurance S.L., surgiu a necessidade de alinhar os exercícios do ORSA da Santander Totta Seguros e da Santander Insurance S.L. (que apresenta os resultados do exercício em junho). A realização dos exercícios nas mesmas datas permite uma maior integração dos trabalhos desenvolvidos ao nível da holding de seguros, bem como maior alinhamento nas matérias e análises a efetuar, incluindo a definição dos stress tests, reverse stress tests e análises de sensibilidade comuns. Neste sentido foi solicitado à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a alteração da data de entrega anual do exercício ORSA para junho de cada ano, tendo sido o pedido aceite e o relatório ORSA 2024 foi reportado a 30 de junho de 2025.

---

<sup>1</sup> Os membros que compõem o Conselho de Administração, no mandato 2025-2027, foram eleitos pelo acionista único da Sociedade em 26 de dezembro de 2025, obtida que foi a autorização do registo pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 23 de dezembro de 2025, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 43.º do RJASR. Os membros do anterior mandato 2022-2024, mantiveram-se em funções até à nova designação do Conselho de Administração para o mandato 2025-2027, nos termos do n.º 5 do art.º 391.º do Código das Sociedades Comerciais, designadamente o Presidente Armindo Escalda e os vogais Manuela Marinho, Paulo Dias, Cristina Melo Antunes e Francisco Carrasco, salvo os vogais Francisco del Cura e Isadora Martins que renunciaram às respetivas funções em 31 de julho de 2025.

### **C. Perfil de Risco**

Tendo por base os objetivos estratégicos e de negócio identificados, a Sociedade definiu um conjunto de métricas e respetivos limites, destinadas a monitorizar o seu Perfil de Risco, podendo estas ser de natureza quantitativa e/ou qualitativa. Estas métricas representam uma componente evolutiva do Apetite por Risco, pelo que são alvo de análise e revisão à medida que os objetivos estratégicos e de negócio se desenvolvem. O objetivo do Conselho de Administração da Sociedade é manter o Perfil de Risco num nível baixo.

O Risco de Mercado e o Risco Específico de Vida são os riscos com maior relevância no Perfil de Risco da Santander Totta Seguros. Tanto o processo de definição como de monitorização encontram-se devidamente instituídos e contribuem para uma adequada gestão de Capital, garantindo que a qualquer momento são cumpridos os Requisitos de Capital.

A Santander Totta Seguros realiza diferentes análises de sensibilidade com o objetivo de avaliar a sua situação de Solvência diante da ocorrência de determinados cenários desfavoráveis. Na maioria dos cenários, a Santander Totta Seguros apresenta uma posição de Solvência confortável.

A avaliação global dos riscos assumidos pela Santander Totta Seguros e a estrutura de governação existente permitem concluir que a Santander Totta Seguros cumpre e tem a capacidade para cumprir com todos os Requisitos do Regime de Solvência II, de forma efetiva e continuada.

### **D. Avaliação para efeitos de Solvência**

As Provisões Técnicas incluem a Melhor Estimativa das responsabilidades e a Margem de Risco conforme os artigos 75.º a 86.º da Diretiva de Solvência II. Para o cálculo da sua Melhor Estimativa, à data de referência, a Santander Totta Seguros aplicou a medida de longo prazo relativa ao ajustamento de volatilidade à estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

Tal como previsto, a Santander Totta Seguros avaliou os seus Ativos e Passivos de acordo com as regras e critérios de Solvência II. Analisou e apresentou as principais diferenças face aos valores estatutários, que se verificaram principalmente nas rúbricas de Ativos intangíveis, Recuperáveis de Resseguro, Provisões Técnicas e Impostos Diferidos.

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de Solvência, bem como a sua comparação com a utilizada nas Demonstrações Financeiras. Esta informação é segmentada por Ativos Financeiros, Ativos imobiliários e outros Ativos.

São também apresentados os montantes Recuperáveis de contrato de Resseguro.

Em relação às Provisões Técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de Solvência e a sua comparação com a utilizada nas Demonstrações Financeiras. Esta informação é apenas segmentada por Vida.

Na comparação dos valores para efeitos de Solvência, entre 2025 e 2024, as diferenças refletem a evolução da atividade da Sociedade no período abrangido pelo presente relatório não tendo ocorrido alterações nas bases e métodos utilizados na avaliação dos Ativos para efeitos de Solvência.

## **E. Gestão de Capital**

O valor dos Fundos Próprios elegíveis da Santander Totta Seguros face ao Requisito de Capital regulamentar permitiu determinar um Rácio de Solvência de 244%, verificando-se um incremento de 36 pontos percentuais face ao ano anterior (209% em 2024).

A análise referente ao exercício de 2025 permitiu concluir que a Santander Totta Seguros, para além de cumprir todos os requisitos legais e regulamentares, mantém um Rácio de Solvência superior ao limite estabelecido na Política de Apetite por Risco (150%) garantindo um adequado retorno aos seus acionistas.

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão atribuídos ao Capital de Tier 1 *Unrestricted*, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência ("RCS") e Requisito de Capital Mínimo ("RCM"), garantindo a absorção de perdas significativas numa base de continuidade. Dada a composição dos Fundos Próprios, estes foram considerados na sua totalidade para cobrir os requisitos de Capital de Solvência.

O presente Relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de abril de 2026.

Lisboa, 8 de abril de 2026

Manuela Vieira Marinho  
Vogal Executivo

Luís Manuel Matos de Figueiredo  
Vogal Executivo

Paulo Alexandre Timóteo Dias  
Vogal Executivo

---

**Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.**

---

Sede: Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar 1070-238 Lisboa

E Postal: Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 5 A 1070-238 Lisboa

T: (351) 21 321 40 00 • F: (351) 21 370 58 76 • E-mail: [santandertottaseguros@santander.pt](mailto:santandertottaseguros@santander.pt)

---

**Revisor Oficial de Contas**

---

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. representada por Fernando Manuel Miguel Henriques

E Postal: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins 1 – 3º, 1069-316 Lisboa

T: (351) 213 599 000 • F: (351) 213 599 999

---

**Atuário Responsável**

---

Grant Thornton, representada por Julio Koch

E Postal: Po Castellana, 81, 28046 Madrid

T: (34) 649 113 271 • Correio eletrónico: [Julio.Koch.ex@es.gt.com](mailto:Julio.Koch.ex@es.gt.com)

---

**Autoridade de Supervisão**

---

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

E Postal: Av. da República, 76 1600-205 Lisboa

T: (351) 21 790 31 00 • F: (351) 21 793 85 68 • Correio eletrónico: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

---

## A - Atividade e Desempenho

No presente capítulo, apresenta-se a atividade, o desempenho da subscrição, dos investimentos e de outras atividades da Santander Totta Seguros.

### A.1 Atividade

A Santander Totta Seguros foi constituída a 19 de março de 2001, e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do Ramo Vida, para a qual tem a devida autorização da ASF. Em 2007, a Sociedade obteve autorização para operar no Ramo Não Vida – acidentes pessoais, tendo deixado de explorar este ramo a partir de 1 de janeiro de 2015. A Santander Totta Seguros encontra-se sediada na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

Em 21 de dezembro de 2023, no contexto da reorganização das seguradoras do Grupo Santander sob uma única holding, com o objetivo de aumentar o valor oferecido aos clientes e colaboradores, conferindo maior visibilidade e reconhecimento da marca e reputação do negócio segurador no Santander, a Santander Totta Seguros foi vendida à Santander Insurance, S.L. pela Santander Totta S.G.P.S., S.A. O Capital Social da Santander Totta Seguros é detido na totalidade pela Santander Insurance, S.L., a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, S.A., que nela detém uma percentagem de 99,99%.

As ações representativas do Capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros. Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

A Santander Totta Seguros detém participações em outras 3 seguradoras: a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida ambas detidas a 49% e a Mapfre Santander, detida a 49,99%.

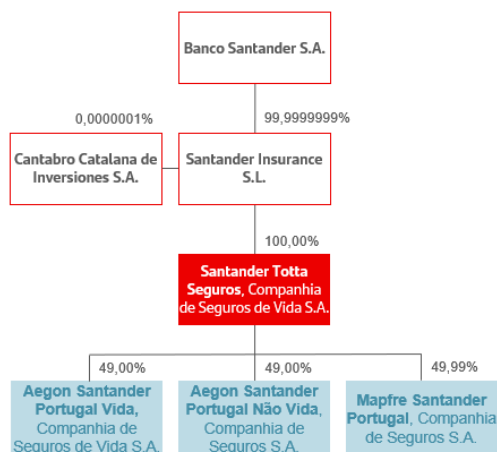


Figura 1 – Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2025

A 19 de julho de 2012, foi celebrado um acordo de resseguro ("Sella") com a *Abbey Life Assurance*, filial do *Deutsche Bank*. No âmbito do acordo, a Santander Totta Seguros cedeu 100% do risco da carteira Vida em vigor a 30 de junho de 2012. O Sella produziu efeitos económicos a 1 de abril de 2012, não ocorrendo qualquer alteração da relação comercial com os clientes, nem nos produtos contratados. Associado a este Tratado de Resseguro, existe um acordo de retrocessão, por parte da *Abbey Life*, a 100% com a *Canada Life*.

No final de 2014, e no âmbito da parceria e aliança estratégica existente entre o Grupo Santander e a *Aegon Spain Holding B.V.*, a Santander Totta Seguros recebeu autorização da ASF para a constituição de duas seguradoras: Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida. Neste contexto, no final de 2014 a Santander Totta Seguros vendeu 51% de cada uma das seguradoras ao Grupo Aegon.

A Aegon Santander Vida e a Aegon Santander Não Vida são Sociedades anónimas constituídas ambas a 16 de dezembro de 2014, tendo a primeira como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Vida e a segunda como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida. Ambas as empresas têm a sua sede social na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a Santander Totta Seguros recebeu a atividade de gestão de Fundos de Pensões e passou a deter 100% da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 com o objeto exclusivo do exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a *Aegon Spain Holding B.V.*, e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a *Aegon Spain Holding B.V.*, em 2014.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes. O *closing* (execução dos contratos) das operações ocorreu ainda durante o ano de 2019 com a migração das apólices vendidas da plataforma tecnológica da ex-Eurovida e Popular Seguros para a plataforma tecnológica da Aegon Santander Portugal Vida e não Vida, respetivamente.

No dia 13 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da ASF deliberou não se opor à aquisição, pela Mapfre Seguros Gerais, da participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros

S.A., e autorizou a transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da ex-Eurovida.

Assim, a 14 de outubro de 2020, decorrente da joint-venture criada entre a Seguradora Mapfre Seguros e o Grupo Santander, a Mapfre Seguros Gerais, S.A. passou a deter uma participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., mantendo a Santander Totta Seguros, a propriedade do capital social remanescente, i.e. de 49,99%. Nesse mesmo dia foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A. para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (“Mapfre Santander”). A Mapfre Santander tem a sua sede na Avenida José Malhoa, 13, 1070-157 Lisboa.

Desde a integração da Santander Totta Seguros na Santander Insurance Holding S.L. (SI) em dezembro 2023, tem-se mantido o foco no crescimento do negócio de seguros, com a SI a melhorar os seus processos de governo e gestão de forma a garantir que o crescimento ocorra de forma sustentável, apoiada num *framework* de gestão de risco robusto e sólido, integrado e alinhado com o modelo de governo do Grupo Santander.

No âmbito do processo de reorganização global com vista à simplificação da estrutura corporativa e a implementação de um modelo operativo com potencial para sinergias futuras e focado em atividades comerciais da *Santander Asset Management* foi realizada, com efeitos a 30 de novembro de 2025, a transferência da gestão dos Fundos de Pensões da Santander Pensões – Sociedade gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Santander Pensões) para a Santander Totta Seguros. Notificada da ocorrência dessa transferência, e observadas as condições prévias necessárias, a ASF deliberou autorizar a dissolução e consequente liquidação da sociedade Santander Pensões.

A transferência da gestão do Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa e do Fundo de Pensões Banco Santander Totta para a esfera da Santander Totta Seguros, não implicou qualquer impacto para os participantes dos Fundos ou para os Associados dos mesmos, representando assim um alinhamento com a estratégia de *Life & Pensions*, segmento de negócio promovido pelo acionista Santander Insurance.

Enquanto grupo segurador, a Santander Totta Seguros continua a desenvolver toda a gama de produtos de Risco Vida e não Vida, orientada a complementar a oferta de seguros do seu mediador Banco Santander Totta, através das suas 3 participadas e com parcerias com entidades estratégicas com expertise nestes negócios.

A construção das parcerias anteriormente referidas e a opção pelo desenvolvimento dos negócios de Risco Vida e não Vida através das suas participadas em conjunto com um parceiro estratégico de seguros, levaram à redefinição da estratégica individual da Santander Totta Seguros.

Individualmente, a companhia concentra a sua atividade no desenvolvimento, alargamento e diversificação da sua oferta de produtos orientada à satisfação das necessidades de poupança a médio

e longo prazo e da reforma, complementada com um conjunto de coberturas adicionais que aumentam o valor acrescentado e percebido da sua oferta, e de planeamento financeiro das famílias e empresas, dotando o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos. Também alinhado com essa estratégia está a concentração na Santander Totta Seguros, desde dezembro 2025, de todo do negócio de Fundos de Pensões do Grupo Santander em Portugal, cobrindo assim todo o ciclo de vida da reforma, na acumulação e desacumulação.

A Santander Totta Seguros mantém ainda uma carteira de Vida Risco que se encontra sem nova produção, dada a alteração do perímetro de atuação ocorrida em 31 de dezembro de 2014, após transferência para a Aegon Santander Vida, à luz da parceria com a Aegon, da carteira subscrita a partir de 1 de julho 2012 e do novo negócio de Vida Risco distribuído nas redes do Banco Santander Totta.

No decurso do ano de 2025, foram desenvolvidas diversas ações e projetos, das quais se destacam as seguintes:

- Continuação do projeto de melhoria dos processos de qualidade dos dados;
- Revisão anual das Políticas de Solvência II tendo em consideração os Regulamentos (EU) 2021/1256, 2021/1257 e Norma Regulamentar nº4-2022-R;
- Desenvolvimento do processo de monitorização sistemática e periódica do cumprimento dos limites de Apetite por Risco, promovendo o alinhamento do plano estratégico de negócio com as dimensões de risco e Capital;
- Quantificação regular da posição de Solvência;
- Continuação do projeto de melhoria dos controlos efetuados pela segunda linha de defesa.

Relativamente ao contexto de natureza regulamentar e legal, no ano de 2025 destacam-se:

- A apresentação pela Comissão Europeia, da Estratégia para a União da Poupança e dos Investimentos (SIU) com um conjunto de iniciativas legislativas e não legislativas destinadas a fortalecer a economia da União Europeia ao direcionar melhor as poupanças para investimentos produtivos, promovendo, dessa forma, o crescimento económico e a competitividade. Nas principais medidas anunciadas, refiram-se i) a criação de contas de poupança e investimento; ii) o lançamento do *Supplementary Pensions Package* da União Europeia, com um conjunto de medidas destinadas a reforçar os regimes complementares de reforma na União Europeia. Este pacote é composto por uma Recomendação relativa aos sistemas de acompanhamento das pensões (*pension tracking systems*), aos painéis de controlo das pensões (*pension dashboards*) e à inscrição automática (*auto-enrolment*) em regimes complementares de pensão, e pela proposta de alteração da Diretiva europeia relativa às instituições de realização de planos de pensões profissionais (IORP II) e do Regulamento do Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP);
- A transposição do DORA (Regulamento sobre Resiliência Operacional Digital) para o direito interno português concretizou-se já perto do final de 2025, com a publicação da Lei n.º

73/2025, de 23 de dezembro. Neste âmbito, o Grupo Santander em Portugal tem mantido o seu foco na implementação de um sistema robusto de governação e controlo de risco de TIC, com a definição dos sistemas de reporte de incidentes, a realização de testes de resiliência e revisão dos seus contratos com terceiros prestadores de serviços TIC para garantir conformidade com o DORA e com as normas técnicas;

- A Santander Totta Seguros tem também acompanhado os desenvolvimentos sobre o pacote da *Retail Investment Strategy* (RIS) aguardando uma eventual finalização do texto de Nível 1 da RIS durante o primeiro semestre de 2026 e publicação no terceiro trimestre de 2026. Quanto à aplicação das novas regras, antevê-se um prazo de implementação no início de 2028 para os PRIIPs e no início de 2029 para a IDD;
- Prosseguiu o acompanhamento da Lei do Esquecimento (Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro), pois persistem dúvidas sobre a sua aplicação, que se deseja possam ser ultrapassadas com a publicação da regulamentação. Em junho 2025, a Santander Totta Seguros aprovou a inclusão no seu Código Geral de Conduta, de um capítulo relativo ao “Direito ao Esquecimento”, que se traduz num conjunto de princípios e regras de conduta que a Companhia utiliza para reger as suas práticas na contratação de seguros associados ao crédito à habitação (e ao crédito ao consumo), relativamente a pessoas que tenham superado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, cumprindo o disposto na Norma Regulamentar n.º 12/2024, de 17 de dezembro, da ASF;
- No dia 16 de dezembro de 2025, o Parlamento Europeu aprovou as alterações legislativas para atualizar e reduzir as regras de relato de sustentabilidade e de dever de diligência das empresas, no âmbito do denominado Pacote Omnibus I. Estas alterações incidem sobre a Diretiva de Relato de Sustentabilidade das Empresas (CSRD) e a Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDDD), visando, de um modo geral, reduzir significativamente o âmbito de aplicação e simplificar as obrigações previstas em ambos os diplomas;
- Depois de alguns anos de debate e negociação, a Diretiva que procede à revisão do regime Solvência II foi publicada pela União Europeia a 8 de janeiro de 2025, dando aos Estados-Membros até janeiro de 2027 para transpor as alterações para o ordenamento jurídico interno. A Santander Totta Seguros encontra-se, nesta fase, a simular os impactos desta revisão;
- Na sequência da publicação da Diretiva para a recuperação e resolução das seguradoras e resseguradoras (IRRD), a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) lançou, ao longo de 2025, uma série de consultas públicas sobre elementos cruciais que irão sustentar a implementação prática deste novo regime europeu, cuja aplicação está prevista para 2027;
- A partir de 01 de janeiro de 2027, a IFRS 18 – Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras – entrará em vigor em Portugal, substituindo a IAS 1. Com o objetivo de promover

uma maior comparabilidade do desempenho financeiro, a IFRS 18 introduz alterações obrigatórias relevantes, nomeadamente na Demonstração de Resultados, passando a existir novas categorias, novos subtópicos e, adicionalmente, requisitos de divulgação relativos a indicadores de desempenho definidos pela Administração. A Santander Totta Seguros encontra-se a avaliar os impactos desta nova norma no seio do grupo de trabalho criado na APS para o efeito;

- Foram publicadas as Recomendações n.º 4/2025, de 9 de dezembro, sobre diversidade de género nas empresas de seguros e nas sociedades gestoras de fundo de pensões. As recomendações complementam o enquadramento legal vigente não fixando, direta ou indiretamente, objetivos quantitativos ou impondo uma solução *one-size-fits-all*. A norma estabelece que, no prazo de quatro meses a contar da emissão das recomendações, as Companhias devem informar a ASF se dão ou tencionam dar cumprimento às Recomendações. Não dando ou não tencionando dar cumprimento às recomendações, devem informar a ASF, de forma fundamentada, das razões da sua decisão.

Os principais objetivos e estratégias estabelecidos, para o ano de 2026, são:

- Continuar o processo de reposicionamento da Santander Totta Seguros, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2026 a 2028, como especialista de produtos de poupança a médio e longo prazo e de reforma, complementada com um conjunto de coberturas adicionais de forma a aumentar o valor acrescentado e percebido da sua oferta, estruturando para isso uma oferta de valor diversificada;
- Promoção de uma cultura de riscos dentro da Companhia através da aplicação da Política de Gestão de Risco e Política de Apetite por Risco que permita uma gestão sã, prudente adequada dos mesmos e a permanente otimização do consumo de capital;
- Manutenção de um processo contínuo de monitorização, controlo e gestão dos riscos, através do cumprimento dos limites de exposição ao risco, de uma gestão prudente de carteiras de ativos e de um nível adequado de liquidez e solvência garantam a capacidade de cumprir e honrar com todas as suas responsabilidades, mesmo em cenários extremos, mas possíveis;
- Gestão e desenvolvimento de parcerias com outros operadores de seguros que permitam complementar a oferta de seguro Vida e Não Vida disponibilizados aos balcões do Banco Santander em Portugal;
- Desenvolvimento de uma cultura “digital” através da automatização e otimização de processos e maior eficiência de estruturas, mantendo o cliente como ponto focal das operações.

## Classes de negócio

A Santander Totta Seguros exerce a sua atividade em seguros do Ramo Vida, nas seguintes classes de negócio:

- Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);

- Seguros de Capitalização em que o Risco de investimento é da responsabilidade da Sociedade;
- Seguros ligados a fundos de investimento em que o Risco de investimento é do Tomador de Seguro (*Unit-Linked* e Planos Poupança Reforma);
- Seguros Mistos;
- Seguros de Rendias;
- Fundos de Pensões.

## A.2 Desempenho da Subscrição

Os principais indicadores da Santander Totta Seguros em 2025 são os seguintes:

2025	9,9% (3,7 mil M€)	2025 - Seguros Financeiros	2025	3 973 M€	2025	125,7M€	
2024	10,4% (3,6 mil M€)	Risco Tomador 15,4% (19,8 mil M€)	2024	3 819 M€	2024	131,4M€	
	Quota de Mercado	Risco Companhia 3,6% (17,7mil M€)		Investimentos		Capital Próprio	
	(Volumes sob gestão)	Quota de Mercado		(Solvência)			
2025	432 mil	2025	256 mil	2025	244%	2025	27,0 M€
2024	451 mil	2024	268 mil	2024	209%	2024	25,4 M€
	nr. Apólices		nr. Clientes		Rácio de Solvência		Resultado Líquido

Figura 2 – Principais indicadores de subscrição em 2025

Em 2025 a estratégia da Santander Totta Seguros, focou-se essencialmente em Seguros Financeiros de risco tomador, vulgarmente conhecidos como *Unit-Linked*, com características de distribuição de rendimento (“desacumulação”), nomeadamente os seguros “Rendimento Trimestral” que obtiveram um sucesso comercial assinalável junto da rede Santander com mais de trezentos milhões de prémios emitidos e PPR’s com target de rendibilidade definida emitidos no primeiro e último trimestre do ano. A atividade comercial do ano, permitiu contrabalançar em grande medida os vencimentos de produtos com “termo certo” que registava em 2025 um volume muito substancial perto dos trezentos milhões de euros. A produção foi também sustentada pelo segmento de *private banking* especialmente via aumento de volumes de produtos com data termo definida, aliás à semelhança da tendência já ocorrida em 2024.

A quota de mercado total de Seguros Financeiros manteve-se em 2025 perto do patamar de 10%, terminando o ano em 9,9%, pese embora o já referido vencimento massivo de produtos e especialmente concentrado no último trimestre do ano. A quota de mercado da Santander Totta Seguros está centrada nos Seguros Financeiros de Risco Tomador, família de produtos de maior valor acrescentado no longo prazo para os clientes, menos onerosos para a companhia em termos de custo de capital e onde detém uma quota de 15,4% não obstante o forte crescimento do mercado ocorrido durante 2025. Nos Seguros Financeiros Risco Companhia, a Santander Totta Seguros detém uma quota menos expressiva de 3,6% não tendo optado por uma estratégia ativa de emissão de prémios neste subsegmento do mercado. Outro dos fatores que se mantém como pilar de sustentação da quota de

mercado é o menor impacto dos resgates de produtos na Santander Totta Seguros, comparativamente ao mercado.

Considerando a atividade de seguro direto, a Santander Totta Seguros termina o ano 2025 com um total de 256 mil clientes (contra 268 mil clientes em 2024) e 432 mil apólices em vigor (contra 451 mil apólices em 2024).

O forte volume de vencimentos dos produtos financeiros a termo certo, explica a queda de clientes de Seguros Financeiros, cerca de 5,5 mil clientes, enquanto na componente de vida risco a queda de cerca de 6,7 mil clientes se explica pelo *run-off* da carteira.

O Resultado de Contratos de Seguro foi de 7,6 milhões de euros, um aumento de 95,2% relativamente ao ano transato, principalmente por maior libertação da margem de serviços contratuais e do ajustamento de risco, motivados por atualizações nos pressupostos.

As Comissões de Contratos de Investimento aumentaram 6,7% por efeito da nova produção efetuada em produtos não elegíveis para IFRS17, o que também contribuiu para o aumento da linha de Gastos não atribuíveis e outros rendimentos e gastos, onde são registadas as comissões pagas ao mediador.

O Resultado não Técnico atingiu o valor de 21 milhões de euros, uma diminuição de -7,0% relativamente ao não anterior, essencialmente por menor recebimento dos dividendos pagos pelas participadas, na medida em que em 2024, as participadas Aegon Santander tinham distribuído, além do resultado líquido, reservas livres disponíveis.

Como corolário dos movimentos anteriores, a Santander Totta Seguros atingiu em 2025 um Resultado Antes de Impostos de 29,9 milhões de euros e um Resultado Líquido de 27 milhões de euros, o que representa um aumento de 10% e 6,4%, respetivamente, sobre o valor registado em 2024.

O total de investimentos em Solvência aumentou para 3 973 milhões de euros, representando um aumento de 4,04% face ao período homólogo, mantendo a Política de Investimentos, os critérios de dispersão, liquidez e segurança dos ativos. O valor de 2025 inclui 57,2 milhões de euros (valorizados pelos métodos de Solvência II) relativos às participações de 49,00% na Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida e 49,99% na Mapfre Santander.

Em 2025 o Capital Próprio da Companhia totalizava 126 milhões de Euros, registando-se uma diminuição de 6 milhões de euros face a 2024, fundamentalmente explicada pela distribuição de dividendos num total de 34,4 milhões de euros.

O montante de Fundos Próprios elegíveis da Santander Totta Seguros ascendeu no final de 2025 a 165,8 milhões de euros considerando o efeito da distribuição prevista de dividendos no valor de 28,7 milhões de euros.

A Santander Totta Seguros apresenta um Rácio de Solvência de 244% já considerando a mencionada distribuição de dividendos, verificando-se um aumento de 36 pontos percentuais face ao período homólogo.

### Prémios emitidos e contribuições

O valor dos prémios emitidos pela Santander Totta Seguros e contribuições para contratos de investimento alcançou em 2025 o montante de 656,5 milhões de euros representando um aumento de 37,9% relativamente ao ano anterior.

(em milhões de euros)	2025	2024	Δ
<b>Contratos de Seguros</b>	<b>516,2</b>	<b>238,2</b>	<b>+116,7%</b>
Seguros de Vida Risco	47,7	50,8	-6,1%
Seguros Poupança (exclui PPR/E)	456,4	174,0	+162,4%
PPR/E	12,0	13,4	-10,1%
<b>Contratos de Investimento</b>	<b>140,3</b>	<b>238,0</b>	<b>-41,1%</b>
Seguros Poupança (exclui PPR/E)	26,5	182,6	-85,5%
PPR/E	113,8	55,4	+105,5%
<b>Total</b>	<b>656,5</b>	<b>476,2</b>	<b>+37,9%</b>

Tabela 1 – Volume de negócios Santander Totta Seguros

Com a entrada da IFRS17 deu-se uma alteração na classificação de produtos da STS sendo que os produtos Financeiros com uma componente de risco, passaram, por esta não poder ser dissociada da componente financeira, a ser considerados como contratos de Seguros e não como contratos de investimento.

O volume de prémios da atividade de risco, em 2025, atingiu os 47,7 milhões de euros o que, representa uma diminuição de -6,1% em relação a 2024. Esta redução está associada ao *run-off* normal das carteiras de Risco Vida.

A emissão de produtos financeiros ao longo do ano alcançou o valor de 608,8 milhões de euros, um aumento de 43,1% relativamente ao ano anterior, tendo-se registado um aumento 116,7% na emissão de produtos financeiros classificados como contratos de seguro e uma diminuição de 41,1% nos contratos de investimento.

A carteira de seguros financeiros da Santander Totta Seguros (excluindo os Fundos de Pensões) terminou o ano com 3,7 mil milhões de euros, um aumento de 4,63% relativamente ao ano anterior, com variações positivas de +18,48% na gama UL's fechados (incluindo o novo produto de Rendimentos programados), +5,8% na Gama de UL's Abertos (dos quais os produtos Private com crescimento de +10,5%) e +3,29% nos PPR's, bem como variações negativas de -20% nos Garantidos Fechados e -2.3% nos produtos de rendas. Considerando os Fundos de Pensões, a carteira total sob gestão terminou com 5,1 mil milhões de euros, um aumento de 36,2% face ao ano anterior para o qual muito contribui a entrada dos Fundos de Pensões Banco Santander Totta e Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa (que estavam sob a gestão da Santander Pensões) e o bom ano de atividade comercial.

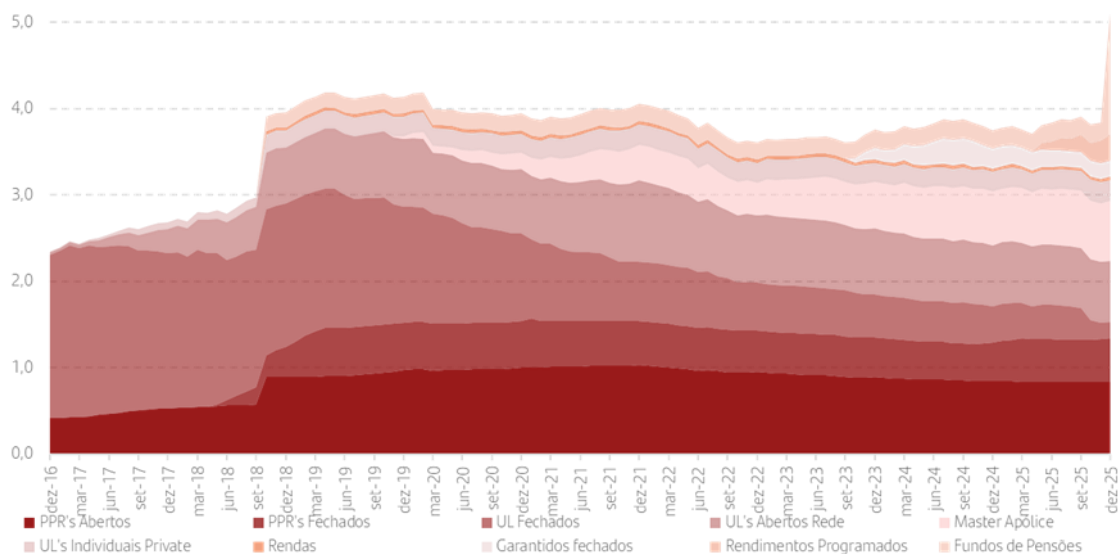


Figura 3 – Evolução da Carteira de Seguros Financeiros por Produto, valores em milhares de milhões de euros

Em simultâneo, consolidou-se durante o ano de 2025 a oferta de Planos de Pensões, enquadrado na estratégia da Santander Totta Seguros de se especializar na poupança a médio e longo prazo e na reforma, e com o objetivo de dotar o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos.

A estratégia seguida para o desenvolvimento deste negócio, está assente em 2 pilares distintos e complementares: por um lado as transferências de mercado, com especial foco para os fundos de pensões fechados de média e grande dimensão, que financiam sobretudo planos de benefício definido e, por outro lado, a constituição de novos planos de pensões de empresas, sobretudo planos de contribuição definida, totalmente desenhados à medida das necessidades de cada empresa, para a qual existe uma oferta desenhada e em comercialização desde o final do ano 2020, vocacionada sobretudo para PME's, através de 3 fundos de pensões abertos de comercialização conjunta, com perfis de investimento distintos, que permite, entre outras, uma gestão do investimento flexível e diferenciada, assente na estratégia de "ciclo-de-vida", estipulação e ainda um modelo misto.

Com a transferência da Santander Pensões para a Santander Totta Seguros Vida, com efeitos a 30 de novembro de 2025, do Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa e do Fundo de Pensões Banco Santander Totta, a carteira de Fundos de Pensões termina o ano 2025 com um crescimento efetivo em todos os indicadores do negócio, conforme quadro abaixo:

	2025	2024	Δ
<b>Volume de Fundos de Pensões (em milhares de euros)</b>	<b>1 407 458</b>	<b>214 443</b>	<b>+556,3%</b>
Fechados	1 398 589	207 129	+575,2%
Abertos	8 869	7 314	+21,3%
Nº de Fundos de Pensões	11	9	+22,2%
Nº de Planos de Pensões	31	20	+55,0%
Nº de Adesões Coletivas	21	15	+40,0%
Nº de Adesões Individuais	906	730	+24,1%
Nº de Participantes	8835	3107	+184,4%
Nº de Beneficiários	8628	414	+1984,1%
Quota de Mercado (%)	7,08%	1,11%	5,97pp

Tabela 2 – Negócio Fundos de Pensões

Em 2026 prevê-se manter a estratégia de oferta de valor orientada a todos os perfis e segmentos, continuando a dinamizar a oferta de produtos focados na temática da Reforma, Seguros Financeiros de longo prazo e fundos de pensões.

Prevê-se ainda o aumento da penetração digital, aproveitando a melhoria da experiência de utilizador na Plataforma de Investimentos do distribuidor único Banco Santander Totta.

### A.3 Desempenho dos Investimentos

A atividade de Gestão de Investimentos é efetuada com base no princípio do Gestor Prudente que promove a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

A Política de Investimentos aplicada pela Santander Totta Seguros incorpora os desafios que atualmente se apresentam à atividade seguradora, nomeadamente:

- Nos EUA, a geopolítica e tarifas são um novo teste para a resiliência económica, neste sentido perspetiva-se uma inflação mais elevada nos EUA e Europa, fruto do aumento das tensões comerciais globais, e das incertezas em torno do futuro geopolítico global, gerando maior incerteza quanto à continuação da flexibilização da política monetária. O tempo é a variável chave, pois definirá a fronteira entre um choque de oferta controlado e um cenário de estagflação global;
- Face a uma nova reviravolta no cenário geopolítico, será para a Europa uma prova à resiliência demonstrada pelo ciclo de atividade nos últimos anos, ao enfrentar, a curto prazo, um aumento da incerteza ao nível da evolução dos preços, com relevo nos energéticos e de bens de consumo, que poderá gerar pressões inflacionistas, a que acresce às preocupações com os níveis de dívida pública em resultado dos planos da União Europeia para aumentar o investimento em defesa;
- O posicionamento estratégico de manter uma carteira defensiva, com uma seleção criteriosa, uma diversificação prudente e um foco em exposições de maior qualidade creditícia, com

exposições globais tanto ao crédito quanto à duração, são fundamentais, dadas as altas avaliações e incertezas do mercado;

- Necessidade de otimizar a estrutura de Capital, de acordo com o enquadramento existente no âmbito do Regime Solvência II.

Em termos de dimensão, a carteira de investimentos total da Santander Totta Seguros (incluindo *Unit-Linked*), ascendeu em 31 de dezembro de 2025 a 3 973 milhões de euros, o que representa um aumento de 4,04% face ao ano anterior (3 819 milhões de euros), mantendo-se a Política de Investimentos no que respeita aos critérios de dispersão, liquidez e segurança dos Ativos.

A composição da carteira de investimentos total para a Santander Totta Seguros em 2025 e 2024 era:

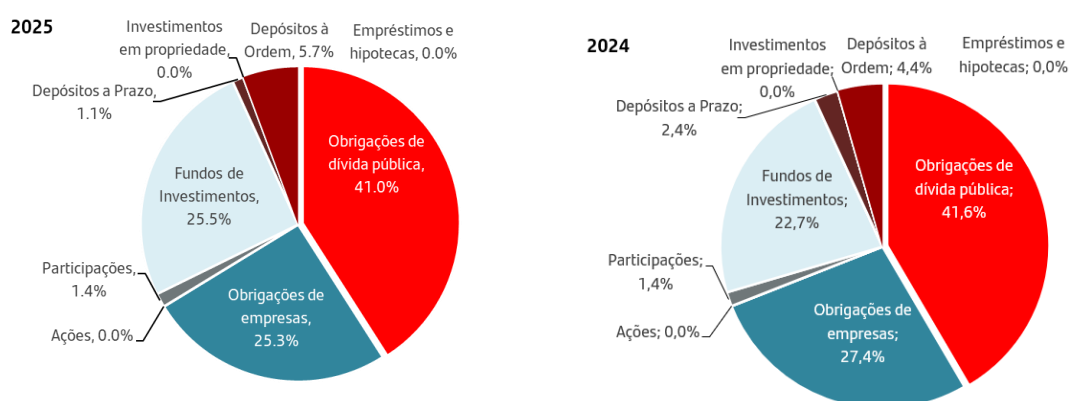


Figura 4 – Distribuição da carteira total de investimentos

A carteira encontra-se maioritariamente exposta a obrigações de emissores de dívida pública, privada e fundos de investimento, cujos montantes ascendem a 1 627 milhões de euros, 1 005 milhões de euros e 1 012 milhões de euros respetivamente. O montante total das participações situa-se em 57,2 milhões de euros, representando 1,4% do total de investimentos.

O montante de Depósitos à Ordem aumento cerca de 33 pontos percentuais face ao ano anterior, cujo montante a 31 dezembro de 2025 era de 225 milhões de euros (169 milhões de euros em 2024). Durante o exercício de 2025, a Santander Totta Seguros manteve um nível satisfatório de liquidez para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

### Rendimentos e despesas dos investimentos por classes de Ativos

Os rendimentos da Santander Totta Seguros provenientes das carteiras de investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão distribuídos de acordo com os quadros seguintes:

**2025**

(em milhares de euros)							
Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
<b>Ramo Vida</b>							
Obrigações de dívida pública	0	30 595	0	30 595	10 303	(6 796)	3 506
Obrigações de empresas	0	24 376	0	24 376	16 315	(10 127)	6 188
Ações	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos coletivos	2 465	0	0	2 465	86 672	(26 259)	60 413
Caixa e depósitos a prazo	0	3 778	0	3 778	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	169	0	169	(100)	(30)	(129)
Futuros	0	0	0	0	14 404	0	14 404
Call Options	0	0	0	0	(2 804)	(62)	(2 866)
Swaps	0	(1 178)	0	(1 178)	9 262	(2 699)	6 562
Put Options	0	0	0	0	1 391	(272)	1 119
<b>Total</b>	<b>2 465</b>	<b>57 740</b>	<b>0</b>	<b>60 205</b>	<b>135 442</b>	<b>(46 246)</b>	<b>89 196</b>
<b>Não Afetos</b>							
Obrigações de dívida pública	0	971	0	971	166	0	166
Obrigações de empresas	0	654	0	654	(190)	0	(190)
Ações	18 799	0	0	18 799	0	0	0
Investimentos coletivos	4	0	0	4	(27)	0	(27)
Caixa e depósitos a prazo	0	427	0	427	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>18 803</b>	<b>2 052</b>	<b>0</b>	<b>20 855</b>	<b>(50)</b>	<b>0</b>	<b>(50)</b>

**2024**

(em milhares de euros)							
Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
<b>Ramo Vida</b>							
Obrigações de dívida pública	0	29 400	0	29 400	1 087	9 464	10 551
Obrigações de empresas	0	20 587	0	20 587	8 643	6 648	15 290
Ações	(23)	0	0	(23)	0	0	0
Investimentos coletivos	3 038	0	0	3 038	69 461	24 573	94 034
Caixa e depósitos a prazo	0	6 975	0	6 975	373	0	373
Empréstimos e hipotecas	0	168	0	168	(64)	(68)	(132)
Futuros	0	0	0	0	(5 347)	0	(5 347)
Call Options	0	0	0	0	(785)	629	(155)
Swaps	0	2 279	0	2 279	7 763	(2 542)	5 221
Put Options	0	0	0	0	(3 490)	2 799	(691)
<b>Total</b>	<b>3 016</b>	<b>59 409</b>	<b>0</b>	<b>62 425</b>	<b>77 642</b>	<b>41 503</b>	<b>119 144</b>
<b>Não Afetos</b>							
Obrigações de dívida pública	0	288	0	288	120	0	120
Obrigações de empresas	0	624	0	624	9	0	9
Ações	20 244	0	0	20 244	0	0	0
Investimentos coletivos	11	0	0	11	(23)	0	(23)
Caixa e depósitos a prazo	0	1 323	0	1 323	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	6	(13)	(6)
<b>Total</b>	<b>20 255</b>	<b>2 235</b>	<b>0</b>	<b>22 490</b>	<b>112</b>	<b>(13)</b>	<b>100</b>

Tabela 3 – Rendimento dos investimentos da Santander Totta Seguros por classe de Ativos

Relativamente aos custos de gestão dos investimentos, que correspondem a comissões de gestão da carteira, custódia e operação de títulos, os valores são apresentados na tabela seguinte:

(em milhares de euros)	2025	2024
Custos de Gestão de investimentos	4 427	4 182

Tabela 4 – Custos com gestão de investimento

## A.4 Desempenho de Outras Atividades

No âmbito do desempenho de Outras Atividades, a Santander Totta Seguros considera que não existem informações adicionais relevantes.

## A.5 Informações Adicionais

Em 2025, a economia portuguesa manteve um ritmo sólido de crescimento (1,9%), embora em desaceleração face aos 2,2% do ano transato (revistos em alta face à estimativa inicial de 1,9%). Mais relevante, continuou a crescer acima da sua tendência de médio prazo e a um ritmo superior ao da zona euro.

O crescimento foi suportado sobretudo pela procura interna, que permitiu acomodar o aumento da incerteza geopolítica e a menor dinâmica da procura externa.

A situação de pleno emprego continuou a sustentar um crescimento robusto do consumo privado, enquanto o investimento beneficiou da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

À semelhança de anos anteriores, a evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB contraiu 0,3%, refletindo efeitos de base, uma vez que no final de 2024 o Governo tinha adotado um conjunto de medidas com impacto sobre o rendimento das famílias e o consumo privado (redução do IRS e pagamento de uma prestação suplementar aos pensionistas). Nos trimestres seguintes, a atividade recuperou, com crescimentos em cadeia de 0,7%, 0,6% e 0,9% (o 4.º trimestre voltou a ser influenciado por medidas de apoio ao rendimento das famílias, idênticas às de 2024).

A procura interna reforçou o seu papel enquanto motor da economia, com um contributo de 3,7 pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,2 pp do consumo privado e 1,2 pp do investimento. As exportações líquidas, por sua vez, ampliaram o contributo negativo para 1,8 pp, refletindo a quase estagnação das exportações.

O consumo privado cresceu 3,5% em 2025, ligeiramente mais rápido do que em 2024, beneficiando da recuperação do poder de compra das famílias, com ganhos salariais acima da inflação. Ainda assim, parte desses ganhos continuou a ser canalizada para poupança: no final do 3.º trimestre, a taxa de poupança situava-se em 12,5%, uma clara alteração estrutural face ao observado no período de 2015-2019. Este posicionamento das famílias refletiu-se também no indicador de confiança, que, embora em linha com a média histórica, ainda não recuperou os níveis pré-pandemia.

A inflação desacelerou de forma mais moderada, em linha com a dinâmica observada no conjunto da zona euro, para 2,3% em média anual. No final do ano, os preços cresciam 2,2% em termos homólogos. À semelhança do observado em 2024, os preços dos bens aumentaram a um ritmo mais contido (1,1%), incluindo uma redução de 0,2% nos preços dos bens energéticos, enquanto os preços

dos serviços continuaram a crescer de forma relevante (4,0%), refletindo também o dinamismo do mercado de trabalho.

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou igualmente para 2,3%.

O investimento acelerou marcadamente, com um crescimento de 5,7%, numa dinâmica em que a execução do PRR foi determinante. No final de fevereiro de 2026, os pagamentos já representavam 52% da dotação de 21,9 mil milhões de euros.

No final do mês de fevereiro de 2026 deu-se o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América, Israel e o Irão. Este conflito veio contribuir para um aumento da incerteza nos mercados financeiros internacionais, designadamente através da maior volatilidade nos preços da energia, nos mercados cambiais e nos mercados de capitais.

Dada a incerteza que subsiste em relação à magnitude dos efeitos decorrentes dos acontecimentos referidos, que dependem ainda de futuros desenvolvimentos, o Conselho de Administração não se encontra em posição de estimar à data, com a adequada fiabilidade, os impactos futuros na economia nacional e, em particular, na situação financeira da Companhia.

Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração irá manter o acompanhamento regular e contínuo dos efeitos dos referidos eventos, por forma a promover a atualização das estimativas utilizadas sempre que informação relevante se torne disponível, adotando as medidas de resposta mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

Durante o segundo trimestre de 2026, a Santander Totta Seguros irá realizar o seu exercício de autoavaliação do risco e da Solvência ("ORSA") para o período 2026-2028, onde serão definidos cenários de esforço com maior impacto e menor probabilidade e que retratam os efeitos da atual conjuntura económica.

## B - Sistema de Governação

No presente capítulo, apresenta-se o sistema de Governação da Santander Totta Seguros.

### B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

#### B.1.1 Sistema de Governo da Santander Totta Seguros

A Estrutura Organizacional está comprometida com altos padrões de *Governance* corporativo e está definida de modo a permitir prosseguir com a estratégia de risco e negócio adotada, tendo uma cadeia clara de responsabilização, com uma total independência na tomada de decisões da Gestão de Riscos.

#### Estrutura do Órgão de Direção, Administração ou Supervisão

O objetivo do sistema de Governação da Santander Totta Seguros é garantir uma gestão sã e prudente da sua atividade assegurando a sua continuidade, sustentabilidade e o cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia.

A cadeia de responsabilidades da Santander Totta Seguros e as funções das direções que a integram encontram-se definidas e materializadas através do estabelecimento da Estrutura Organizacional e dos estatutos orgânicos das direções, encontrando-se os mesmos disponíveis a todos os colaboradores.

São Órgãos Sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas autónomo do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no art.º 3º, nº 1 da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, com referência ao art.º 3º, al. h) do mesmo diploma e ao art. 278º, nº 1, al. a) do Código das Sociedades Comerciais.

Compete à Assembleia Geral ou a uma comissão de vencimentos por aquela nomeada, fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A adoção de estruturas consultivas de apoio ao Conselho de Administração visa aumentar o compromisso da Sociedade no sentido do alinhamento com a lei e com as boas práticas internacionais. Nesta medida o Conselho de Administração é apoiado por uma estrutura de Comitês, composta pelo Comité de Cumprimento, Comité de Qualidade, Comité de Riscos, Comité de Controlo Interno, Comité de Investimentos e pelo Comité de Produtos, tal como representado no seguinte organograma.

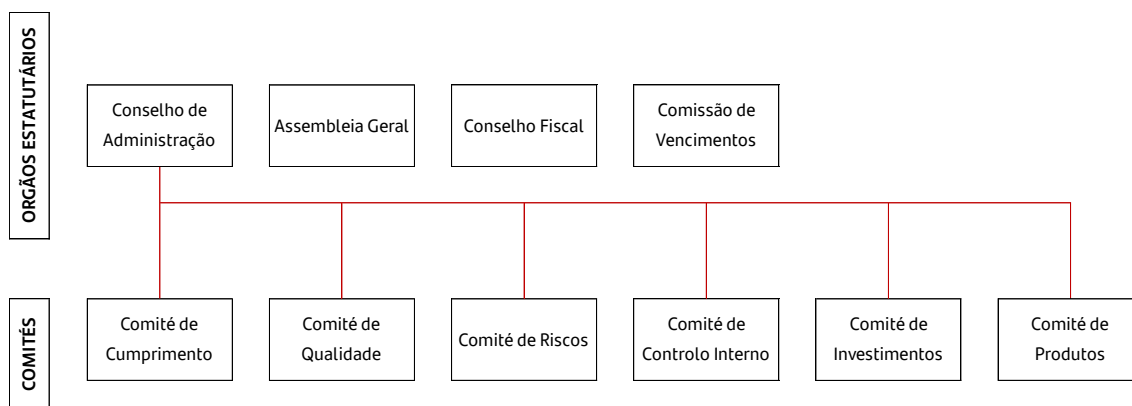


Figura 5 – Estrutura de Governo da Santander Totta Seguros a 31 de dezembro 2025

### Conselho de Administração

Quanto à sua composição, o Conselho de Administração é composto de três a quinze membros eleitos em Assembleia Geral, por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes, dos quais um será designado Presidente e um ou mais poderão ser designados Vice-Presidentes e administradores-delegados, no entanto, não designando a Assembleia Geral a Presidência do Conselho de Administração, este órgão escolherá o seu Presidente.

A 31 de dezembro de 2025 o Conselho de Administração da Sociedade era composto pelo Presidente não executivo (Armindo Alberto Bordalo Escalda) e sete vogais, sendo quatro não-executivos (Jaime Guasch Vega-Penichet, Jaime Rodriguez Andrade, Luis Antonio García-Izquierdo Ruiz e Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes) e três executivos (Manuela Vieira Marinho, Luís Manuel Matos de Figueiredo e Paulo Alexandre Timóteo Dias).

O Conselho de Administração, enquanto Órgão de Governo, tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, competindo-lhe, sem prejuízo das demais atribuições que lhe conferem a lei, a responsabilidade de garantir que a Estrutura Organizacional permite o estabelecimento de mecanismos de governação adequados à dimensão, natureza e complexidade da sua atividade. Cabe assim ao Conselho de Administração:

- Definir, aprovar e rever a Estrutura Organizacional da Sociedade de forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito da implementação dos sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;
- Definir, aprovar e rever as políticas de recursos humanos e garantir a sua suficiência e adequabilidade;
- Selecionar os diretores de topo ou os responsáveis por funções-chave e assegurar que estes possuem, individual e coletivamente, competência, conhecimento, integridade, prudência e experiência adequados para o preenchimento da respetiva posição;

- Definir as responsabilidades e deveres dos diretores de topo e dos responsáveis por funções-chave;
- Definir e aprovar, sempre que conveniente, códigos de conduta;
- Assegurar a existência de sistemas de informação e de canais de comunicação continuamente adequados à atividade e aos riscos da Sociedade;
- Assegurar que a adequação da estrutura da Sociedade à sua atividade é sujeita a revisões periódicas.

Compete ainda ao Conselho de Administração, de acordo com o Contrato de Sociedade, e sem prejuízo das demais atribuições legais e estatutárias:

- Gerir todos os negócios sociais e efetivar todas as operações relativas ao objeto social observando as normas prudenciais, as diretrizes emanadas das entidades de Supervisão e as regras de conduta das empresas de seguros;
- Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, propor e contestar quaisquer ações, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens, podendo delegar estes poderes num só mandatário;
- Aprovar o orçamento e plano da empresa e apresentar à Assembleia Geral o relatório de gestão e as contas nos termos em que forem exigidos por lei;
- Adquirir, alienar e onerar ou locar quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo ações, quinhões, quotas, obrigações e quaisquer outros instrumentos de aplicação financeira;
- Deliberar que a Sociedade se associe com outras pessoas, nos termos do artigo quarto do Contrato de Sociedade;
- Designar quaisquer outras pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas ou para representar a Sociedade na celebração de determinados atos ou contratos.

As reuniões do Conselho de Administração têm lugar, pelo menos, uma vez de três em três meses.

A circunstância da Sociedade ser totalmente dominada pela Santander Insurance, S.L. e estar por essa via integrada no Grupo Santander, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

### **Assembleia Geral**

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e uma Secretária, eleitos por um mandato de três anos (2025 – 2027):

- Marta Maria Appleton Serpa Pimentel - Presidente;
- Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra - Secretária.

A Assembleia Geral tem por principais competências, entre as legalmente definidas:

- Eleger os Órgãos Sociais;
- Alterar o contrato de Sociedade;
- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício e a distribuição de resultados, bem como proceder à avaliação da Política de Remuneração respeitante aos membros do órgão de administração e de fiscalização e da Política de Seleção e Avaliação da Adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave em vigor na Sociedade e aprovação das que devam vigorar no exercício seguinte;
- Efetuar uma apreciação geral anual da Administração e do Conselho Fiscal.

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal tem como principais competências, entre as que estão legalmente definidas, verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela Administração.

A 14 de maio de 2024 a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões procedeu ao averbamento no registo da recondução dos membros do Conselho Fiscal da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., para o novo mandato de 2024-2026, eleitos pelo acionista único da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., em 25 de março de 2024.

O Conselho Fiscal é composto por três membros, eleitos trianualmente, nomeadamente por um Presidente (Afonso Pereira Barbosa), dois vogais efetivos (Jorge Filipe Alves Gaspar e José António Nogueira Veloso) e o suplente do Conselho Fiscal (José Duarte Assunção Dias).

A suportar este Órgão de fiscalização da Sociedade, conforme for deliberado em Assembleia Geral, está o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas, nomeado para um período inicial mínimo de dois anos e um período máximo de três anos, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes para mandatos de duração mínima de um ano e máxima de três anos, conforme for deliberado pela Assembleia Geral, não podendo a totalidade dos mandatos consecutivos exceder o período de dez anos.

### **Comissão de Vencimentos**

Compete à Comissão de Vencimentos deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

O mandato dos membros da Comissão de Vencimentos coincide com o mandato do Conselho de Administração (2025 – 2027)<sup>2</sup>, tendo a seguinte composição:

- Manuel António Amaral Franco Preto – Presidente;
- Maria de Faro Viana Pereira de Almeida Tavares Leal – Vogal;
- Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos – Vogal.

## Comités

A Santander Totta Seguros possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Destacam-se múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da Companhia.

Apresentam-se em seguida as competências e poderes de cada um dos Comités presentes na Estrutura de Governo da Sociedade.

- **Comité de Cumprimento:** procede ao seguimento, monitorização e controlo dos riscos de cumprimento e assegura o seguimento das relações com as Entidades de Supervisão, controlando a efetivação das recomendações que daí sejam provenientes.
- **Comité de Riscos:** procede ao seguimento e fiscalização das políticas de Gestão de Riscos cumprindo-lhe, no exercício das suas competências, atuar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com as regras, princípios e objetivos fixados pelo Conselho de Administração.
- **Comité de Controlo Interno:** monitoriza o cumprimento do normativo interno e externo. Identifica falhas no modelo de controlo e propõe ações corretivas promovendo um ambiente de controlo e cumprimento, acompanhando a implementação das recomendações da Auditoria Interna.
- **Comité de Investimentos:** monitoriza a gestão das carteiras de investimento em função da estratégia de alocação de ativos definida, limites e política de investimentos. Promove a otimização da gestão financeira e da rentabilidade dos capitais próprios.
- **Comité de Aprovação de Produtos:** aprova produtos, verificando a adequação das orientações corporativas do Grupo Santander e assegurando que os produtos aprovados cumprem integralmente as exigências legais e regulatórias aplicáveis e reúnem todas as condições para poderem ser adequadamente tratados, em todos os aspetos que envolvam as diversas fases relevantes: pré-comercialização, aprovação, comercialização e seguimento.
- **Comité de Qualidade:** análise dos diversos indicadores de Controlo Interno de Qualidade das principais áreas da Companhia. Identifica pontos de melhoria, dinamizando eventuais

---

<sup>2</sup> A Comissão de Vencimentos foi eleita para o mandato em curso de 2025-2027, por Deliberação Unânime por escrito do acionista em 31-03-2025.

Projetos de Melhoria de Qualidade, promovendo o seu seguimento. Acompanha todos os temas relacionados com a gestão das reclamações dos clientes.

Todas as recomendações tomadas em Comitês, no âmbito das atividades previstas, são registadas em atas. O Presidente dos Comitês envia, sempre que solicitado pelo Conselho de Administração, as informações que recaem sob as suas responsabilidades.

O Conselho de Administração poderá criar Comitês na organização interna da Sociedade, compostos ou não exclusivamente por Administradores. Poderão ser criados Comitês ao nível do Conselho de Administração, determinados por imposição legal ou por aprovação expressa do Conselho de Administração.

A Santander Totta Seguros adotou o Código Geral de Conduta e o Código de Conduta na Relação com os seus Clientes do Grupo Santander, que fixa os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

### **Funções-Chave**

Como entidade sujeita ao abrigo do Regime de Solvência II, a Companhia apresenta na sua estrutura as quatro Funções-Chave, nomeadamente: Gestão de Risco, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial com uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas, cujas responsabilidades se encontram adiante definidas.

### **Atuário Responsável**

O Atuário Responsável tem a responsabilidade pela certificação, através da emissão de opinião de índole atuarial e independente face a funções operacionais (em especial, à Função Atuarial), da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das Provisões Técnicas, dos montantes Recuperáveis de contratos de Resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do Requisito de Capital de Solvência relacionadas com esses itens.

O Atuário Responsável reporta diretamente ao Conselho de Administração através do relatório de certificação, que deve incluir recomendações de melhoria no âmbito das Provisões Técnicas e, sempre que sejam detetadas situações de incumprimento, propor e monitorizar a implementação de medidas.

O Atuário Responsável da Santander Totta Seguros, é o Julio Koch, da empresa *Grant Thornton* certificado pela ASF, ao abrigo do artigo 77º n.º 5 da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

### **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas permite assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística e do seu controlo financeiro interno. Cabe-lhe a responsabilidade de conferir se todas as contas estão em conformidade com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores de Contas (OROC), emitindo após a revisão ou auditoria de contas uma

certificação legal das mesmas, documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Santander Totta Seguros.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Santander Totta Seguros é a *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*, representada por Fernando Manuel Miguel Henriques (eleito para o mandato 2024-2025<sup>3</sup>).

No Regime de Solvência II, o Revisor Oficial de Contas emite opinião sobre o Relatório de Solvência e Situação Financeira e sobre a informação quantitativa de acordo com o definido na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março da ASF.

### **Estrutura Organizacional**

Os Diretores de Topo são responsáveis por assegurar o cumprimento das estratégias, políticas, objetivos e orientações definidas pelo Conselho de Administração em cada um dos Departamentos. Na sua gestão regular, a estrutura da Sociedade integra ainda os seguintes cinco departamentos:

- Departamento Financeiro;
- Departamento de Negócio e Operações;
- Departamento de Resseguro, de Solvência e Capital;
- Departamento de Gestão Riscos, Atuarial e Controlo Interno;
- Departamento de Cumprimento e Conduta.

### **Modelo das três linhas de defesa**

O modelo de funcionamento da gestão e controlo dos riscos da Santander Totta Seguros tem como base a adequada articulação entre os diversos intervenientes que de algum modo se relacionam com a identificação e gestão do risco. Neste sentido, a gestão e controlo dos riscos dentro da Santander Totta Seguros assenta no modelo das 3 linhas de defesa que desenvolvem três funções distintas:

- Gestão de Riscos desde a sua criação;
- Controlo e consolidação dos riscos, supervisionando a sua gestão;
- Revisão independente da atividade de riscos.

As três linhas de defesa da Sociedade têm um adequado nível de segregação e independência para não comprometer a eficácia do esquema geral. Sem prejuízo desta independência, as três linhas de defesa atuam de forma conjunta para maximizar a sua eficiência e potenciar a sua efetividade.

---

<sup>3</sup> Autorizado pela ASF a 4 de março de 2026, o registo de Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério em representação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., enquanto Revisor Oficial de Contas para os exercícios 2026 e 2027.

### **Primeira Linha de Defesa: Gestão do Risco**

A primeira linha de defesa é constituída pelas Unidades de Negócio e de suporte ou atividades que geram a exposição ao risco. A criação de risco na primeira linha de defesa deve ser ajustada aos limites e ao Apetite por Risco definidos. Para cumprir com a função, a primeira linha de defesa deve dispor dos meios necessários para identificar, avaliar, gerir e reportar os riscos assumidos.

A responsabilidade da primeira linha de defesa está estruturada em quatro áreas de ação:

- Identificação de todos os riscos que podem ter um impacto material, a avaliação recorrente dos riscos existentes, a disponibilidade de informação sobre os riscos e os respetivos eventos de perdas;
- Implementação de mecanismos de monitorização e controlo dos riscos, mantendo o Perfil de Risco dentro dos níveis estabelecidos pelo Apetite por Risco e restantes limites, adotando medidas corretivas e de mitigação em conformidade com os objetivos definidos;
- Envolvimento de todos os colaboradores na gestão do risco de acordo com a cultura, os objetivos, os papéis e responsabilidades de cada um. Deste modo, devem conhecer as suas responsabilidades enquadradas na gestão dos riscos, recebendo a formação necessária, incorporando objetivos relacionados com a gestão de risco, nos processos de avaliação do desempenho;
- Adequação do perfil e dos modelos de gestão de risco às necessidades e oportunidades decorrentes da evolução do ambiente em que se desenvolvem os negócios e atividades da Sociedade, propondo a adequação e desenvolvimento de novas políticas de risco.

### **Segunda Linha de Defesa: Controlo e Supervisão de riscos**

A segunda linha de defesa é a última responsável pela identificação, avaliação e reporte dos riscos assumidos de forma independente do negócio, sem prejuízo da necessidade da primeira linha para a sua correta gestão. Nesta integram equipas especializadas no controlo e na supervisão da gestão dos riscos, zelando por um controlo dos mesmos de acordo com o nível de Apetite por Risco definido pelo Conselho de Administração.

A responsabilidade da segunda linha de defesa é estruturada em torno de quatro áreas de ação:

- Controlar a implementação dos modelos de Gestão de Riscos, o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos. Tem como objetivo assegurar que a Santander Totta Seguros não está exposta a perdas que podem ameaçar a sua Solvência. Neste sentido, é realizada uma revisão sistemática da exposição aos diferentes riscos, assegurando que os níveis de risco assumidos cumprem com os objetivos e limites previamente fixados;
- Supervisionar a gestão dos riscos assumidos, emitindo opinião sobre os mesmos e questionando, sempre que oportuno, a abordagem da primeira linha de defesa. Na sua função de supervisão é essencial assegurar que a segunda linha de defesa coloca à disposição do

Conselho de Administração e dos responsáveis de cada um dos Departamentos da Sociedade, os elementos necessários para o entendimento dos perfis de risco e da rentabilidade dos diferentes negócios e atividades;

- Facilitar a visão consolidada dos riscos para todos os Departamentos da Sociedade apoiando-as no controlo de risco e na análise do Perfil de Risco em diferentes níveis de agregação, e na realização de avaliação crítica dos mesmos, identificando possíveis cenários adversos ou riscos emergentes não classificados anteriormente;
- Desenvolver propostas sobre a natureza e níveis de tolerância ao risco, recomendando a introdução de limites e sugerindo as políticas e procedimentos adequados para a gestão dos mesmos.

A Função de Gestão de Risco é uma função chave que integra a segunda linha de Defesa, colaborando estreitamente com a Função Atuarial e a Função de Verificação do Cumprimento.

A Função de Gestão de Risco é exercida transversalmente com o apoio do Banco Santander Totta e tem como principais objetivos:

- Contribuição para a efetiva implementação e adoção da Política e Cultura de Gestão do Risco e da Estratégia de Gestão de Risco do Grupo;
- Identificação dos principais riscos atuais, emergentes e previstos a que o Grupo, está, ou pode vir a estar exposto, bem como das causas e efeitos que lhes estão associados;
- Realização do exercício ORSA, de reuniões de trabalho sobre os processos do Grupo ou de análises qualitativas e quantitativas acerca de eventos de risco efetivos ou potenciais;
- Monitorização contínua do Sistema de Gestão de Riscos, da Estratégia de Gestão de Risco, proporcionando ao Órgão de Administração e aos diretores de topo informação relevante para os diferentes processos de tomada de decisão;
- Monitorizar o Perfil de Risco para assegurar que este se mantém dentro do Apetite por Risco definido e aprovado, dando seguimento a qualquer violação do Apetite por Risco.

O exercício da Função de Verificação do Cumprimento está fundamentalmente estruturado na Área de Cumprimento e Conduta da Sociedade, contando com o apoio do Banco Santander Totta. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.5., tendo como responsável de apoio à função, o Departamento de Cumprimento e Conduta da Sociedade.

A Função Atuarial desempenha igualmente um papel relevante, na forma como o Sistema de Gestão de Riscos é integrado nos processos de tomada de decisão do Grupo e encontra-se integrada no Departamento de Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno da Santander Totta Seguros. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.7.

### **Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna**

A Auditoria Interna, na sua função de último nível de controlo, avalia regularmente que as políticas, os métodos e os procedimentos são adequados e comprova que estão efetivamente implementados na gestão. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.6.

### **Alterações materiais no Sistema de Governação**

Em 26 de dezembro de 2025, foi deliberado pelo acionista único da Sociedade, a alteração do Estatutos da Sociedade, designadamente o n.º 1 do artigo 13.º, passando a prever que a sociedade é gerida por um Conselho de Administração composto de três a quinze membros eleitos pela Assembleia Geral, ao invés de três a sete membros como até esse momento.

Os membros do Conselho de Administração para o mandato em curso 2025 – 2027, foram aprovados pela ASF no dia 23 de dezembro de 2025, tendo o acionista único, por Deliberação Unânime por Escrito datada de 26 de dezembro de 2025, procedido à respetiva eleição.

O atuário responsável da Sociedade, Júlio Koch, cujo exercício transitório de funções antes do registo foram autorizadas pela ASF, em 30 de dezembro de 2025, foi definitivamente registado por aquela autoridade de supervisão em 20 de janeiro de 2026.

### **Política e Práticas de Remuneração**

A Política aplica-se a todos os colaboradores com vínculo laboral à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., bem como aos órgãos sociais e às funções chave, considerando as especificidades reguladas nas secções 5.3. e 5.4. da Política.

O Conselho de Administração aprovou na reunião de 28 de novembro de 2025 a Política de Remuneração aplicável a todos os colaboradores com vínculo laboral à Santander Totta Seguros.

Conforme disposto na Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2022-R, de 26 de abril, é dever da Comissão de Vencimentos, submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral declaração sobre política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da sociedade.

Nos termos estatutários, compete à Comissão de Vencimentos da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. Neste contexto, a Comissão de Vencimentos submeteu à apreciação e aprovação do acionista único da Sociedade a declaração datada de 24 de novembro de 2025 sobre política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da sociedade, a qual foi aprovada por Deliberação Unânime por Escrito do acionista em 26 de dezembro de 2025.

## B.2 Requisito de Qualificação e de Idoneidade

A Santander Totta Seguros reconhece o papel determinante dos titulares de funções essenciais para a geração de valor para a Companhia, os seus clientes e demais contrapartes, bem como dos seus colaboradores.

Neste sentido e em conformidade com a Lei 147/2015 de 9 de setembro (Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora), complementado pela Norma Regulamentar nº 4/2022-R, da ASF, foi aprovada a Política Interna de Seleção e Avaliação. De acordo com os requisitos legais, a política define:

- Os responsáveis na empresa pela avaliação da adequação;
- Os procedimentos de avaliação adotados;
- Os requisitos de adequação exigidos;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados.

A referida Política estabelece um conjunto de princípios base de gestão de risco e de boa governação, e como tal extensíveis a toda a Sociedade, tendo por objetivo o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos nos artigos 67º a 70º da Lei 147/2015, de 9 de setembro, dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, dos responsáveis das funções-chave, dos Diretores de Topo e de outros elementos relevantes do pessoal não sujeitos aos requisitos previstos no artigo 42º da Diretiva Solvência II, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a Política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander.

Os requisitos de adequação e os procedimentos de seleção e avaliação estabelecidos na Política serão aplicados sem prejuízo de quaisquer outras normas substantivas ou procedimentais de carácter legal, estatutário, de governo societário ou convencional que regulem a capacidade, as obrigações e os requisitos das pessoas afetadas pela Política para serem nomeadas e permanecerem nos cargos respetivos.

A Política procura valorizar, em complemento aos requisitos estabelecidos na lei, o processo de seleção e avaliação, regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses, meios de formação profissional disponibilizados e a demonstração de elevados princípios éticos e de acordo com os padrões exigidos.

A Santander Totta Seguros desenvolve, implementa e mantém mecanismos que permitem a monitorização do cumprimento dos requisitos em questão por parte das pessoas que desempenham os cargos ou as funções. Esta monitorização é efetuada de forma contínua e no decurso da atividade da Sociedade podendo ser complementada por avaliações periódicas e/ou extraordinárias.

Não obstante a existência dos mecanismos acima mencionados, é responsabilidade de quem exerce cargos e funções sujeitos a avaliação, comunicar de forma imediata à Área de Pessoas e Cultura a ocorrência de qualquer facto ou circunstância que possa afetar a avaliação da sua adequação para o exercício do cargo ou função, nos termos em que estes requisitos se configuram na Política e na legislação aplicável.

A Sociedade cumpre os requisitos e normativos legais no que respeita ao registo junto da ASF de cargos e funções sujeitos à avaliação, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo.

### **B.3 Sistemas de Gestão de Risco com Inclusão de Autoavaliação do Risco e da Solvência**

O modelo de Gestão de Riscos contém as regras básicas aplicáveis à gestão e ao controlo dos riscos que afetam a atividade seguradora. O presente documento é aplicável a toda a atividade seguradora realizada pela Sociedade.

#### **Monitorização e Reporte**

A Gestão de Risco tem na monitorização e reporte um dos seus pilares fundamentais. A monitorização e controlo devem ser realizados pelas unidades no âmbito da sua atividade e de forma independente pela Função de Gestão de Risco. A monitorização e controlo é um processo regular que envolve diferentes instrumentos criados pela Santander Totta Seguros para apoiar a Gestão de Risco (p.ex. limites, políticas, cálculos de Capital atual e prospetivo, *Stress Tests*, *Back Testing*, acompanhamento das medidas e ações de mitigação, entre outros).

O processo de monitorização e controlo é apoiado por um processo de reporte de informação adequado, atempado e consistente que permita apoiar o processo de tomada de decisão quer ao nível interno como externo.

Os principais instrumentos para a realização do processo de Gestão de Riscos são o Perfil de Risco e o Apetite por Risco, através dos quais se determina a quantidade e o tipo de riscos que o Conselho de Administração julga razoável assumir na execução da sua estratégia de negócios. Ambos os instrumentos são descritos pela Santander Totta Seguros na Política de Apetite por Risco.

### B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência

#### Descrição do Processo

O Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência, doravante designado ORSA, tem como principal objetivo efetuar a autoavaliação dos riscos e das necessidades de capital da Sociedade.

Após a reorganização das seguradoras do Grupo Santander sob uma única holding, a Santander Insurance S.L., surgiu a necessidade de alinhamento entre os exercícios do ORSA da Santander Totta Seguros e da Santander Insurance S.L. (que apresenta os resultados do exercício em junho). Realizar os exercícios nas mesmas datas irá permitir uma maior integração nos trabalhos desenvolvidos ao nível da holding de seguros, um maior alinhamento nas várias matérias e análises a efetuar, bem como na definição dos *stress tests*, *reverse stress tests* e análises de sensibilidade. Neste sentido foi solicitado à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a alteração da data de entrega anual do exercício ORSA para junho de cada ano, tendo sido o pedido aceite e o relatório ORSA 2024 foi reportado a 30 de junho de 2025.

Assim será realizado o exercício do ORSA da Santander Totta Seguros, durante o segundo trimestre de 2026, com data de referência a 31 de dezembro de 2025, de modo a avaliar as suas necessidades globais de solvência para o cenário base e respetivos cenários de stress, considerando o horizonte de temporal de 2026 a 2028.

O processo ORSA encontra-se formalizado na Política interna do ORSA da Santander Totta Seguros. O Processo é constituído por quatro fases distintas, que no seu conjunto visam assegurar a adequação e concretização atempada do processo e o seu reporte ao supervisor:



#### Recolha de Inputs

A primeira fase do processo do ORSA inicia-se com um exercício de Autoavaliação interna da Santander Totta Seguros tendo como objetivo a identificação dos principais eventos de risco a que a mesma se encontra exposta. De seguida, procede-se à análise da metodologia de cálculo do Requisito de Capital de Solvência no ano atual e prospetivo, baseado no Orçamento Plurianual.

O processo é iniciado através da preparação e recolha dos *inputs* necessários para a realização do exercício do ORSA, sendo um dos principais *inputs* deste exercício o *Risk Register*. Este exercício consiste em mapear, junto de todos Departamentos da Santander Totta Seguros, os principais riscos e definir cenários que cubram uma análise de impacto dos fatores de risco identificados de acordo com a distribuição da carteira à data.

## Exercício ORSA

A segunda fase do processo do ORSA contempla a realização do próprio exercício de quantificação prospectiva de risco e capital, assim como a definição e aplicação de *stress tests* em cada exercício. Adicionalmente, é realizada uma análise dos níveis de risco e capital de acordo com os limites de Apetite por Risco.

As fases inerentes ao Exercício do ORSA são realizadas de acordo com as seguintes atividades:

- Projeção do risco e Capital;
- Definição e validação dos *stress tests*;
- Aplicação dos *stress tests*;
- Análise do cumprimento dos limites de Apetite por Risco.

## Outputs do ORSA

A terceira fase do processo ORSA corresponde à obtenção dos *outputs* do processo que permitem concluir acerca do alinhamento entre a estratégia de negócio do Grupo refletida nos seus Orçamentos e a Estratégia de risco, nomeadamente ao nível do Rácio de Solvência, tendo em conta requisitos regulamentares e objetivos internos.

De entre os principais outputs, destacam-se:

- Níveis de Capital, Risco e Posição de Solvência atuais e projetados;
- Impacto dos *stress tests*;
- Avaliação dos desvios entre o Perfil de Risco e os pressupostos subjacentes ao cálculo do Requisito de Capital de Solvência;
- Avaliação da adequação de capital e risco;
- Avaliação do cumprimento contínuo dos requisitos relativos às Provisões Técnicas;
- Avaliação da necessidade de definição de medidas de acompanhamento.

## Reporte do ORSA

O Reporte do ORSA é realizado através do Relatório do ORSA submetido ao Regulador com uma periodicidade mínima anual e no período de duas semanas após a conclusão do mesmo que ocorre com a aprovação pelo Conselho de Administração.

De acordo com o disposto a nível regulamentar é exigido que a Santander Totta Seguros esteja preparada para realizar um processo do ORSA não regular caso determinados *triggers*, relacionados com mudança no Perfil de Risco, presentes na política o despoletem.

## B.4 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno da Santander Totta Seguros tem como principal objetivo a promoção de uma cultura orientada para o Controlo Interno, a identificação de oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas existentes.

A Santander Totta Seguros definiu a metodologia do Modelo de Controlo Interno nos termos indicados no Procedimento de Avaliação de Controlo Interno do Banco Santander Totta. Este procedimento regula o processo de avaliação do Modelo de Controlo Interno através da identificação e certificação de processos chave e controlos associados.

Nos pontos seguintes são apresentados os principais processos que fazem parte do sistema de controlo interno, nomeadamente a identificação e gestão do risco operacional, incluindo o respetivo processo de registo de perdas e plano de continuidade de negócio.

### Identificação e Gestão do Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas ou derivado de eventos externos. Inclui eventos que podem surgir devido ao risco legal ou regulatório, ao risco de modelo e ao risco de crime financeiro e conduta e pode ser classificado nas seguintes categorias:

- **Fraude Interna:** atos que, de forma intencional pretendem defraudar, apropriar-se indevidamente de ativos propriedade da Sociedade ou ultrapassar os seus regulamentos e/ou normas;
- **Fraude Externa:** Atos cometidos por pessoas alheias à Sociedade, com intenção de defraudarem e apropriarem-se indevidamente de ativos de sua propriedade e desrespeitar as leis;
- **Práticas de Emprego, Saúde e Segurança no Trabalho:** Atos inconsistentes com as leis ou acordos de segurança e saúde no trabalho, dos quais resultem reclamações por danos pessoais ou reclamações relacionadas com a discriminação ou falta de diversidade laboral;
- **Práticas com Clientes, Produtos e de Negócio:** Falhas não intencionais ou negligentes que impedem a satisfação de uma obrigação profissional para com os Clientes ou que decorrem de situações inerentes à própria natureza ou desenho dos produtos;
- **Danos em Ativos Físicos:** Perdas ou danos em ativos físicos, devido a desastres naturais ou outros eventos;
- **Interrupção do Negócio e Falhas nos Sistemas:** São todas as interrupções ou danos devidos a motivos tecnológicos e falhas nos sistemas;

- **Execução, Entrega e Gestão dos Processos:** Falhas no processamento das transações ou na gestão dos processos, assim como nas relações com outras instituições financeiras ou fornecedores.

No que se refere à gestão e controlo do risco operacional, constitui um aspeto fundamental a definição e a implementação de procedimentos eficientes, baseados nas melhores práticas de negócio e a sua comunicação efetiva aos colaboradores intervenientes no processo. Nesse sentido, são privilegiados os procedimentos que garantam a efetividade do desempenho das tarefas, a integridade da informação e o cumprimento dos requisitos regulamentares.

São desenvolvidas análises qualitativas e quantitativas que permitem identificar os riscos operacionais, controlá-los, reportá-los e mitigá-los, com base em ferramentas de suporte à recolha de eventos e respetiva conciliação contabilística. Recorre-se também à elaboração de questionários de autoavaliação, ao desenvolvimento de indicadores e à constituição de um arquivo que documenta os processos praticados e os dados utilizados.

Ao nível da Companhia, ambas as análises se combinam, com o objetivo de traçar um diagnóstico do seu perfil de risco. Uma vez conhecido o perfil de risco, identificam-se as ações corretoras a implementar e realiza-se uma análise custo/benefício com o propósito de saber se os custos associados às ações corretoras compensam a melhoria do nível de cobertura do risco operacional.

Finalmente, após a implementação das ações corretoras eleitas, é efetuado o acompanhamento qualitativo e quantitativo dos resultados obtidos.

O ciclo de Risco Operacional abrange a Identificação, Avaliação, Gestão e Reporte.

Os principais processos de gestão e controlo de Risco Operacional são suportados por um sistema de ferramentas de gestão e controlo. Do mesmo modo, com o objetivo de favorecer uma visão homogénea e uma cobertura total do Perfil de Risco, foram desenvolvidos sistemas tecnológicos de Risco Operacional que são utilizados pelas três linhas de defesa.

O Apetite por Risco é outro dos elementos fundamentais da estratégia de Risco Operacional encontrando-se tratado no âmbito da Política de Apetite por Risco da Santander Totta Seguros, revista e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração. Com base no Apetite por Risco e limites definidos, serão identificadas as estratégias necessárias para assegurar que o Perfil de Risco se mantém dentro dos limites estabelecidos.

A Sociedade é responsável pela elaboração dos orçamentos de perdas, para que sejam apresentados e aprovados nos seus Órgãos de governo. Adicionalmente, realiza-se um acompanhamento contínuo para que, perante desvios significativos relativamente ao orçamento, solicitar as medidas de mitigação necessárias.

Com o objetivo de quantificar os impactos das perdas resultantes de Risco Operacional e de forma a poder realizar análises estatísticas, os eventos de Risco Operacional são registados numa base de dados de perdas.

## Plano de Continuidade de Negócio

O Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio é um processo de gestão holístico em que se identificam os acontecimentos que podem resultar num maior impacto para a Santander Totta Seguros, e onde se estabelece uma estrutura de atuação para garantir a sua resiliência e uma capacidade de resposta eficaz. Este sistema permite minimizar o impacto de uma eventual interrupção do funcionamento do negócio e proteger a reputação e imagem de marca, assim como, salvaguardar os interesses das principais partes interessadas da Sociedade.

A Política de Continuidade de Negócio foi desenvolvida tendo em consideração as orientações do Grupo Santander, os aspetos regulamentares e as especificidades de negócio da Sociedade.

## B.5 Função de Verificação do Cumprimento

A Função de Verificação do Cumprimento é uma das Funções-Chave integradas na segunda linha de defesa do modelo de governação da Sociedade. Esta função é desempenhada pelo Responsável de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*), contando com o apoio do Banco Santander Totta e apoiando-se no trabalho do Departamento de Cumprimento e Conduta. Esta função tem como principal objetivo promover uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares na Sociedade, com vista a minimizar o Risco de incorrer em sanções legais ou regulamentares, financeiras ou de reputação.

A abordagem da Santander Totta Seguros à Função de Verificação do Cumprimento é baseada nas regras e nos riscos. A primeira consiste em verificar se as leis, os regulamentos e as regras têm uma adequada transposição e aplicação no Grupo. A abordagem baseada nos riscos consiste na identificação e avaliação dos riscos inerentes à função, bem como na verificação da razoabilidade das medidas levadas a cabo para evitar ou mitigar a ocorrência dos mesmos ou das suas consequências (incluindo instruções, procedimentos, tecnologias de informação, processos de monitorização, ações de prevenção e de formação, estabelecimento de objetivos, medidas de impedimento e sanções).

Entre as principais responsabilidades desta função, destacamos:

- Elaborar a Política de Cumprimento e promover a respetiva implementação;
- Aconselhar os Órgãos de Administração e Fiscalização e os diferentes Departamentos no que respeita a Risco de Cumprimento e Conduta;
- Providenciar a atempada informação de todas as alterações normativas e outras vinculativas para a Sociedade;

- Identificar as necessidades para dar satisfação aos requisitos normativos aplicáveis e impulsionar o correspondente suprimento;
- Elaborar normas de conduta e assegurar a divulgação das que, com origem no exterior, sejam vinculativas para as Sociedades;
- Propor o que se tiver por apropriado em ordem à adequada gestão de Risco de Cumprimento, prevenindo a ocorrência de desconformidades;
- Acompanhar as reclamações de clientes que possam revelar ou indiciar a existência de práticas contrárias aos normativos aplicáveis;
- Monitorizar e acompanhar as deficiências que ocorram com relação ao Risco de Cumprimento e promover a adoção das medidas de mitigação e superação apropriadas;
- Informar prontamente o Órgão de Administração das desconformidades detetadas, designadamente quando requeiram a respetiva intervenção;
- Assegurar que se satisfazem os requisitos normativos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo;
- Acompanhar e coordenar as ações das Sociedades no âmbito de procedimentos de inspeção ou supervisão desencadeados por quaisquer entidades competentes;
- Elaborar planos de ação a aplicar na Sociedade relativo ao Risco de Cumprimento e acompanhar e dinamizar a sua execução;
- Elaborar o relatório anual da Função de Verificação do Cumprimento caso se justifique;
- Acompanhar eventuais processos contraordenacionais ou outros instaurados contra a Sociedade;
- Exercer todas as demais competências, no âmbito da Função de Verificação do Cumprimento que resultem de normas aplicáveis à Sociedade.

Ao nível da prevenção da fraude e do branqueamento de capitais e de Financiamento do Terrorismo, a Santander Totta Seguros tem uma Política Antifraude que estabelece um conjunto de regras e procedimentos que permitem mitigar os riscos associados a estas atividades e ao cumprimento das orientações da ASF.

A Política de Cumprimento encontra-se de acordo com a regulamentação aplicável e com o Manual de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo do Banco Santander Totta.

O Modelo instituído de Prevenção e Branqueamento de Capitais é o definido corporativamente, e assegurado totalmente em estreita colaboração com o Departamento de Prevenção e Branqueamento de Capitais do Banco Santander Totta em cumprimento do protocolo existente.

## B.6 Função de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma função de terceira linha de defesa cuja atividade encontra-se adaptada à dimensão, natureza e complexidade do Grupo Segurador existindo uma colaboração constante com a Auditoria Externa.

A Função de Auditoria Interna está materializada na Área de Auditoria Interna organicamente integrada no Banco Santander, que no quadro corporativo exerce transversalmente a função em outras entidades do Grupo Santander, e a sua autoridade procede diretamente do Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de Controlo Interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua Solvência e reputação. Para isso, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento das normas aplicáveis e os requisitos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional; e,
- A integridade patrimonial.

A Função de Auditoria Interna caracteriza-se por ter uma ação objetiva, imparcial, íntegra e independente.

Nas situações em que seja preciso, fundamentalmente pela necessidade de contar com especialistas ou conhecimentos externos, a Auditoria Interna poderá externalizar a realização de determinados trabalhos ou tarefas específicas, conservando sempre o controlo da sua planificação, execução e a responsabilidade do seu conteúdo.

No que respeita à Sociedade, são integralmente aplicáveis as funções básicas da Auditoria Interna:

- Supervisionar o cumprimento, eficácia e eficiência do Sistema de Controlo Interno, assim como a fiabilidade e qualidade da informação contabilística. Para tal, verifica que os riscos inerentes à atividade estão adequadamente cobertos, em particular, os riscos contabilístico, de mercado (que inclui Risco de Taxa de Juro e de câmbio), estrutural de Balanço (que inclui o Risco de Liquidez), de crédito, operativo, (incluindo o adequado lançamento dos produtos), de prevenção e branqueamento de capitais, regulatório e reputacional;
- Verificar que as Unidades responsáveis por exercer os controlos sobre os Riscos cumprem com as suas responsabilidades e respeitam as políticas determinadas pela Administração, os procedimentos e a normativa interna e externa que sejam aplicáveis.

- Realizar todos os relatórios das unidades auditadas e comunicar-lhes as recomendações emitidas como resultado das auditorias, estabelecendo um calendário de implementação e realizar um seguimento para verificar a implementação de tais recomendações.

O responsável pela Função de Auditoria tem todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

Para 2025, no Plano de Auditoria Interna, encontra-se prevista uma auditoria no mesmo âmbito.

Bimestralmente no Comité de Controlo Interno é monitorizado o grau de cumprimento e implementação dos planos de ação acordados, sendo a implementação das recomendações aprovada por Auditoria Interna.

A avaliação do risco e identificação de fragilidades, assim como os requisitos corporativos ou legais determinaram a definição do referido plano. Relativamente às recomendações emitidas, bem como aos pontos passíveis de melhoria, foram identificados planos de ação e responsáveis pela sua implementação. Bimestralmente no Comité de Controlo Interno é monitorizado o grau de cumprimento e implementação dos planos de ação acordados, sendo a implementação das recomendações aprovada por Auditoria Interna.

## **B.7 Função Atuarial**

A Função Atuarial é identificada como uma das funções que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação, e está integrada no Departamento de Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno.

A implementação da Função Atuarial teve em consideração a necessidade de se garantir a independência entre as atividades operacionais de subscrição, resseguro e provisionamento realizadas ao nível da primeira linha de defesa e as funções de controlo a serem desenvolvidas no âmbito de uma segunda linha de defesa. Para o desempenho desta função, foi assegurado que o seu titular detinha conhecimentos de matemática atuarial e financeira.

De acordo com os requisitos de Solvência II o responsável pela Função Atuarial emite um parecer sobre a adequação das Provisões Técnicas e sobre a Política de Subscrição e Resseguro. Adicionalmente, tem as seguintes responsabilidades:

- Validar o cálculo das Provisões Técnicas;
- Garantir a adequação das metodologias, dos modelos e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas;
- Apreçar a adequação e qualidade dos dados usados para o cálculo das Provisões Técnicas;
- Comparar as melhores estimativas com as observações empíricas;

- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição e sobre a adequação das medidas tomadas em matéria de Resseguro;
- Contribuir para a implementação efetiva do sistema de Gestão de Riscos, incluindo a autoavaliação do risco e da Solvência;
- Informar a Administração da fiabilidade e adequação do cálculo das Provisões Técnicas.

## B.8 Subcontratação

Na Santander Totta Seguros a atividade de subcontratação é fundamental na medida em que a mesma é essencial ao funcionamento da Sociedade e, sem essa função ou atividade, esta possa ficar impossibilitada de prestar os seus serviços aos tomadores de seguros.

A Santander Totta Seguros dispõe de uma Política de Subcontratação, revista e aprovada pelo Conselho de Administração anualmente, que define as regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

O objetivo da Política de Subcontratação é assegurar, através de um conjunto de procedimentos e controlos, o respeito pelos princípios que regulamentam o regime de subcontratação e a monitorização e o controlo sobre as funções ou atividades subcontratadas, de forma a reduzir o risco associado a esta prática, em particular, nos casos em que as funções subcontratadas sejam críticas ou importantes para o desenvolvimento da atividade da Santander Totta Seguros.

A Sociedade assume os seguintes princípios gerais no que respeita à Subcontratação:

- Avaliação e análise relativa à subcontratação são realizadas com base no princípio da proporcionalidade, isto é, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão e a complexidade da atividade ou função a desempenhar, da empresa de seguros e as exigências e responsabilidades associadas;
- Realização de uma análise cuidada e detalhada das funções ou atividades a subcontratar, que contemple, no mínimo: i) a descrição detalhada da função ou atividades; ii) o impacto esperado da subcontratação dessa função ou atividade, incluindo uma análise custo/benefício; iii) a avaliação detalhada dos riscos inerentes a essas funções ou atividades, bem como das medidas de controlo necessárias;
- Dispõe de uma metodologia, baseada em tomadas de decisão e regras, para a contratação e implementação de funções ou atividades em regime de subcontratação;
- Seleção do prestador de serviços com base na análise de um conjunto de critérios previamente definidos, garantindo que o prestador de serviços reúne todas as condições necessárias para fornecer um serviço de qualidade. Neste sentido, encontram-se estabelecidos um conjunto de critérios de seleção do mesmo, nomeadamente a apresentação uma situação financeira robusta, ter as capacidades técnicas e operacionais requeridas, respeitar os padrões de

qualidade existentes, ter boa reputação e ter colaboradores competentes. Tem ainda que estar devidamente licenciado (sempre que tal seja aplicável) e fornecer total garantia de que os requisitos de continuidade de negócio serão cumpridos. Caso o prestador de serviços seja autorizado a subcontratar (situação excepcional, que sujeita a autorização expressa pela Sociedade e especificada no contrato de subcontratação), os critérios acima mencionados serão impostos ao seu subcontratado;

- Existência de um acordo escrito entre a Sociedade e o prestador de serviços, no qual são definidos os direitos e obrigações dos diferentes intervenientes, em particular a inclusão de cláusulas referentes ao cumprimento da Política de Tratamento e Proteção de Dados da Sociedade;
- Monitorização regular das funções ou atividades em regime de subcontratação;
- Desenvolvimento, implementação e manutenção de mecanismos que permitem monitorizar e avaliar o desempenho adequado dos deveres dos prestadores de serviço e a qualidade das funções ou atividades subcontratadas, bem como gerir os riscos associados à subcontratação, em particular o risco de cibersegurança;
- Acesso a todas as informações relacionadas com as funções ou atividades subcontratadas, bem como o direito de realizar inspeções nas instalações do prestador de serviços, por parte da Sociedade, do seu auditor externo e das autoridades de Supervisão;
- Garantia do acesso total, em qualquer altura, à sua organização e às funções ou atividades em regime de subcontratação, por parte de entidades internas (Auditoria Interna e *Compliance*) e externas (regulador e auditor externo) das Sociedades, de forma a permitir que estes cumpram os respetivos deveres, abrangendo igualmente o acesso efetivo a dados relacionados com as funções ou atividades a funcionar em regime de subcontratação e ao local de trabalho do prestador de serviços;
- Existência de um plano de contingência que assegure, não só a continuidade das funções ou atividades desenvolvidas em regime de subcontratação, assim como a recuperação, no caso de existência de um desastre.

Estes princípios refletem e traduzem as orientações corporativas do Grupo Santander em matéria de contratação e homologação de fornecedores e prestadores de serviços.

No quadro seguinte apresentam-se as entidades externas identificadas como essenciais e que fazem parte deste processo de monitorização:

#	Prestador	Função / Atividade Subcontratada
1.	Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Gestão, execução, valorização, controlo e back-office das carteiras de ativos da Santander Totta Seguros
2.	Santander Global Tech & Operations	Infraestrutura de tecnologia, reconciliações bancárias e processos de back-office
3.	AEGON Santander	Gestão de Cliente, apólices, sinistros e processos judiciais relativos à carteira do Negócio Vida Risco da STS
4.	Grant Thornton, pelo atuário registado Julio Koch	Atuário responsável Santander Totta Seguros
5.	Contisystems - Tecnologias de informação, S.A.	Printing and finishing e gestão documental/custódia digital
6.	SIBS Forward Payment Solutions SA	Transferências dos Planos Poupança Reforma
7.	Towers Watson	Software de cálculo no âmbito de Solvência e IFRS17
8.	Inetum CLSW - Software Portugal, S.A.	Manutenção e desenvolvimento do sistema GIS

Tabela 5 - Funções ou Atividades importantes subcontratadas da Santander Totta Seguros

As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se em Portugal e Espanha.

## B.9 Avaliação do Sistema de Governação

A Santander Totta Seguros considera que o seu sistema de governação se encontra adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, cumprindo com os requisitos regulamentares do Regime de Solvência II. A Sociedade dispõe de mecanismos e processos que lhe permitem uma gestão prudente e sã, assegurando o cumprimento dos objetivos em linha com o plano estratégico de negócio.

Adicionalmente a Sociedade possui políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que contêm um conjunto de diretrizes aplicáveis às diferentes áreas, cuja revisão é efetuada periodicamente, sendo divulgadas transversalmente a todos os colaboradores.

## B.10 Eventuais Informações Adicionais

A Santander Totta Seguros, no âmbito da sua atividade, procede ao tratamento de dados pessoais de Clientes no âmbito da preparação e execução dos contratos que celebra, em cumprimento de Obrigações legais e na prossecução de interesses legítimos e assegura a confidencialidade e proteção dos dados pessoais dos seus Clientes.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016), que veio reforçar as regras relativas à proteção das pessoas singulares no tratamento dos seus dados pessoais, abrange todas as entidades que tratam dados de cidadãos europeus.

Encontra-se assim designado um Encarregado de Proteção de Dados (*DPO – Data Protection Officer*) que é responsável por controlar a conformidade com os requisitos legais de proteção de dados, informar e aconselhar o responsável pelo tratamento, cooperar com a CNPD e assegurar o contacto

com os Titulares dos Dados. O Encarregado de Proteção de Dados exerce as suas funções com autonomia e independência, devendo ser envolvido em todas as matérias de proteção de dados. O DPO é simultaneamente DPO da Santander Totta Seguros e do Banco Santander Totta.

O Departamento de Cumprimento e Conduta da Sociedade, em alinhamento com o Encarregado de Proteção de Dados, acompanha a conformidade da Santander Totta Seguros com os requisitos legais de proteção de dados, informando e aconselhando o responsável pelo tratamento, assim como a execução dos pedidos dos Titulares dos Dados.

Encontram-se implementadas as obrigações decorrentes deste Regulamento na Sociedade, além de estarem aprovados os documentos internamente que espelham os procedimentos relativos à temática da proteção de dados pessoais e exercício de direitos associados, monitorizando-se regularmente em Comité Cumprimento ou de Riscos, o ponto de situação dos indicadores relativos ao tema.

## C – Perfil de Risco

A política de Appetite por Risco define o Perfil de Risco da Santander Totta Seguros e faz parte do processo de definição e implementação da sua estratégia, bem como a determinação dos riscos assumidos em relação à sua capacidade de aceitação de risco.

O modelo de Appetite por Risco encontra-se alinhado com o plano de negócios, com o desenvolvimento da estratégia, com o planeamento de Capital e de remuneração da Sociedade, englobando métricas e limites de Appetite por Risco, assim como mecanismos de implementação, monitorização e reporte.

A formalização do modelo de Appetite por Risco visa facilitar a integração transversal do Appetite por Risco na Sociedade, assim como:

- Reforçar e alargar a visibilidade do Conselho de Administração da Santander Totta Seguros sobre os principais riscos;
- Melhorar a ligação do risco com as decisões de negócio;
- Contribuir para o alinhamento contínuo entre o processo de tomada de decisão do dia-a-dia e a estratégia e objetivos de negócio;
- Satisfazer expectativas das partes interessadas relevantes, requisitos regulamentares e proteger o tomador de seguro, segurado ou beneficiários garantindo que a exposição ao risco das Sociedades está limitada ao seu Appetite por Risco.

O objetivo do Conselho de Administração da Sociedade é manter o Perfil de Risco num nível baixo, que corresponde, em relação ao Rácio de Solvência, a manter um Rácio superior a 150%. É da sua responsabilidade rever os limites estabelecidos, com periodicidade mínima anual, ou quando se verificar uma alteração significativa no Perfil de Risco da Santander Totta Seguros.

Foram definidas diversas métricas, em particular métricas específicas para o Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco Estrutural, Risco de Liquidez, Risco Fiduciário, entre outras, que têm como objetivo controlar quer as linhas de investimento, quer acompanhar numa base mensal o fator de risco operacional e reportar quaisquer incidências ou desvios às áreas, funções e órgãos internos pertinentes, obtendo das áreas de execução da Sociedade os respetivos planos de regularização ou mitigação e monitorizando a implementação e eficácia dos mesmos.

A Sociedade executa um processo de monitorização do cumprimento dos limites e níveis de alerta das métricas de Appetite por Risco estabelecidas. Durante este exercício podem ser identificadas necessidades de ajustes aos limites ou redefinição da estratégia de risco e negócio ao longo do ano.

### Método de Cálculo

Como já referido anteriormente a Santander Totta Seguros é composta pelas suas participadas a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida a 49,00%, e pela Mapfre Santander a 49,99%.

A Santander Totta Seguros calcula o Capital de Solvência de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de Solvência requeridos, segundo a fórmula-padrão estabelecida pela diretiva de Solvência II.

Na tabela seguinte encontra-se representada a posição de Solvência da Santander Totta Seguros:

(em milhares de euros)	2025	2024
Fundos Próprios	165 795	151 904
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	67 845	72 727
<b>Rácio fundos próprios elegíveis para SCR</b>	<b>+244%</b>	<b>+209%</b>

Tabela 6 – Posição de Solvência da Santander Totta Seguros

Face a 2024, o Rácio de Solvência subiu 36 pontos percentuais justificados pela subida do montante dos fundos próprios e pelo decréscimo do Requisito de Capital de Solvência, este último devido à redução do risco de concentração no Grupo Santander em virtude do vencimento dos depósitos a prazo junto do Banco Santander Totta relativos aos produtos Valor Duplo. Procedeu-se também à revisão dos pressupostos relativos às taxas de mortalidade, invalidez, descontinuidade, inflação, despesas, taxas garantidas ao cliente, cujo impacto foi compensado pela evolução positiva da atividade comercial e pela descida da estrutura temporal das taxas de juro sem risco da EIOPA, para além do *run-off* natural das carteiras de produtos garantidos também contribuíram positivamente para este aumento. O rácio de 2025 inclui a distribuição dividendos prevista de 28,7 milhões de euros.

O Perfil de Risco da Santander Totta Seguros encontra-se representado no seguinte gráfico:

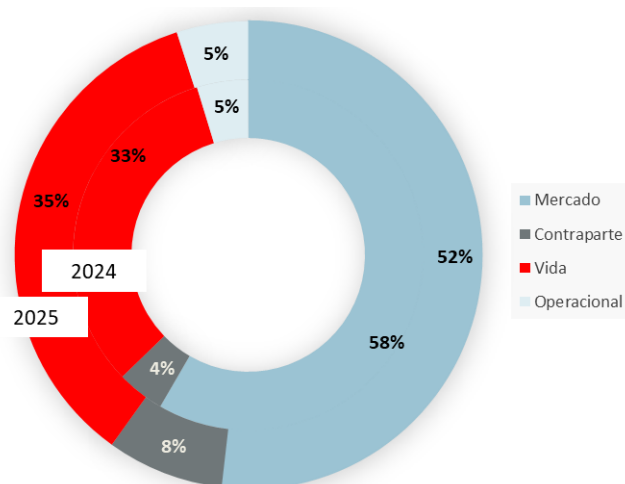


Figura 6 - Perfil de Risco da Santander Totta Seguros a 31 de dezembro de 2024 e 2025

## C.1 Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações e outros.

No Risco de Mercado estão incluídos o Risco de Taxa de Juro, o Risco Acionista, o Risco Imobiliário, o Risco de *Spread*, o Risco Cambial, o Risco de Concentração e os Riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados:

- **Risco de Taxa de Juro:** Resulta da exposição ao risco de flutuações nas taxas de juro das operações na medida em que os ativos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes;
- **Risco Acionista:** Proveniente do risco de perda ou de ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Sociedade resultante de flutuações do nível ou da volatilidade dos preços de mercado de capitais;
- **Risco Imobiliário:** Originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário;
- **Risco *Spread*:** Resulta da sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco, cuja monitorização é realizada periodicamente;
- **Risco Cambial:** Decorre do risco da variação do valor de ativos/passivos detidos pela Sociedade decorrente de oscilações nas taxas de câmbio das moedas em que esses ativos/passivos estão expressos. A atual exposição cambial da carteira de investimentos consolidada é incipiente, sendo esta na sua totalidade respeitante a seguros em que o risco do investimento é do tomador do seguro;
- **Risco de Concentração:** Encontra-se associado à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas num emissor específico e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento deste, por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

O Risco de Mercado também é o risco mais relevante para a Santander Totta Seguros. O Risco Mercado da Santander Totta Seguros por módulo de risco tem a seguinte decomposição:

(em milhares de euros)	2025	2024	Δ
Risco de Taxa de Juro	13 933	13 908	+0%
Risco de Acionista	20 370	18 697	+9%
Risco Imobiliário	39	51	-23%
Risco de <i>Spread</i>	12 705	14 940	-15%
Risco Cambial	34	25	+35%
Risco de Concentração	21 250	34 286	-38%
<i>Diversificação do Risco</i>	(22 788)	(28 690)	
<b>Total</b>	<b>45 542</b>	<b>53 217</b>	<b>-14%</b>

Tabela 7 – Risco de Mercado da Santander Totta Seguros

A Santander Totta Seguros apresentou um Requisito de Capital para o Risco de Mercado de 45,5 milhões de euros, sendo o Risco de Concentração o mais representativo com 21,2 milhões de euros. O decréscimo do Requisito de Capital relativo ao Risco de Concentração deve-se essencialmente à

redução da exposição ao Banco Santander devido ao vencimento de depósitos a prazo. O total de ativos expostos a este risco reduziu cerca de 14%.

O Risco de Acionista aumentou 9% face ao período homólogo devido essencialmente ao incremento da valorização dos montantes referentes às participadas que servem de base ao cálculo de risco acionista, onde o valor passou de 54,1 milhões de euros em 2024 para 57,2 milhões de euros em 2025, representando um aumento de 5% justificado fundamentalmente pelo incremento do negócio das participadas Aegon Santander.

No Risco de Taxa de Juro observou-se um ligeiro incremento de 0,2% face a 2024, 13,93 milhões de euros em 2025 que compara com 13,9 milhões de euros em 2024, devido à diferença da duração dos ativos e dos passivos combinando com a aplicação da curva de desconto do final do ano de 2025 e também devido à alteração dos pressupostos aplicáveis ao passivo.

O Risco de Spread reduziu cerca de 15% face ao período homólogo, devido ao decréscimo dos ativos expostos a este risco, cerca de 15%, e à redução da exposição ao Banco Santander resultante do vencimento de depósitos prazo.

A Santander Totta Seguros possui políticas e limites para gerir o Risco de Mercado definindo a sua alocação estratégica de Ativos de acordo com os mesmos, tendo sempre presente uma visão integral do Balanço Económico.

## Gestão e Controlo

O Risco de Mercado tem diferentes origens e naturezas, envolvendo dimensões como o desfasamento de *cash-flows* entre ativos e passivos, risco de desvalorização imobiliária e do mercado acionista, risco de aumento dos *spreads* das obrigações e variações de taxa de juro, risco de concentração dos ativos em emitentes, entre outros.

Neste sentido a Sociedade definiu princípios qualitativos e quantitativos na Política de Investimentos analisada pelo Comité de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração, cumprindo o previsto no sistema de governação. Estes princípios seguem o previsto no artigo 149.º da Lei 147/2015 referente ao princípio do gestor prudente.

A referida Política incorpora um mandato de gestão de investimentos atribuído à entidade Santander *Asset Management* que executa as transações, determina, analisa e reporta regularmente à Sociedade indicadores de controlo e monitorização. A responsabilidade pela atividade, análise e revisão de estratégias é da Santander Totta Seguros.

Os Ativos são geridos com o objetivo de construir uma carteira diversificada, que maximize a rentabilidade ajustada pelo consumo de Capital Económico, sujeita aos limites e restrições do Apetite por Risco aprovado e do Plano de Negócios.

Adicionalmente, o Comité de Riscos da Sociedade integra nas suas responsabilidades a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao Apetite por Risco. É também verificada a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitorizada a atividade relacionada com a sua gestão.

Por último, os níveis de risco de mercado são controlados com base na definição e implementação de ações de mitigação caso se verifique necessário.

### Análises de Sensibilidade

Sendo o Risco de Mercado um dos mais relevantes para Santander Totta Seguros foram realizadas análises de sensibilidade relativas à subida e descida das curvas de taxas de juro (+/-100pp). Na figura seguinte é apresentado o resultado das análises de sensibilidade:

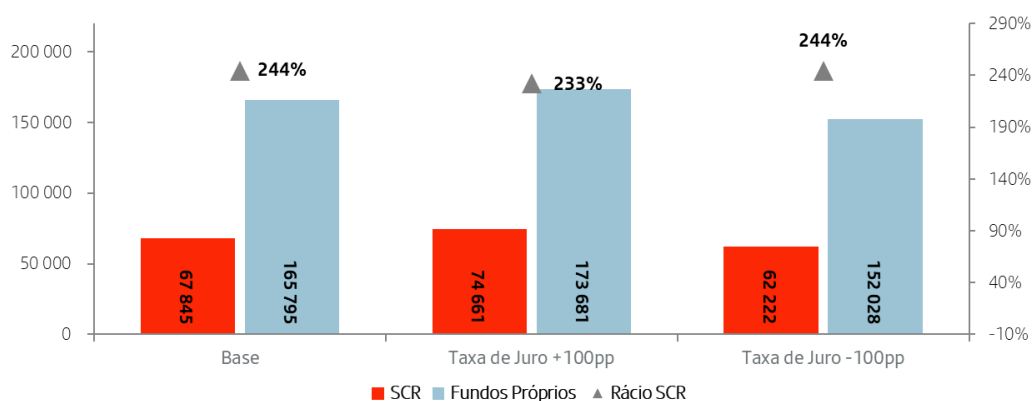


Figura 7 – Sensibilidade Risco de Mercado

Observa-se que o rácio se posiciona acima do limite estabelecido na Política de Apetite por Risco (150%).

## C.2 Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros engloba todos os riscos inerentes à atividade seguradora, que pela sua natureza, no caso da Santander Totta Seguros estão relacionados com o Risco Específico de Subscrição de Vida.

A Santander Totta Seguros gere o Risco Específico dos Seguros através da combinação da Política de Subscrição e Provisionamento e da Política de Resseguro.

O Risco Específico de Seguros engloba os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. É aplicável a todos os ramos de atividade e pode subdividir-se em diferentes subriscos.

## Risco Específico de Subscrição de Vida

Os riscos a que a Santander Totta Seguros se encontra exposta, pela sua natureza e atividade, estão relacionados com os seguintes riscos biométricos:

- **Risco de Mortalidade:** cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem menos do que o esperado. Encontra-se atualmente mitigado através de uma adequada Política de Subscrição, procedimentos de gestão de Sinistros e Política de Resseguro;
- **Risco de Longevidade:** ocorre quando um decréscimo inesperado das taxas de mortalidade conduz a aumentos de sinistros (no pagamento de rendas) superiores aos esperados. É gerido através do *pricing* da Política de Subscrição e de uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os prémios e constituir as provisões;
- **O Risco de Invalidez:** cobre a incerteza das perdas resultantes das taxas de invalidez serem superiores às esperadas, para a sua mitigação, é efetuada uma revisão regular dos pressupostos de invalidez e de subscrição de tratados de resseguro;
- **Risco de Descontinuidade:** resulta do risco de cessação do pagamento de prémios e do risco de anulações antecipadas de contratos. Este risco mede as variações no exercício do direito de resgate por parte dos tomadores de seguros, bem como das opções de contribuições extraordinárias e/ou suspensão de contribuições. Tendo em consideração as características da carteira em vigor, este risco tem um peso importante para a Santander Totta Seguros. A Sociedade acompanha a taxa de anulação, nos produtos de risco e financeiros e o seu impacto no valor da carteira;
- **Risco de Despesa:** representa o risco associado a variações nas despesas. A Sociedade tem implementado um modelo de repartição de custos por produtos. Os eventuais desvios entre os valores reais e os assumidos nas tarifas dos produtos são acompanhados regularmente;
- **Risco Catastrófico:** decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros Riscos Específicos de Seguros. Decorrem normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo. É mitigado/gerido com recurso ao Resseguro.

A composição dos submódulos de Risco de Subscrição Vida é a seguinte:

Risco Específico de Seguros de Vida			
(em milhares de euros)	2025	2024	Δ
Risco de Mortalidade	446	352	+27%
Risco de Longevidade	2 000	2 362	-15%
Risco de Invalidez	18	22	-16%
Risco de Despesa	7 194	7 119	+1%
Risco de Descontinuidade	25 921	24 596	+5%
Risco Catastrófico	171	167	+3%
<i>Diversificação do Risco</i>	<i>(4 903)</i>	<i>(4 994)</i>	
<b>Total</b>	<b>30 849</b>	<b>29 624</b>	<b>+4%</b>

Tabela 8 - Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Vida

A 31 de dezembro de 2025, o Requisito de Capital do Risco Específico de Seguros de Vida era de 30,8 milhões de euros.

Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o Risco de Descontinuidade é o mais expressivo e encontra-se relacionado essencialmente com o risco de resgate associado aos contratos de Capitalização. A subida observada está associada ao efeito conjunto entre a evolução da carteira de passivos, à alteração dos pressupostos e à aplicação da taxa de juro sem risco da EIOPA.

O segundo submódulo mais significativo é o Risco de Despesa, devido ao impacto deste risco nos seguros *Unit-Linked* e de Capitalização. No decorrer do ano de 2025 foi também efetuada a revisão dos pressupostos relativos às despesas e à inflação.

O Risco de Longevidade está associado à carteira de seguros em caso de vida como as Rendas Vitalícias. Foi efetuada também a revisão das taxas de sobrevivência por forma refletir a melhor estimativa da análise histórica da carteira da Sociedade.

De seguida, surgem os submódulos Risco de Mortalidade e Risco Catastrófico que resultam do peso dos capitais seguros associados aos contratos de Vida Risco, cuja descida face ao período homólogo está relacionada a revisão das taxas de mortalidade.

Por último, o Risco de Invalidez tem um peso pouco relevante e é proveniente da cobertura de invalidez nos contratos de seguros Vida Risco. A descida do Requisito de Capital deste risco face a 2024 está também relacionada com a revisão das taxas de invalidez.

## Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença

O Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença consiste nos riscos anteriormente mencionados, mas avaliados a nível dos ramos de Acidentes e Doença, compreendendo os riscos referentes aos ramos de Acidentes e Doença Similar a Não Vida e Acidentes Doença Similar a Vida, incluindo ainda o Risco Catastrófico de Acidentes e Doença.

Os riscos relacionados com as coberturas complementares de Morte por Acidente, Morte por Acidente de Circulação, Doenças Graves foram durante o ano de 2022 alocadas ao segmento de responsabilidades de natureza Vida e a Cobertura de Desemprego encontra-se ressegurada a 100%. Neste sentido, a Santander Totta Seguros deixou de estar exposta ao Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença.

## Gestão e Controlo

A gestão do Risco Específico de Seguros é efetuada através da combinação das Políticas de Subscrição e Provisionamento e Política de Resseguro:

- A Política de Subscrição e Provisionamento formaliza os princípios e os processos de subscrição de forma a controlar os riscos provenientes das operações de subscrição, permitindo assegurar que a Sociedade mantém um Perfil de Risco de Subscrição consistente com o Perfil de Risco definido pelos seus Órgãos de Administração, assim como tem por objetivo a constituição de provisões adequadas e suficientes que permitam cumprir todas as responsabilidades futuras, incluindo os controlos definidos para assegurar a suficiência de reservas relacionadas com o Risco Específico de Seguros;
- Política de Resseguro tem por objetivo definir os princípios e as orientações a aplicar à atividade de resseguro da Sociedade.

## Análises de Sensibilidade

Sendo o Risco Específico de Seguros, o segundo risco mais relevante para Santander Totta Seguros, foram realizadas análises de sensibilidade relativas à mortalidade, despesas e resgates.

A exposição associada ao Risco de Invalidez é baixa uma vez que a carteira Vida Risco se encontra praticamente toda ressegurada.

Em detalhe foram efetuadas as seguintes análises de sensibilidade para o Risco Específico de Subscrição de Vida:

- +/- 20% na taxa de Mortalidade;
- Incremento de 50% da taxa de Inflação;
- Incremento de 50% na taxa de Resgate.

No gráfico seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao Risco Específico de Subscrição de Vida:

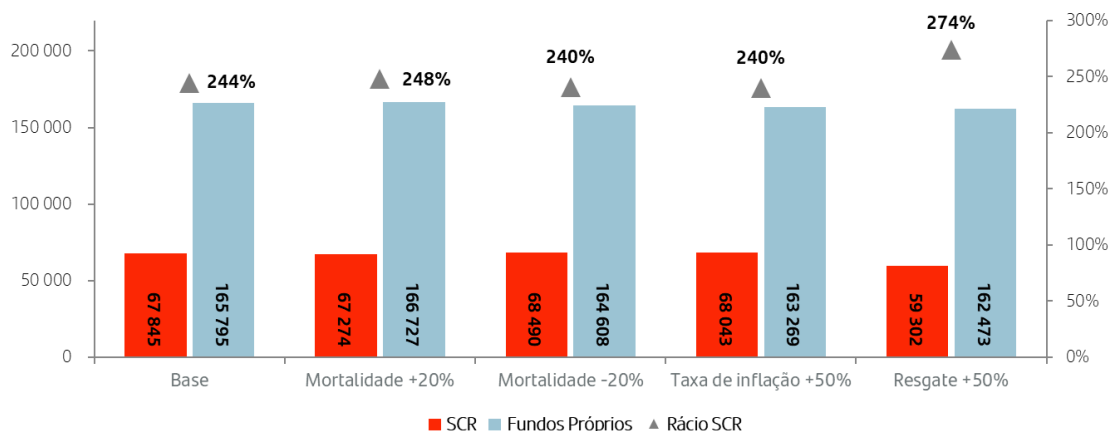


Figura 8 – Sensibilidades dos Riscos Específicos de Seguros de Vida

Pela análise do gráfico verificamos que os choques das taxas de mortalidade e da taxa de inflação, apresentam uma alteração pouco significativa no Rácio de Solvência, mantendo-se acima do limite estabelecido na Política de Apetite por Risco (150%). O incremento das taxas de resgate implica uma redução superior do requisito de capital de solvência (devido à redução do risco de descontinuidade) face ao montante dos fundos próprios, o que implica um aumento do Rácio de Solvência.

### C.3 Risco de Crédito

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no *spread* de crédito. De um modo geral são definidos limites em função do *rating* da emissão/emissor, das responsabilidades existentes e dos prazos, em Euros e para o conjunto das carteiras da Santander Totta Seguros.

Desta forma o Risco de Contraparte ou de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O Risco de Crédito está essencialmente presente nas dívidas a receber resultantes de cobranças e resseguro e também nos Depósitos à Ordem expostos a Risco de Crédito.

Este tipo de risco pode ser decomposto em dois submódulos de risco:

- **Tipo 1:** inclui exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros e derivados. Habitualmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- **Tipo 2:** inclui outras exposições, como por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguros. Habitualmente são exposições diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

O módulo de Risco de Incumprimento pela contraparte representa o terceiro maior risco no conjunto dos riscos avaliados pela Santander Totta Seguros. Analisando este risco por tipologia, o risco Tipo 1 é o que apresenta maior valor devido, essencialmente, ao peso relevante do valor de Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta combinado com o *rating* desta entidade.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:

Risco de Contraparte			
(em milhares de euros)	2025	2024	Δ
Risco de Contraparte do Tipo I	5 471	3 563	+54%
Risco de Contraparte do Tipo II	2 027	570	+256%
<i>Diversificação do Risco</i>	(379)	(125)	
<b>Total</b>	<b>7 118</b>	<b>4 008</b>	<b>+78%</b>

Tabela 9 – Risco de Incumprimento da Contraparte

A subida do Requisito de Capital do risco de Contraparte do Tipo I foi de aproximadamente 3,1 milhões de euros devido ao aumento dos Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta e também devido ao incremento de exposições do Tipo II.

## Gestão e Controlo

De forma a gerir o Risco de Incumprimento das contrapartes, a Sociedade tem definido um conjunto de Indicadores de Gestão de Riscos com níveis de alerta e limites de exposição máxima por emissor e *rating*. Na Política de Resseguro estão estabelecidos os *ratings* mínimos e o valor máximo de exposição por Ressegurador. Esses limites e níveis de alerta são seguidos periodicamente em Comitê de Riscos. O quadro que se segue apresenta a exposição da Santander Totta Seguros ao Risco de Crédito, apresentado por *rating* do emitente:

2025									
(em milhares de euros)	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	217 531	0	0	0	2 559	220 090
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5 913	26 440	360 280	141 211	0	0	0	709	534 553
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	74 293	152 411	1 199 178	439 821	3 959	0	0	681	1 870 342
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	194 355	0	0	0	0	0	0	0	194 355
<b>Total</b>	<b>274 560</b>	<b>178 851</b>	<b>1 559 458</b>	<b>798 562</b>	<b>3 959</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 950</b>	<b>2 819 340</b>

2024									
(em milhares de euros)	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	155 245	0	0	0	2 059	157 304
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5 971	8 761	270 145	312 513	0	0	0	6	597 396
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	92 081	90 515	704 489	918 502	4 758	0	0	1	1 810 346
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	198 614	0	0	0	0	0	0	0	198 614
<b>Total</b>	<b>296 666</b>	<b>99 276</b>	<b>974 634</b>	<b>1 386 259</b>	<b>4 758</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 066</b>	<b>2 763 660</b>

Tabela 10 – Exposição ao Risco de Crédito por *rating* da Santander Totta Seguros

Por sua vez, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores é um fator relevante na avaliação económica dos Recuperáveis de Resseguro e Requisito de Capital de contraparte, de acordo com os critérios de Solvência II. A Santander Totta Seguro efetua uma escolha criteriosa dos resseguradores tendo em consideração o seu *rating* e situação financeira.

### Análises de sensibilidade

Considerando que o fator que mais influencia o Risco de Incumprimento da contraparte é a exposição a Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta, foi efetuada a análise de sensibilidade de um aumento dos montantes em Depósitos à Ordem em 10 milhões de euros no Banco Santander Totta.

Na figura seguinte são apresentadas as análises de sensibilidade:

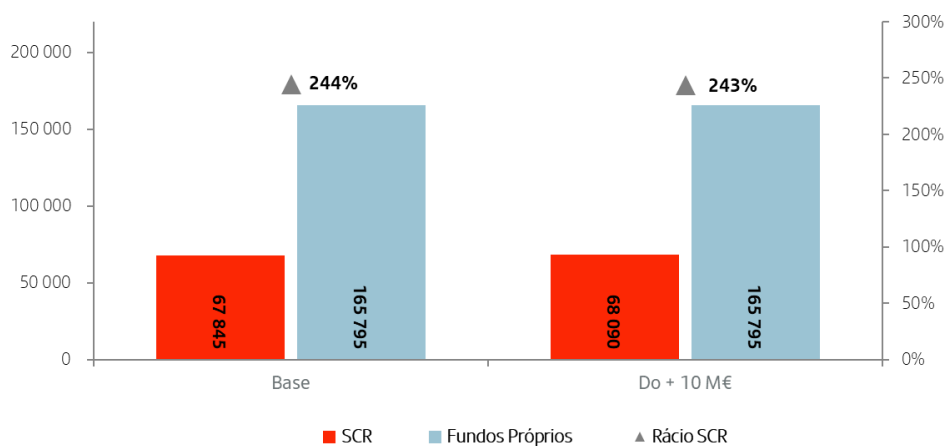


Figura 9 – Sensibilidades Risco de Contraparte

Pela análise do gráfico verificamos que não houve alterações significativas à posição de Solvência, uma vez que o incremento do Risco de Contraparte não é significativo.

## C.4 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez corresponde ao risco de se verificarem dificuldades na obtenção de fundos por parte da Santander Totta Seguros para cumprir com os seus compromissos para com os Tomadores de Seguros e outros credores à medida que estes se vençam. O Risco de Liquidez pode-se refletir, por exemplo, na incapacidade de cumprir as obrigações associadas a passivos financeiros que sejam liquidados mediante entregas de dinheiro ou de outros ativos financeiros.

A monitorização deste risco permite garantir que a Sociedade tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades no curto, médio e longo prazo.

## Gestão e Controle

A monitorização do Risco de Liquidez é efetuada regularmente, sendo definidos limites de gestão de Balanço no que respeita à sensibilidade a variações paralelas da taxa de juro para a totalidade da carteira de ativos financeiros e dos passivos técnicos.

São preparadas trimestralmente análises *Asset Liability Management (ALM)* incidindo sobre os ativos e as responsabilidades da Sociedade. As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo. Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash-flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

Nas Políticas de Gestão Ativo-Passivo, Gestão de Liquidez e Investimentos, encontra-se descrita a estratégia de Gestão de Riscos Financeiros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão Ativo-Passivo. As presentes políticas são alvo de revisão anual.

Desta forma as Políticas de Gestão Ativo-Passivo e de Gestão de Liquidez visam assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do Risco de Taxa de Juro e do Risco de Liquidez. Neste sentido, são adotados procedimentos de forma a garantir que a Sociedade consegue honrar os compromissos, tendo em conta os limites de *Apetite por Risco* implementados e a otimização de recursos disponíveis.

O processo de gestão de liquidez contempla as seguintes fases:



Figura 10 – Processo de Gestão de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez quando acionado é reportado pelos membros do Comité de Investimentos em conjunto com o Departamento de Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno, para validação em Comité de Riscos e aprovação pelo Conselho de Administração.

A Sociedade dispõe de métricas de Risco de Liquidez, incluídas do seu *Apetite por Risco*, cujo acompanhamento é efetuado em Comité de Risco. As métricas em causa permitem o acompanhamento da liquidez a curto e longo prazo, sendo as métricas as seguintes:

- Rácio entre o total de ativos e as responsabilidades esperadas nos próximos 3 meses para as carteiras risco companhia e carteira própria;
- Rácio entre o total de ativos e total de passivos para as maturidades superiores a 1, 2 e 3 anos para as carteiras risco companhia;
- Análise da liquidez através de um cenário de stress de liquidez enquadrado no âmbito da Política de Liquidez e realizado com uma periodicidade mínima anual. Esta análise de liquidez permite refletir a resiliência e qualidade da situação de liquidez da STS e os resultados são incluídos no exercício do ORSA realizado anualmente.

Do acompanhamento efetuado, as métricas em causa encontram-se dentro dos limites de apetite por risco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as maturidades contratuais residuais não descontados dos ativos e passivos financeiros da Santander Totta Seguros apresentam a seguinte composição:

2025					
(em milhares de euros)	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	220 090	0	0	0	220 090
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	19 207	19 207
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1 484 274	300 497	679 420	424 426	2 888 617
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	37 322	121 488	100 859	274 884	534 553
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	6 129	0	239 305	0	245 435
Contas a receber por operações de seguro direto	48	0	0	0	48
Contas a receber por operações de resseguro	363	0	0	0	363
Contas a receber por outras operações	9 898	0	0	0	9 898
<b>Total Ativo</b>	<b>1 758 124</b>	<b>421 985</b>	<b>1 019 584</b>	<b>718 517</b>	<b>3 918 211</b>
<b>Passivo</b>					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	(548 198)	(432 426)	(305 117)	(144 001)	(1 429 742)
Valorizados ao justo valor	(547 387)	(362 418)	(178 536)	(130 399)	(1 218 739)
Valorizados ao custo amortizado	(812)	(70 008)	(126 581)	(13 602)	(211 003)
Outros passivos financeiros	(20 156)	0	0	0	(20 156)
Depósitos recebidos de resseguradores	0				0
Outros	(20 156)	0	0	0	(20 156)
Contas a pagar por operações de seguro direto	(9 041)				(9 041)
Contas a pagar por operações de resseguro	(2 216)				(2 216)
Contas a pagar por outras operações	(3 873)				(3 873)
<b>Total Passivo</b>	<b>(583 484)</b>	<b>(432 426)</b>	<b>(305 117)</b>	<b>(144 001)</b>	<b>(1 465 028)</b>

2024

	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	157 304	0	0	0	157 304
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	19 207	19 207
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1 263 868	522 032	648 842	270 884	2 705 627
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	131 380	139 253	98 812	227 951	597 396
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	61 204	0	241 876	0	303 080
Contas a receber por operações de seguro direto	98	0	0	0	98
Contas a receber por operações de resseguro	0	0	0	0	0
Contas a receber por outras operações	7 951	0	0	0	7 951
<b>Total Ativo</b>	<b>1 621 805</b>	<b>661 285</b>	<b>989 531</b>	<b>518 042</b>	<b>3 790 663</b>
<b>Passivo</b>					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	(552 604)	(2 060)	(688 559)	(180 027)	(1 423 250)
Valorizados ao justo valor	(552 223)	(1 466)	(449 465)	(165 348)	(1 168 502)
Valorizados ao custo amortizado	(381)	(594)	(239 094)	(14 679)	(254 748)
Outros passivos financeiros	(38 145)	(328)	0	0	(38 473)
Depósitos recebidos de resseguradores	0				0
Outros	(38 145)	(328)	0	0	(38 473)
Contas a pagar por operações de seguro direto	(8 972)				(8 972)
Contas a pagar por operações de resseguro	(2 514)				(2 514)
Contas a pagar por outras operações	(2 722)				(2 722)
<b>Total Passivo</b>	<b>(604 957)</b>	<b>(2 388)</b>	<b>(688 559)</b>	<b>(180 027)</b>	<b>(1 475 930)</b>

Tabela 11 - Análise das Maturidades dos Ativos e Passivos Financeiros da Santander Totta Seguros

Na construção destes quadros foram considerados os seguintes pressupostos:

- Foi considerada a data de maturidade de todas as obrigações *callable* em carteira.
- Os seguros *Unit-Linked* sem maturidade definida foram considerados como exigíveis até 3 meses uma vez que estes podem ser resgatados a qualquer momento.

Face ao exposto em 2025, a Santander Totta Seguros considera que existe uma adequada mitigação deste risco.

### Lucros esperados incluídos nos Prémios futuros

No que respeita ao Risco de Liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos Prémios futuros” (EPIFP – *Expected Profit Included in Future Premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas Provisões Técnicas dos Prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos Lucros esperados incluídos nos Prémios futuros, em 31 de dezembro de 2025, é o seguinte:

(em milhares de euros)	2025	2024
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	87 362	106 032

Tabela 12 – Montante total dos lucros esperados nos Prémios futuros

No ano de 2025 o montante relativo aos lucros esperados incluídos nos prémios futuro reduziu cerca de 18% devido à revisão anual dos pressupostos relativos às taxas de mortalidade, invalidez, descontinuidade, inflação, despesas e taxas garantidas ao cliente e alteração da curva de taxa de juro sem risco da EIOPA.

Importa frisar que os Prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

## C.5 Risco Operacional

A definição de Risco Operacional integra a probabilidade de ocorrência de perdas resultantes de diferentes fatores, nomeadamente falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, fraudes internas e externas, do facto da função ou atividade ser afetada pela utilização de recursos em regime *outsourcing*, da insuficiente ou inadequada existência de recursos humanos ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

No ponto B.4. já foram apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo do Risco Operacional. A categoria mais relevante, embora de pouca expressão, é a de práticas com Clientes, Produtos e de Negócio.

O Risco Operacional foi avaliado com base na Fórmula-Padrão que tem como variáveis os resultados da atividade nos últimos dois anos em termos de prémios e provisões, juntamente com o mínimo de 30% do Requisito de Capital de Solvência base (BSCR). Os resultados do Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional, são os apresentados na tabela seguinte:

(em milhares de euros)	2025	2024
Risco Operacional	4 346	4 317

Tabela 13 – Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional

O Requisito de Capital do Risco Operacional aumentou 1% face ao período homólogo.

## Gestão e Controlo

No ponto B.4 do presente relatório foram já apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo, o processo de reporte regular de controlos operacionais, a implementação da base

de dados de perdas, a definição e operacionalização do plano de continuidade de negócio e a implementação da função de verificação do cumprimento.

Para este efeito a Sociedade implementou algumas medidas com o objetivo de mitigar esse risco, nomeadamente:

- Elaboração, e revisão regular, do Código Geral de Conduta, e normativo interno complementar;
- Função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação do Provedor do Cliente;
- Implementação da Política de Prevenção e Branqueamento de Capitais, bem como da Política de Sanções e respetivos controlos daí decorrentes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes;
- Processo de aprovação de novos produtos, integrado no respetivo modelo corporativo;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e os sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Sociedade se encontra sujeita.

## C.6 Outros Riscos Materiais

### Risco Reputacional

Este risco pode ser definido como o risco da Santander Totta Seguros incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de Supervisão, assim como do público em geral.

Embora este risco não seja material, o Risco Reputacional é um risco com o qual a Sociedade se preocupa, uma vez que integra um Grupo de referência do mercado financeiro, cuja reputação pode ser influenciada pela reputação da Sociedade e vice-versa.

Para este efeito a Sociedade implementou algumas medidas com o objetivo de mitigar esse risco, nomeadamente:

- Elaboração do Código de Conduta;
- Função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação do provedor do cliente;
- Implementação da Política de Prevenção e Branqueamento de Capitais;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes;
- Processo de aprovação de novos produtos.

### **Risco Estratégico**

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou Capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

Este Risco assume relevância quando a Sociedade se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, de definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de uma avaliação dos limites de Appetite por Risco. Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do Risco Estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Na gestão deste tipo de risco, a Sociedade define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos de Capital necessários à sua prossecução.

### **Risco Sustentabilidade**

O risco de sustentabilidade é definido como o risco de ocorrência de um acontecimento ou circunstância de natureza ambiental, social ou de governo cuja eventual ocorrência possa ter impacto negativo, real ou potencial, sobre o valor do investimento ou do passivo.

No âmbito da sua atividade, e de acordo com a missão e valores, a Sociedade procura integrar, sempre que as características dos produtos em causa o permitam, critérios de natureza ambiental, social ou de governação “ESG<sup>4</sup>” nos processos de análise de risco e na tomada de decisões de investimento relativamente aos produtos que comercializa, baseando-se em princípios de investimento responsável e sustentável e de transparência na gestão de investimentos. A Santander Totta Seguros considera que

---

<sup>4</sup> *Environmental, Social and Governance aspects*

a integração de fatores ESG nos seus processos internos, a par de outros critérios e práticas responsáveis, permite contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o desenvolvimento sustentável da sociedade e do setor financeiro.

### **Risco Cibernético**

O risco cibernético é definido como um risco que ocasione uma perda financeira, uma interrupção de negócio ou um dano na reputação da Sociedade devido à destruição, uso indevido, roubo ou abuso de sistemas ou da informação. Este risco provém de dentro e de fora da Sociedade.

A Sociedade tem implementados procedimentos e ferramentas necessárias baseados em princípios de defesa, antecipação e compromisso perante ameaças cibernéticas. Neste sentido, encontram-se definidas funções e responsabilidade que intervêm na gestão e controlo da cibersegurança baseado nas três linhas de defesa.

## **C.7 Volume e natureza da carteira de empréstimos**

Em 2025 a tipologia de ativos “empréstimos concedidos” tinha um valor de 1,1 milhões de euros.

Os empréstimos concedidos foram considerados como tendo baixo risco, dada a materialidade do valor apresentado em balanço.

## **C.8 Eventuais Informações Adicionais**

No âmbito do Perfil de Risco, a Santander Totta Seguros considera que não existem informações adicionais relevantes.

## D - Avaliação para Efeitos de Solvência

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, Provisões Técnicas e outros Passivos para efeitos de Solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras para Santander Totta Seguros.

Adicionalmente, é apresentada a mesma informação para efeitos de Solvência, relativa a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

De acordo com o artigo 75.º da Diretiva 138/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os elementos do Ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

Por sua vez, os elementos do Passivo são avaliados pelo montante que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

A Santander Totta Seguros efetuou a avaliação de todos os seus Ativos e Passivos de acordo com o Justo Valor, respeitando o princípio elencado nos parágrafos anteriores.

O quadro seguinte apresenta a comparação entre a valorização dos Ativos e Passivos para efeitos de Solvência e para construção das Demonstrações Financeiras, à data de 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024:

(em milhares de euros)	2025			2024		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
<b>Ativo</b>						
Ativos Financeiros	3 870 981	3 828 012	42 969	3 771 343	3 730 921	40 422
Ativos imobiliários	67	67	0	50	50	0
Recuperáveis de Resseguro	3 677	10 301	(6 623)	5 208	15 237	(10 029)
Outros Ativos	93 112	95 061	(1 949)	66 063	67 964	(1 901)
<b>Total do ativo</b>	<b>3 967 838</b>	<b>3 933 441</b>	<b>34 397</b>	<b>3 842 664</b>	<b>3 814 173</b>	<b>28 492</b>
<b>Passivo</b>						
Provisões Técnicas	3 710 092	3 755 757	(45 665)	3 583 864	3 615 388	(31 524)
Outras Responsabilidades	61 141	51 956	9 185	72 496	67 430	5 067
<b>Total de Passivos</b>	<b>3 771 233</b>	<b>3 807 713</b>	<b>(36 480)</b>	<b>3 656 360</b>	<b>3 682 817</b>	<b>(26 457)</b>
<b>Excesso de Ativos sobre o Passivo</b>	<b>196 605</b>	<b>125 728</b>	<b>70 877</b>	<b>186 304</b>	<b>131 355</b>	<b>54 949</b>

Tabela 14 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Santander Totta Seguros<sup>5</sup>

As Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros estão expressas na moeda Euro e são preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos Ativos registados ao Justo

<sup>5</sup> A diferença apresentada é a Avaliação para efeitos de Solvência menos avaliação presente nas Demonstrações Financeiras Estatutárias.

Valor, Ativos Financeiros disponíveis para venda e Ativos Financeiros classificados no reconhecimento inicial ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas. Os restantes Ativos e Passivos Financeiros, bem como os Ativos e Passivos não Financeiros, são registados ao Custo Amortizado ou ao Custo Histórico. Os passivos por contratos de seguro encontram-se mensurados em conformidade com a norma IFRS17.

## D.1 Ativo

A avaliação dos ativos para efeitos de Solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras é apresentada neste relatório pelas seguintes rúbricas:

- Ativos Financeiros;
- Ativos Imobiliários;
- Recuperáveis de Resseguro;
- Outros Ativos.

As classes de ativos descritos nas seções abaixo refletem a estrutura do Balanço para efeitos de Solvência II da Santander Totta Seguros. As tabelas seguintes apresentam para cada categoria de Ativos a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas Contas Estatutárias calculados de acordo com as normativas vigentes.

Os Ativos Financeiros afetos às carteiras de risco da Sociedade ou de risco Tomador de Seguro encontram-se valorizados na sua maioria nas Demonstrações Financeiras com base no método do Justo Valor. De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE para efeitos de avaliação em Solvência II, os elementos do Ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre as partes, usando assim o mesmo método apresentado nas Demonstrações Financeiras. Para todos os ativos que compõem as carteiras da Santander Totta Seguros e de acordo com o previsto no Regime de Solvência II, é efetuada uma caracterização dos ativos de acordo com o Anexo Técnico V – Tabela de Códigos de Identificação Complementar (CIC), cuja última revisão consta no Regulamento de Execução 2020/657 de 15 de maio de 2020.

## D.1.1 Ativos Financeiros

De seguida são apresentadas as avaliações dos Ativos Financeiros para efeitos de Solvência repartido por classe de Ativos.

(em milhares de euros)	2025			2024		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
<b>Ativos Financeiros</b>						
Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações	57 162	19 207	37 955	54 141	19 207	34 934
Ações - Cotadas em bolsa	0	0	0	0	0	0
Ações - Não Cotadas em bolsa	860	860	(0)	860	860	(0)
Obrigações de Dívida Pública	409 478	409 471	7	457 539	457 532	7
Obrigações de Empresas	324 435	319 428	5 007	343 930	338 449	5 481
Titulos de Dívida Estruturados	0	0	0	0	0	0
Titulos de Dívida Garantidos com colateral	0	0	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	1 538	1 538	0	1 674	1 674	0
Derivados	0	0	0	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0	(0)	35 017	35 017	(0)
Outros investimentos	101	101	0	124	124	0
Ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 077 407	3 077 407	0	2 878 058	2 878 058	0
<b>Total</b>	<b>3 870 981</b>	<b>3 828 012</b>	<b>42 969</b>	<b>3 771 343</b>	<b>3 730 921</b>	<b>40 422</b>

Tabela 15 – Ativos financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

Nas rubricas de Ativos Financeiros, as principais diferenças foram registadas no valor dos interesses em empresas relacionadas, incluindo participações e ao nível das obrigações de dívida pública e empresas. Os restantes itens do ativo financeiro não sofreram qualquer alteração uma vez que verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

**Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações:** as participadas Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander encontram-se registadas nas Demonstrações Financeiras ao custo de aquisição com o valor de 19,2 milhões de euros.

De acordo o disposto no número 3 do artigo 13.º do Regulamento Delegado foi adotado o “Método de Equivalência Ajustada” no cálculo da participação da Santander Totta Seguros na Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander. Desta forma o valor da participação é calculado aplicando-se a percentagem de participação à parcela relativa ao excesso do Ativo sobre o Passivo de cada umas das empresas relacionadas no Balanço Económico. Abaixo apresenta-se o detalhe do valor desta rubrica:

(em milhares de euros)	<b>Excesso do</b>				
	<b>ativo sobre o passivo</b>	<b>Participação</b>	<b>Solvência II</b>	<b>Estatutárias</b>	<b>Diferença</b>
Aegon Vida	55 950	+49.00%	27 416	8 232	19 184
Aegon Não Vida	51 182	+49.00%	25 079	6 076	19 003
Mapfre Santander	9 337	+49.99%	4 667	4 899	(232)
<b>Total</b>	<b>116 469</b>		<b>57 162</b>	<b>19 207</b>	<b>37 955</b>

Tabela 16 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de Solvência e Demonstrações Financeiras

Desta forma a diferença de 37,9 milhões de euros entre o Balanço para efeitos de Solvência II e os valores reconhecidos nas Contas Estatutárias deve-se à aplicação de distintos métodos de valorização da participação na Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander.

**Ações:** nesta rubrica estão incluídas as ações valorizadas ao Justo Valor.

**Obrigações:** nesta rúbrica são incluídas todas as obrigações afetas a carteiras não ligadas a *Unit-Linked*, desagregando-se entre Obrigações de Dívida Pública (código CIC 1), Obrigações de Empresas (código CIC 2), Títulos de Dívida Estruturados (CIC 5) e Títulos de Dívida Garantidos com colateral (código CIC 6). A diferença observada entre ambos os Balanços, está relacionada com a mensuração das obrigações de dívida coberta, que no Balanço Estatutário se encontram a custo amortizado e no Balanço Económico a valor de mercado.

**Organismos de Investimento Coletivo:** nesta rúbrica são incluídos valores mobiliários e imobiliários. Os Organismos de Investimento Coletivo são avaliados a valor de mercado utilizando as cotações enviadas pelas gestoras dos fundos.

Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transacionados num mercado regulamentado e com transações efetuadas nos últimos 15 dias são valorizados à cotação de fecho, se a sessão tiver encerrado antes das 17 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da sessão. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captadas através da *Bloomberg*. Os critérios utilizados para determinar se os mercados estão ativos são semelhantes aos utilizados para as Obrigações.

**Outros investimentos:** nesta rúbrica são incluídos os valores referentes a outros investimentos que não constam nas rubricas anteriores e inclui a rubrica do balanço contabilístico de acréscimos e diferimentos.

**Ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação:** neste campo são considerados todos os Ativos Financeiros afetos a carteiras Risco Tomador independentemente do código CIC do Ativo. Nas Demonstrações Financeiras os Ativos Financeiros associados aos produtos *Unit-Linked* são considerados como exigíveis “à vista” pelo montante do respetivo Justo Valor desses Ativos à data de cada relato financeiro.

Em Solvência II os ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, sempre que estas existam e seja identificado diariamente se, uma cotação é significativa e representativa de mercado, não gerando desta forma diferença entre o valor nas Contas Estatutárias e de Solvência II.

## D.1.2 Ativos Imobiliários

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos Ativos Imobiliários para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

(em milhares de euros)	2025			2024		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
<b>Ativos imobiliários</b>						
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	67	67	0	50	50	0
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0	0	0	0	0

Tabela 17 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras

No que diz respeito às rúbricas de Ativos Imobiliários não existem diferenças entre avaliação para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

**Ativos fixos tangíveis para uso próprio:** os outros ativos fixos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das subseqüentes depreciações e perdas por imparidade. As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas como custo do exercício.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

São realizadas periodicamente análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o Justo Valor menos custos de venda) é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na conta de Ganhos e Perdas. As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em Ganhos e Perdas do exercício, caso subseqüentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do ativo, sendo que o valor contabilístico deste nunca poderá ser superior ao valor que teria caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, considerando as depreciações que este teria sofrido.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos bens. As taxas definidas têm subjacentes as seguintes vidas úteis estimadas:

Tipo de bem	Vida útil (anos)
Equipamento administrativo	5 a 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Material de transporte	4 a 6
Outras imobilizações corpóreas	5 a 10

Tabela 18 – Vida útil estimada para o cálculo das taxas de depreciação anuais

A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro. Alterações às vidas úteis dos bens são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente. Os Ganhos e Perdas na alienação dos ativos são determinados na diferença entre valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração de Resultados. O critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

**Imóveis (que não para uso próprio):** a Santander Totta Seguros não possui esta tipologia de Ativos.

### D.1.3. Recuperáveis de Resseguro

Os Recuperáveis de Resseguro foram calculados seguindo metodologias congruentes com as usadas para a avaliação das Provisões Técnicas em princípios económicos, considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador. Assim, representa a Melhor Estimativa sobre os *cash-flows* gerados pelos tratados de resseguro para cada produto e apólice.

Os Recuperáveis de Resseguro foram calculados no sistema *RiskAgility Financial Modeler (RAFM)* e considerando o definido nos artigos 81º e os artigos 76º a 79º da Diretiva nº 2009/138/CE do Parlamento Europeu de 25 de novembro de 2009 e os artigos 41º, 42º, 19º e 21º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão Europeu de 10 de outubro de 2014.

Assim, no Balanço Económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do Balanço contabilístico existindo, como tal, necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

A Santander Totta Seguros em paralelo à modelização das responsabilidades de seguro determina também os *cash-flows* relativos aos Recuperáveis de Resseguro garantindo a consistência entre os fluxos considerados na Melhor Estimativa e os relativos aos recebimentos e pagamentos futuros dos resseguradores.

(em milhares de euros)	2025			2024		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
<b>Recuperáveis de Resseguro</b>						
Vida e Doença STV, excluindo Unit Linked	3 765	10 301	(6 535)	5 289	15 237	(9 948)
Vida Unit Linked	(88)	0	(88)	(81)	0	(81)
<b>Total</b>	<b>3 677</b>	<b>10 301</b>	<b>(6 623)</b>	<b>5 208</b>	<b>15 237</b>	<b>(10 029)</b>

Tabela 19 – Recuperáveis de Resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

A diferença relativa de -6,6 milhões de euros resulta na sua maioria da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação dos montantes Recuperáveis de Resseguro baseados em princípios económicos para efeitos de Solvência.

O montante dos recuperáveis de resseguro corresponde ao montante dos Ativos de contratos de resseguro de serviços futuros, ajustado de acordo com a probabilidade de incumprimento de resseguro e adicionado à melhor estimativa de resseguro.

### D.1.4 Outros Ativos

Os Outros Ativos encontram-se avaliados nas Demonstrações Financeiras de uma forma genérica ao Justo Valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se identificadas na tabela seguinte onde se apresenta a comparação da avaliação dos Outros Ativos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras. A tabela seguinte apresenta a avaliação dos Outros Ativos para efeitos de Solvência II por classe de Ativos e a respetiva diferença para as Contas Estatutárias.

(em milhares de euros)	2025			2024		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
<b>Outros ativos</b>						
Goodwill	0	0	0	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	0	703	(703)	0	884	(884)
Ativos por impostos diferidos	401	1 414	(1 013)	1 433	2 514	(1 082)
Excedente de prestações de pensão	24	24	0	24	24	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	1 059	1 013	45	1 210	1 145	65
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	2 749	2 749	0	3 000	3 000	0
Valores a receber a título de operações de resseguro	0	363	(363)	0	0	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	10 076	10 076	0	7 951	7 951	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	78 682	78 598	85	50 543	50 543	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	121	121	0	1 901	1 901	0
<b>Total</b>	<b>93 112</b>	<b>95 061</b>	<b>(1 949)</b>	<b>66 063</b>	<b>67 964</b>	<b>(1 901)</b>

Tabela 20 - Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

No que diz respeito às rubricas de Outros Ativos as principais diferenças foram registadas no valor dos ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos e outros empréstimos e hipotecas a particulares. Os restantes itens não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

**Ativos Intangíveis:** Nesta rubrica são registadas as despesas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as despesas com *software* adquirido. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício,

são reconhecidos e registados como Ativos Intangíveis. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os Ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimado o qual, em média, corresponde a três anos.

Para que estes ativos tenham valor no Balanço para efeitos de Solvência deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, adicionalmente, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Santander Totta Seguros considerados nesta classe não reúnem estas características o seu valor para efeitos de Solvência é nulo.

**Ativos por Impostos Diferidos:** na rubrica de Ativos por Impostos Diferidos reconhecem-se os impostos sobre benefícios recuperáveis em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais.

Os Ativos por Impostos Diferidos são reconhecidos com base nas diferenças entre:

- O valor de ativos e passivos reconhecidos com base na Diretiva de Solvência II;
- O valor de ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais.

Para efeitos de Solvência II, são reportados os montantes referentes ao ativo e passivo na sua rubrica de Balanço correspondente. A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no Balanço para efeitos de Solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos Fundos Próprios. Foi considerada uma taxa de imposto média de 23,5%.

(em milhares de euros)	2025			2024		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
<b>Ativos</b>						
Investimentos	3 950 722	3 907 623	43 099	3 823 097	3 782 610	40 487
Ativos intangíveis	0	703	(703)	0	884	(884)
Recuperáveis de resseguro e Custos de aquisição diferidos	3 677	10 301	(6 623)	5 208	15 237	(10 029)
Outros Activos	13 037	13 400	(363)	12 927	12 927	0
<b>Total Diferença Ativos</b>			<b>35 410</b>			<b>29 573</b>
Ativo por impostos diferidos	401	1 414	(1 013)	1 433	2 514	(1 082)

Tabela 21 - Ativos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

A Sociedade apresenta Ativos por Impostos Diferidos no montante de 401 mil euros (1,4 milhões de euros em 2024). De acordo com o Regime de Solvência II as participações superiores a 10% e detidas há mais de um ano não devem ser consideradas neste cálculo. Desta forma, e uma vez que a Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander cumprem com estes requisitos, as diferenças apresentas no quadro não incluem o valor das participadas.

**Excedente de Prestação de Pensões:** Este ativo corresponde aos ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo do balanço estatutário.

**Outros Empréstimos e Hipotecas:** os empréstimos são Ativos Financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado. Esta categoria inclui, entre outros, depósitos em instituições de crédito, depósitos junto de empresas cedentes e empréstimos e outras contas a receber. Em Solvência II foi utilizada uma aproximação ao valor de mercado para estes ativos, sendo que a diferença entre o valor nas Demonstrações Financeiras e Solvência II é de 45 mil euros.

**Valores a receber de operações de seguro:** os saldos das contas a receber associados aos contratos de seguro e a outras operações são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para o mediador e Tomadores de Seguro. Os critérios de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não diferem dos critérios para efeitos contabilísticos, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, não havendo lugar a qualquer ajustamento.

**Valores a receber a título de operações de resseguro:** engloba os montantes em atraso devidos por resseguradores e ligados à atividade de resseguro que não estão incluídos nos montantes Recuperáveis de contratos de Resseguro. A divergência de valorização refere-se à aplicação da probabilidade de incumprimento aos montantes observados de resseguro no âmbito de Solvência.

**Caixa e equivalentes de caixa:** o valor relativo a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de relato do Balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito. Nesta rubrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC igual a 71 e 72 não afetos a carteiras não *Unit-Linked*. O critério de valorização desta rubrica difere do critério para efeito contabilístico devido à contabilização dos saldos a descoberto de contas bancárias.

**Quaisquer Outros Ativos:** o critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

## D.2 Passivos

### D.2.1 Provisões Técnicas

Ao nível de Balanço Estatutário, as Provisões Técnicas encontram-se calculadas de acordo com os princípios da norma IFRS17 relativa a Passivos de contratos de seguro/resseguro e os Passivos Financeiros da Componente de Depósito de Contratos de Seguros.

No Regime de Solvência II, as Provisões Técnicas são determinadas ou pela soma da Melhor Estimativa com a Margem de Risco ou são determinadas como um todo, devido à distinção entre ramos de Vida

em que o risco é da Sociedade, contratos *Unit-Linked* com garantias para o Tomador de Seguro e contratos *Unit-Linked* sem garantias para o Tomador de Seguro.

Classe de Negócio	2025			2024		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
<i>(em milhares de euros)</i>						
<b>Provisões Técnicas Vida (excluindo Saúde)</b>	<b>469 045</b>	<b>696 141</b>	<b>(227 096)</b>	<b>506 494</b>	<b>632 044</b>	<b>(125 550)</b>
PT calculadas no seu todo	0	0		0	0	
Melhor Estimativa	461 413	0		497 435	0	
Margem de Risco	7 632	0		9 059	0	
<b>Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	<b>3 241 047</b>	<b>3 059 616</b>	<b>181 431</b>	<b>3 077 370</b>	<b>2 983 344</b>	<b>94 026</b>
PT calculadas no seu todo	3 005 079	3 059 616	(54 537)	2 772 468	2 983 344	(210 876)
Margem <i>Unit-Linked</i>	(19 632)	0	(19 632)	(12 741)	0	(12 741)
Melhor Estimativa	248 582	0	248 582	311 686	0	311 686
Margem de Risco	7 018	0	7 018	5 958	0	5 958
<b>Total</b>	<b>3 710 092</b>	<b>3 755 757</b>	<b>(45 665)</b>	<b>3 583 864</b>	<b>3 615 388</b>	<b>(31 524)</b>

Tabela 22 - Provisões Técnicas brutas de resseguro para efeitos de Solvência e sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

Relativamente ao ano anterior as Provisões Técnicas calculadas com base em princípios económicos aumentaram 3,5%, i.e. aproximadamente 126,2 milhões de euros, sendo que as Provisões Técnicas apresentadas no Balanço Estatutário aumentaram cerca de 3,9%, i.e. aproximadamente 140,5 milhões euros. A nova produção e a recuperação de valor de mercado dos ativos permitiram compensar os vencimentos em produtos *Unit-Linked* fechados e os resgates nos outros produtos.

As Provisões Técnicas do Balanço Económico totalizaram 3 710 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025.

As principais diferenças entre as valorizações económicas e estatutárias observadas referem-se a:

- Provisões Técnicas Vida: A diferença de -227,1 milhões de euros (-125,6 milhões de euros em 2024) estão relacionadas com as diferentes metodologias de valorização entre o Balanço de Solvência II e o Balanço Estatutário, nomeadamente na utilização de diferentes pressupostos referentes a despesas, diferentes taxas de desconto aplicáveis a ambos os Balanços, assim como a diferentes fronteiras contratuais aplicáveis à mensuração dos contratos;
- Provisões Técnicas Saúde: A partir do ano de 2022, as coberturas complementares de morte, invalidez, morte por acidente, morte por acidente de circulação e Doenças Graves passaram a ser alocadas ao segmento de responsabilidades de natureza Vida e modelizadas de acordo com técnicas Vida (passando assim a ser avaliadas no ponto anterior a partir de 2022);
- Provisões Técnicas relativas a contratos ligados a índices e a unidades de participação: Diferença de 181,4 milhões de euros (94 milhões de euros em 2024) relacionada com a aplicação diferentes pressupostos referentes a despesas e diferentes taxas de desconto aplicáveis a ambos os Balanços.

Os principais desvios em termos de valorização devem-se aos seguintes fatores:

- Valorização das responsabilidades de seguros Vida Risco puro, temporários a Prêmios regulares, seguros de vida financeiro em que o risco é da seguradora com e sem participação nos resultados, seguros de rendas vitalícias, seguros *Unit-Linked* com garantias de Capital no vencimento do produto, segundo os requisitos de Solvência II (**Melhor Estimativa**) versus os requisitos de mensuração estatutários de acordo com a norma IFRS17 aplicáveis a diferentes tipologias de produtos;
- **Taxas de Juro:** as Provisões Técnicas valorizadas no contexto de Solvência II são calculadas descontando os *cash-flows* com uma curva de taxa de juro sem risco publicada pela EIOPA a 31 de dezembro de 2025 e o ajustamento de volatilidade, enquanto nas Contas Estatutárias são calculadas com diferentes taxas de desconto (taxas de desconto *top-down*, *bottom-up* e taxas combinadas) de acordo com a tipologia de produtos;
- **Margem de Risco:** no ambiente de Solvência II é exigido o cálculo de uma Margem de Risco, assim como nas contas estatutárias uma vez que estas já se encontram de acordo com IFRS17 a 31 de dezembro de 2025 para os produtos elegíveis em IFRS17. As diferenças residem nas taxas de desconto aplicáveis a cada tipo de produto e na aplicação de diferentes pressupostos, mantendo-se o método de custo de capital para apurar o ajustamento de risco.

As Provisões Técnicas são calculadas de acordo com o indicado nos artigos 76.º e 77.º da Diretiva de Solvência II 2009/138/EC. A metodologia é proporcional à natureza, escala e complexidade dos riscos.

As Provisões Técnicas Vida resultam da soma do valor da Melhor Estimativa e da Margem de Risco. A Melhor Estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto Hipóteses Macroeconómicas).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Sociedade, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

O valor da Melhor Estimativa resulta da soma dos Passivos de contratos de seguro de serviços passados, do valor da Melhor Estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira e do custo das opções e garantias contratuais.

O valor dos Passivos de contratos de seguro de serviços passados corresponde ao valor reportado nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025 para cada classe de produtos, uma vez que o prazo médio de pagamento das mesmas é muito reduzido e o valor da redução provocada pelo efeito desconto seria residual. Para os casos das apólices que se mantenham em vigor, é efetuado o cálculo da Melhor Estimativa não sendo adicionado o valor dos Passivos de contratos de seguro de serviços passados.

Todos os *cash-flows* do Passivo assentam no conceito de valor esperado na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a Melhor Estimativa da Sociedade, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A Melhor Estimativa das responsabilidades de natureza Vida é determinada com base no valor atual dos *cash-flows* esperados ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência. A projeção dos *cash-flows* das responsabilidades de natureza vida foi efetuada apólice a apólice no programa atuarial *RiskAgility Financial Modeler (RAFM)* e tem em consideração todos os pagamentos de sinistros futuros, os correspondentes custos de gestão e despesas gerais e os proveitos dos prémios, garantindo que todos os *cash-flows* necessários para o integral cumprimento das responsabilidades foram considerados.

Para tal foram utilizadas hipóteses de taxas de anulação, despesas internas e externas e taxas de mortalidade, sobrevivência, invalidez e inflação cuja revisão foi efetuada no final do ano de 2025.

## Segmentação

No cálculo das Provisões Técnicas a Santander Totta Seguros segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das garantias oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes à sua comercialização.

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias classes de negócio foi feita de acordo com o definido no Anexo I do Regulamento Delegado, apresentando a seguinte estrutura:

### I. Seguros com participação nos resultados:

- a. Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);
- b. Seguros de Sobrevivência – Seguros de Rendas;
- c. Seguros de Capitalização em que o Risco de Investimento é da responsabilidade da Sociedade.

### II. Seguros ligados a fundos de investimento:

- a. Seguros *Unit-Linked* Puro - Risco de Investimento é do Tomador de Seguro (inclui Planos Poupança Reforma);
- b. Seguros *Unit-Linked* com Garantias - Risco de Investimento é suportado em parte pela Sociedade.

### III. Outras responsabilidades de natureza Vida (sem participação nos resultados): Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);

- a. Risco Sobrevivência – Seguros de Rendas;
- b. Seguros Mistos;
- c. Seguros Temporários.

## Limites dos contratos

No âmbito da projeção da Melhor Estimativa das Provisões Técnicas e dos Recuperáveis de Resseguro são consideradas as obrigações conforme estabelecidas nos limites dos contratos de seguros previstos na regulamentação do Regime Solvência II. No caso específico dos temporários anuais renováveis considera-se apenas o horizonte temporal até à data do próximo vencimento anual.

No caso dos contratos que incluem prémios nivelados e existem garantias de capital foram considerados esses prémios futuros no apuramento da Melhor Estimativa.

Os fluxos inerentes ao cálculo da Melhor Estimativa são calculados pelo prazo de duração do contrato em causa. Sempre que o contrato não tem previsto uma data de fim foi assumida a projeção dos *cash-flows* com um limite de 85 anos.

## Hipóteses Macroeconómicas

### Inflação

As taxas de inflação futura assumida nos modelos atuariais de projeção de subscrição vida é:

	Revisão em 2025			
	2026	2027	2028	> 2028
<b>Inflação</b>	2.07%	2.13%	2.03%	2.00%

Tabela 23 – Taxas de inflação

### Taxas de juro de referência

Na avaliação das Provisões Técnicas do Ramo Vida, a STS utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (EU) 2026/349 da Comissão, de 17 de fevereiro de 2026 com o ajustamento de volatilidade.

### Garantias financeiras e opções contratuais

No cálculo da Melhor Estimativa foram consideradas as opções contratuais incluídas nas apólices de seguro, nomeadamente os resgates, entregas de prémios periódicos e a garantia financeira do rendimento mínimo garantido quando aplicável.

A estimativa dos resgates foi efetuada tendo em conta pressupostos de acordo com as taxas de resgates históricas e os montantes de resgates, considerando a penalização de resgate caso exista.

A garantia financeira do rendimento mínimo garantido foi calculada de forma implícita em todas as opções contratuais, não estando dependente de alterações futuras das condições financeiras.

O custo global estimado para todas as opções ou garantias embutidas nos contratos de seguro encontra-se a ser calculado através do recurso a projeções estocásticas para os pressupostos de investimentos e pela determinação do custo médio das garantias para todos os cenários futuros de investimentos, sendo o cálculo efetuado anualmente.

### Margem de Risco

A Margem de Risco é a parte das Provisões Técnicas que representa o custo disposto a assumir numa eventual transferência da carteira.

A Margem de Risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de Capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o Capital corresponde ao Requisito de Capital de Solvência dos riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Incumprimento da Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), distribuído por linha de negócio, de acordo com o previsto no art. 18º do regulamento delegado (EU) 2015/35 da Comissão.

A Santander Totta Seguros determinou a Margem de Risco para as responsabilidades vida com recurso ao *software RAFM* onde são projetados os valores dos Requisitos de Capital futuros em paralelo aos *cash-flows* utilizados no cálculo da Melhor Estimativa. Este cálculo é efetuado apólice a apólice e posteriormente alocado à respetiva linha de negócio.

### Análise quantitativa do valor das Provisões Técnicas

A tabela seguinte apresenta o valor das Provisões Técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da Melhor Estimativa e da Margem de Risco:

Classe de Negócio	2025				2024				Diferença
	Melhor Estimativa	PT calculadas no seu todo	Margem de Risco	Total	Melhor Estimativa	PT calculadas no seu todo	Margem de Risco	Total	
Contratos com participação nos resultados	423 325	0	7 381	430 706	447 967	0	8 747	456 715	(26 008)
Contratos sem participação nos resultados	38 088	0	251	38 339	49 467	0	312	49 779	(11 440)
Contratos saúde equivalente a vida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contratos <i>Index-Linked</i> e <i>Unit-Linked</i>	228 950	3 005 079	7 018	3 241 047	298 944	2 772 468	5 958	3 077 370	163 677
Provisões Técnicas calculadas como um todo	0	3 005 079	0	3 005 079	0	2 772 468	0	2 772 468	232 611
Margem <i>Unit-Linked</i>	(19 632)	0	0	(19 632)	(12 741)	0	0	(12 741)	(6 891)
Seguros <i>Unit-Linked</i> com garantias	248 582	0	7 018	255 600	311 686	0	5 958	317 643	(62 043)
<b>Total</b>	<b>690 363</b>	<b>3 005 079</b>	<b>14 650</b>	<b>3 710 092</b>	<b>796 379</b>	<b>2 772 468</b>	<b>15 017</b>	<b>3 583 864</b>	<b>126 228</b>

Tabela 24 – Provisões Técnicas Vida por classe de negócio para efeitos de Solvência

As Provisões Técnicas no final de 2025 aumentaram 3,52% em relação ao ano anterior essencialmente devido à alteração da curva de taxa de juro sem risco da EIOPA e à revisão dos pressupostos utilizados no cálculo, nos quais se inclui os pressupostos relativo às taxas de mortalidade e invalidez, taxas de resgate, evolução das despesas, revisão da inflação e revisão das taxas garantidas ao cliente.

### **Contratos com participação nos resultados**

Esta linha de negócio inclui maioritariamente seguros de vida com capital diferido (Planos Poupança Reforma), seguros de capitalização e uma parte de produtos de risco. Estes produtos encontram-se fechados à comercialização de novas apólices.

Para a projeção da participação dos resultados futura é determinado o valor temporal das opções e garantias financeiras. Este custo das opções e garantias é apurado pela diferença entre a média do valor atual dos fluxos considerando cerca de mil cenários estocásticos e o valor atual da melhor estimativa determinística. Este montante é posteriormente adicionado às provisões técnicas dos contratos com participação nos resultados.

A variação das Provisões Técnicas de Solvência em relação ao ano anterior apresenta um decréscimo de 26 milhões euros, o que representa uma redução de 6%, devido essencialmente à alteração dos pressupostos.

Nos produtos de risco com participação nos resultados estão incluídos maioritariamente os produtos de risco puro (TAR). Nestes produtos a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da diferença da mensuração entre ambas e na utilização de diferentes pressupostos.

### **Contratos sem participação nos resultados**

Esta linha de negócio inclui maioritariamente seguros de vida com capital diferido (Planos Poupança Reforma), seguros de capitalização e rendas.

Para os produtos de capitalização sem participação nos resultados a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e em Solvência resultam essencialmente da diferença entre as taxas garantidas aos clientes a que são capitalizados os *cash-flow* e as curvas de taxas a que são descontados os mesmos (curva das taxas de juro de EIOPA com ajustamento de volatilidade para efeitos do valor atual das responsabilidades futuras).

Nos produtos de risco sem participação nos resultados incluem-se maioritariamente os produtos da carteira *Sella* (TAR).

No caso dos seguros de rendas vitalícias as diferenças entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de diferentes bases técnicas, nomeadamente despesas e diferentes taxas de desconto.

Comparativamente ao ano anterior a variação do valor das Provisões Técnicas de Solvência do segmento de contratos sem participação apresenta um decréscimo de aproximadamente 11,4 milhões euros de euros, representando uma variação negativa de 23%. Esta variação resulta da revisão dos pressupostos.

## **Contratos *Unit-Linked***

Nesta classe de negócio estão incluídos os produtos *Unit-Linked* com e sem garantias para o Tomador de Seguro.

Nos *Unit-Linked* sem garantia a Provisão Técnica é calculada através da soma da Provisão Técnica estatutária (correspondente ao valor de mercado dos ativos) e da Margem. A Margem é calculada através do valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *Unit-Linked* com garantia a Melhor Estimativa é apurada através do valor atual da Melhor Estimativa dos *cash-flows* futuros, nomeadamente vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o valor garantido.

As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição e de gestão de carteira de cada produto. As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *Unit-Linked*. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da Sociedade.

O valor das Provisões Técnicas dos seguros *Unit-Linked* com garantias apresenta uma redução de 62 milhões de euros representando uma variação negativa de 20%, devido aos resgates pré-programados ocorridos nos produtos Santander Valor Duplo e Duplo 80-20.

A margem dos *Unit-Linked* faz parte integrante da melhor estimativa dos produtos *Unit-Linked*, uma vez que o total de Provisões Técnica calculadas no seu todo corresponde apenas ao valor de mercado da carteira dos ativos. Neste sentido e comparativamente ao período homólogo, o montante da margem aumentou devido à comercialização das séries do produto Renda Trimestral 10 Anos (aumento de 6,9 milhões de euros face a 2024).

### **D.2.2 Aplicação da medida de longo prazo - Ajustamento de Volatilidade**

A Santander Totta Seguros submeteu junto da ASF em junho de 2020, o pedido de aprovação da aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, no âmbito da Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, com efeitos a 30 de junho de 2020.

A aplicação desta medida de longo prazo visa prevenir o impacto do efeito da deterioração do preço das obrigações devido à falta de liquidez ou devido ao alargamento excecional dos *spreads* das obrigações em situações de crise nos mercados financeiros.

O impacto da utilização desta medida de longo prazo no valor total das responsabilidades da Santander Totta Seguros situa-se em 6 pontos percentuais.

(em milhares de euros)	Sem a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Com a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Impacto do Ajustamento de Volatilidade
Fundos Próprios	160 990	165 795	4 805
SCR	67 555	67 845	289
Rácio de Solvência	+238%	+244%	6 p.p.

Tabela 25 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade na Santander Totta Seguros

A Sociedade não aplica mais nenhuma medida transitória ou de longo prazo enquadradas no Regime de Solvência II. Salienta-se que os rácios apresentados já incluem a distribuição de dividendos futura no valor de 28,7 milhões de euros.

### D.2.3 Outras Responsabilidades

De seguida são apresentadas as avaliações das Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência e Contas Estatutárias.

No que diz respeito às rubricas relativas a Outras Responsabilidades, as diferenças entre a avaliação de Solvência e a avaliação Estatutária foram registadas ao nível dos Passivos por Impostos Diferidos, Derivados e Dívidas a instituições de crédito.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência com a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

(em milhares de euros)	2025			2024		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outras Provisões técnicas	0	0	0	0	0	0
Passivos contingentes	0	0	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	168	168	0	168	168	0
Obrigações a título de prestações de pensão	295	295	0	364	364	0
Depósitos de resseguradores	0	0	0	0	0	0
Passivos por impostos diferidos	17 243	8 143	9 100	14 791	9 725	5 067
Derivados	0	0	0	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	6 840	6 755	85	28 212	28 212	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	13 301	13 301	(0)	10 256	10 256	(0)
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	9 041	9 041	0	8 972	8 972	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	2 216	2 216	0	2 514	2 514	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3 873	3 873	0	2 722	2 722	0
Passivos subordinados	0	0	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	8 164	8 164	0	4 497	4 497	0
<b>Total</b>	<b>61 141</b>	<b>51 956</b>	<b>9 185</b>	<b>72 496</b>	<b>67 430</b>	<b>5 067</b>

Tabela 26 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência da Santander Totta Seguros

Os itens do Passivo, com exceção dos Passivos por Impostos Diferidos e Dívidas a Instituições de Crédito, não verificam alterações porque verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios de valorização utilizados na avaliação económica das diferentes classes do Passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de Solvência e os utilizados nas Demonstrações Financeiras.

**Provisões que não provisões técnicas:** o critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

**Obrigações a título de prestações de pensão:** Este passivo corresponde aos Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo do balanço estatutário.

**Passivos por Impostos Diferidos:** o valor desta rubrica, determinado de acordo com o Regime de Solvência II, resultou das diferenças no valor das Provisões Técnicas decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos Passivos entre os dois Balanços, utilizando uma taxa de imposto média de 23,5%.

**Dívidas a instituições de crédito:** o critério de valorização destas rubricas o critério de valorização desta rubrica difere do critério para efeito contabilístico devido à contabilização dos saldos a descoberto de contas bancárias.

**Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito:** esta rubrica não apresenta diferença entre as Contas Estatutárias e Solvência II.

**Valores a pagar por operações de seguro e intermediários, por operações de resseguro e por outras operações:** o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

**Outros Passivos:** o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

No quadro abaixo são apresentados os detalhes para os Passivos por Impostos Diferidos para a Santander Totta Seguros:

(em milhares de euros)		2025			2024		
Passivos	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença	
Provisões técnicas líquidas de CAD (*)	469 045	696 141	(227 096)	506 494	632 044	(125 550)	
Provisões Técnicas <i>Unit-Linked</i>	3 241 047	3 059 616	181 431	3 077 370	2 983 344	94 026	
Outros passivos	43 898	43 813	85	57 705	57 705	(0)	
<b>Total Diferença Passivos</b>			<b>(45 580)</b>			<b>(31 524)</b>	
Passivos por impostos diferidos	17 243	8 143	9 100	14 791	9 725	5 067	

(\*) Custos de aquisição diferidos

Tabela 27 – Passivos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

### **D.3 Métodos Alternativos de Avaliação**

A Santander Totta Seguros não recorre a métodos alternativos de avaliação dos seus Ativos e Passivos.

### **D.4 Eventuais Informações Adicionais**

No presente exercício, não se considera que exista qualquer informação adicional, para além da anteriormente apresentada, que seja considerada significativa.

## E - Gestão do Capital

Durante o período abrangido pelo presente relatório não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Santander Totta Seguros na gestão dos seus Fundos Próprios.

As variações ocorridas em 2025 quer nos Fundos Próprios da Sociedade e no Requisito de Capital de Solvência encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

### E.1 Fundos Próprios

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de Gestão de Riscos.

Com o objetivo de garantir que o nível de Capital, a sua estrutura e a sua composição são adequadas em todo o momento, e tendo em conta o Perfil de Risco da Sociedade, é efetuada a verificação prevista na Política de Gestão de Capital relativamente ao seu nível, estrutura e composição de forma a:

- Garantir o cumprimento dos requisitos regulatórios e dos limiares mínimos estabelecidos internamente na Política de Apetite por Risco e no Plano de Contingência de Capital;
- Estar em linha com os interesses dos acionistas;
- Apoiar a estratégia de crescimento definida.

A Santander Totta Seguros estabeleceu uma metodologia de Gestão de Capital assente em quatro processos chave:



Figura 11 – Gestão de Capital

De forma a garantir a solidez e eficiência do Capital a sociedade define periodicamente objetivos a um nível granular apropriado relativamente a:

- Indicadores objetivo;
- Conjunto de limiares que ativam o processo de escalamento;

- Frequência e revisão dos objetivos e limiares;
- Governo do processo.

Na Política de Apetite por Risco, a Santander Totta Seguros definiu objetivos e limites de Solvência procedendo à sua monitorização de forma regular. A Política contém um processo de Governança, incluindo o processo e as entidades envolvidas em caso de incumprimento dos limites estabelecidos.

Na Política de Gestão de Capital, ao nível da aprovação da estrutura de Fundos Próprios, a Santander Totta Seguros define, no mínimo:

- A Política de Dividendos;
- Os planos sobre recompra e emissão de instrumentos de Capital;
- A composição dos Fundos Próprios.

Com uma periodicidade mínima trimestral é efetuado o cálculo dos Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II.

O ORSA, realizado numa base mínima anual, tem uma componente de análise das necessidades globais de Solvência da Santander Totta Seguros, partindo da avaliação realizada ao nível do risco da carteira no ano de referência, e tendo por base quantificações prospetivas de Risco e Capital realizadas a um horizonte temporal de três anos. Deste modo assume-se como um elemento fundamental para uma gestão de Capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo.

As conclusões sobre a adequação do capital consideram ainda uma análise do cumprimento de limites de Apetite por Risco no cenário base e em cenários de *stress*, de forma a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que a Santander Totta Seguros definiu como estando disposta a aceitar.

Para a determinação e classificação dos Fundos Próprios a considerar no cálculo do Requisito de Capital são considerados os requisitos definidos na Diretiva 2009/138/CE, em particular o mencionado no art. 87.º, que indica que os Fundos Próprios são constituídos pela soma dos Fundos Próprios de base e dos Fundos Próprios complementares. Os primeiros representam o excesso de Ativos sobre os Passivos, avaliados de acordo com os princípios económicos, somados dos Passivos subordinados. Por sua vez, os Fundos Próprios complementares podem ser constituídos pelos Fundos Próprios, com exceção dos de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas, nomeadamente, a parte não realizada do Capital Social, cartas de crédito e garantias ou quaisquer outros compromissos juridicamente vinculativos recebidos pela Sociedade. A Santander Totta Seguros não dispõe de Fundos Próprios complementares.

Neste ponto apresenta-se a análise dos Fundos Próprios determinados e pela Santander Totta Seguros de acordo com o Regime de Solvência II. Reportam-se os Fundos Próprios disponíveis, a parte

considerada elegível para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo, bem como a classificação em *Tiers* do montante disponível em função da sua qualidade.

No quadro seguinte apresenta-se a composição dos Fundos Próprios da Santander Totta Seguros e a composição da Reserva de Reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024:

(em milhares de euros)	2025			2024		
	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
<b>Fundos Próprios de Base</b>						
Capital	47 250	47 250		47 250	47 250	
Reserva de Reconciliação	120 627	120 627		104 654	104 654	
Ativos por Impostos Diferidos	0	0	0	0	0	0
Fundos Próprios que não devem ser considerados	2 082	2 082		0	0	
<b>Total dos Fundos Próprios de Base</b>	<b>165 795</b>	<b>165 795</b>	<b>0</b>	<b>151 904</b>	<b>151 904</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>						
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos Próprios disponíveis e elegíveis</b>						
<b>Total disponível para cálculo de SCR</b>	<b>165 795</b>	<b>165 795</b>	<b>0</b>	<b>151 904</b>	<b>151 904</b>	<b>0</b>
<b>Total disponível para cálculo de MCR</b>	<b>165 795</b>	<b>165 795</b>		<b>151 904</b>	<b>151 904</b>	
<b>Total elegível para cálculo de SCR</b>	<b>165 795</b>	<b>165 795</b>	<b>0</b>	<b>151 904</b>	<b>151 904</b>	<b>0</b>
<b>Total elegível para cálculo de MCR</b>	<b>165 795</b>	<b>165 795</b>		<b>151 904</b>	<b>151 904</b>	
SCR	67 845			72 727		
MCR	16 961			18 182		
<b>Rácio fundos próprios elegíveis para SCR</b>	<b>+244%</b>			<b>+209%</b>		
<b>Rácio fundos próprios para MCR</b>	<b>+977%</b>			<b>+835%</b>		

Tabela 28 – Capital disponível em Solvência II da Santander Totta Seguros

A Reserva de Reconciliação é composta pelas seguintes rúbricas:

(em milhares de euros)	2025	2024
Excesso de ativos sobre passivos	196 605	186 304
Dividendos Previstos	28 728	34 400
Outros itens de fundos próprios base	47 250	47 250
<b>Total Reserva Reconciliação</b>	<b>120 627</b>	<b>104 654</b>

Tabela 29 - Reserva de Reconciliação da Santander Totta Seguros

No que diz respeito à Reserva de Reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos Fundos Próprios. É obtida através da análise do excesso de Ativos sobre Passivos do Balanço Económico, deduzindo os outros Fundos Próprios de base considerados e ajustamentos.

Relativamente ao excesso de Ativos sobre Passivos verificou-se um aumento de 5,5% em resultado da evolução da atividade, dos resultados obtidos e da revisão dos pressupostos. Encontra-se prevista a distribuição de dividendos no valor de 28,7 milhões de euros.

No final de 2025, a totalidade dos Fundos Próprios disponíveis é classificada como *Tier 1*. No *Tier 1*, a Santander Totta Seguros só dispõe de fundos de natureza não restrita e são compostos pelo Capital Social e Reserva de Reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada.

Considerando os requisitos e limites de elegibilidade em vigor, a Santander Totta Seguros apresentava, no final de 2025, um Rácio de Capital de Solvência de 244% (209% em 2024).

No contexto de Solvência II, são requeridos determinados limites para o total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo pelos vários *Tiers* de Capital e que se encontram descritos no Artigo 82º do Regulamento Delegado 2015/35.

No âmbito do Requisito de Capital de Solvência, a restrição que estabelece que a proporção de Fundos Próprios elegíveis classificados como *Tier 1* deve ser superior a metade do montante do Requisito de Capital de Solvência é verificada, pois a totalidade dos Fundos Próprios são *Tier 1*, logo representam 244% do Requisito de Capital de Solvência (209% em 2024).

Uma vez que a Santander Totta Seguros não detém Fundos Próprios de *Tier 1* de natureza restrita, também se verifica a condição relativa aos 20% do total de *Tier 1*.

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão atribuídos na totalidade ao Capital de *Tier 1 Unrestricted*, correspondendo esta categoria a um peso de 100% do Capital total disponível, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

Adicionalmente, nota-se que as alterações significativas dos Fundos Próprios durante o período abrangido pelo Relatório dizem respeito apenas à Reserva de Reconciliação. Não houve elementos de Fundos Próprios emitidos nem instrumentos resgatados durante o ano.

De modo a tornar visível o cumprimento da Santander Totta Seguros em relação aos limites requeridos para o período em análise, são apresentados na tabela seguinte os resultados da análise efetuada para a adequação da decomposição do Capital de Solvência II por *Tiers*, tendo em conta o valor total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo:

<b>Tier 1</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Tier 3</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
A proporção de itens de Tier 1 no SCR tem de ser pelo menos de 50%	+244%	+209%	A proporção de itens de Tier 3 no SCR tem de ser inferior a 15%	+0%	+0%
Tier 1: 50% do SCR	<b>Ok</b>	<b>Ok</b>	Tier 3: 15 % do SCR	<b>Ok</b>	<b>Ok</b>
<b>Tier 1 Restricted</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Tier 1 - MCR</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
A proporção de itens de Tier 1 Restricted no Total de Tier 1 tem de ser inferior a de 20%	+0%	+0%	A proporção de itens de Tier 1 no MCR tem de ser pelo menos de 80%	+977%	+835%
Tier 1 Restricted: 20% do Tier 1 (Total)	<b>Ok</b>	<b>Ok</b>	Tier 1: 80 % do MCR	<b>Ok</b>	<b>Ok</b>

Tabela 30 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Santander Totta Seguros

O Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo são maioritariamente cobertos por elementos de *Tier 1* em cumprimento do critério de elegibilidade, obedecendo à condição de a proporção deste item representar um mínimo de 50% do Requisito de Capital de Solvência e de 80% do Requisito de Capital Mínimo.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo.

## E.2 Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

Neste ponto é apresentada a composição do Requisito de Capital de Solvência, o Requisito de Capital Mínimo e os seus respetivos níveis de cobertura. São também analisados os benefícios de diversificação considerados e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas.

### Requisito de Capital de Solvência

Para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência, a Santander Totta Seguros utiliza a fórmula padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos da Santander Totta Seguros.

Note-se também que a Santander Totta Seguros não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rúbricas.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do Requisito de Capital de Solvência em grandes componentes, com referência ao final do ano de 2025 e de 2024, focando, nomeadamente, a composição do Requisito de Capital de Solvência de Base e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas e dos Impostos Diferidos.

(em milhares de euros)	2025	2024
Risco de Mercado	45 542	53 217
Risco de Incumprimento de Contraparte	7 118	4 008
Risco Específico de Vida	30 849	29 624
Risco Específico de Acidentes e Doença	0	0
Diversificação	(19 864)	(18 439)
Risco de Ativos Intangíveis	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência Base (BSCR)</b>	<b>63 646</b>	<b>68 410</b>
Risco Operacional	4 346	4 317
Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas	(147)	0
Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência (SCR)</b>	<b>67 845</b>	<b>72 727</b>

Tabela 31 – Requisito de Capital da Santander Totta Seguros

Em 2025, os principais riscos aos quais a Santander Totta Seguros se encontra exposta são o Risco de Mercado e Risco Específico de Vida, representando ambos cerca de 87% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base. O decréscimo observado no SCR deveu-se essencialmente à redução do

requisito de capital do Risco de Mercado, cujas justificações encontram-se mencionadas no Capítulo C.2.

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 19,9 milhões de euros (18,4 milhões de euros em 2024), o que representa um decréscimo de 8% do valor do BSCR.

Comparativamente com o período anterior, verifica-se que, em 2025, rácio do Requisito de Capital de Solvência aumentou aproximadamente 35 pontos percentuais, de 209% para 244%, justificado pelo aumento dos Fundos Próprios e uma redução do Requisito de Capital de Solvência.

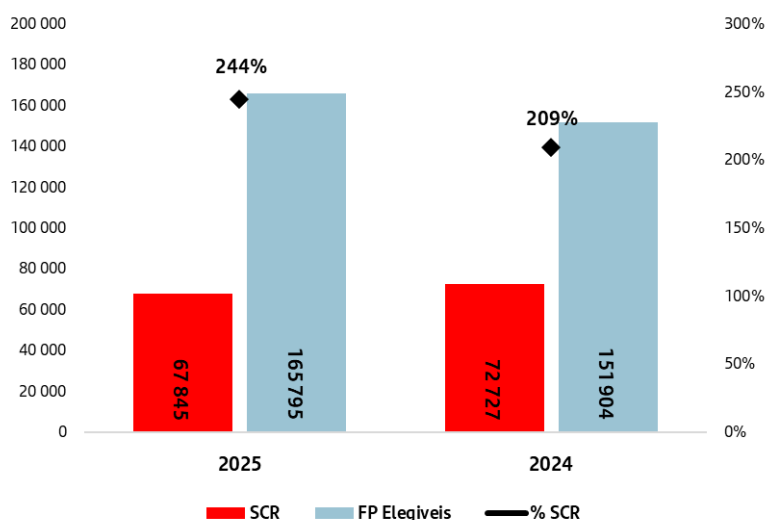


Figura 12 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros

As informações relativas às principais alterações ao Requisito de Capital de Solvência no período abrangido pelo presente Relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

## Requisito de Capital Mínimo

O que diz respeito ao Requisito de Capital Mínimo, o seu valor reduziu para 17 milhões de euros (18,2 milhões de euros em 2024), devido ao decréscimo do Requisito de Capital. As diferentes componentes do seu cálculo encontram-se resumidas na tabela seguinte:

(em milhares de euros)	2025	2024
MCR Linear	(2 174)	(41)
Componente Vida	2 174	41
Componente Não Vida	0	0
SCR	67 845	72 727
MCR Máximo	30 530	32 727
MCR Mínimo	16 961	18 182
MCR Combinado	16 961	18 182
Mínimo Absoluto MCR	4 000	4 000
<b>MCR</b>	<b>16 961</b>	<b>18 182</b>

Tabela 32 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros

O decréscimo do Requisito de Capital Mínimo está diretamente relacionado com o decréscimo no montante do Requisito de Capital de Solvência.

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do Requisito de Capital Mínimo entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

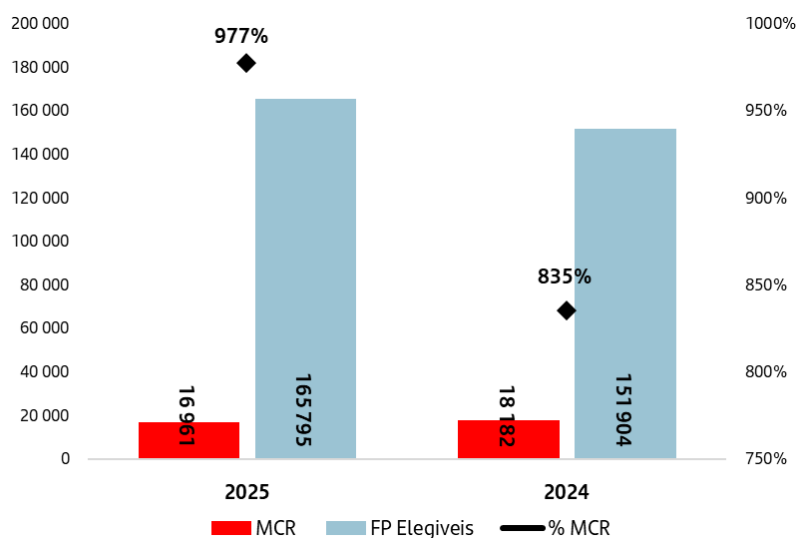


Figura 13 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros

O Requisito de Capital Mínimo reduziu cerca de 7% e os Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital Mínimo subiram cerca de 9%, o rácio do Requisito de Capital Mínimo subiu 142 pontos percentuais, isto é, passou de 835% para 977%.

### **E.3 Utilização do Submódulo de Risco Acionista baseado na Duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência**

A Santander Totta Seguros não utiliza o submódulo de Risco Acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

### **E.4 Diferenças entre a Fórmula-Padrão e qualquer Modelo Interno utilizado**

Conforme referido, a Santander Totta Seguros utiliza a Fórmula-Padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

### **E.5 Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência**

Não ocorreu qualquer incumprimento do Requisito de Capital Mínimo ou do Requisito de Capital de Solvência durante o período abrangido pelo presente relatório da Santander Totta Seguros.

### **E.6 Eventuais Informações Adicionais**

Adicionalmente, não se considera que exista qualquer informação adicional, para além da anteriormente apresentada, que seja considerada significativa.

## Anexos - Informação Quantitativa

## S.02.01 - Balanço

Ativos		Valor Solvência II
(em milhares de euros)		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por Impostos Diferidos	R0040	401
Excedente de prestações de pensão	R0050	24
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	67
<b>Investimentos (que não Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>R0070</b>	<b>793 574</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	57 162
<i>Titulos de Fundos Próprios</i>	R0100	860
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	860
<i>Obrigações</i>	R0130	733 913
Obrigações de dívida pública	R0140	409 478
Obrigações de empresas	R0150	324 435
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	1 538
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	101
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	3 077 407
<b>Empréstimos e hipotecas</b>	<b>R0230</b>	<b>1 059</b>
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	1 059
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	<b>R0270</b>	<b>3 677</b>
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vid	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	3 765
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índi	R0330	3 765
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	(88)
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	2 749
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	10 076
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	78 682
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do Balanço	R0420	121
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>R0500</b>	<b>3 967 838</b>

Passivos

(em milhares de euros)		Valor Solvência II
<b>Provisões Técnicas — não-vida</b>	R0510	<b>0</b>
<b>Provisões Técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)</b>	R0520	<b>0</b>
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	0
Margem de Risco	R0550	0
<b>Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	R0560	<b>0</b>
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	0
Margem de Risco	R0590	0
<b>Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0600	<b>469 045</b>
<b>Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida)</b>	R0610	<b>0</b>
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	0
Margem de Risco	R0640	0
<b>Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	R0650	<b>469 045</b>
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	461 413
Margem de Risco	R0680	7 632
<b>Provisões Técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	R0690	<b>3 241 047</b>
PT calculadas no seu todo	R0700	3 005 079
Melhor Estimativa	R0710	228 950
Margem de Risco	R0720	7 018
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	R0730	<b>0</b>
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não Provisões Técnicas	R0750	168
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	295
Depósitos de resseguradores	R0770	0
Passivos por Impostos Diferidos	R0780	17 243
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	6 840
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	13 301
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	9 041
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	2 216
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	3 873
<b>Passivos subordinados</b>	R0850	<b>0</b>
Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPE)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros Passivos não incluídos noutros elementos do Balanço	R0880	8 164
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>R0900</b>	<b>3 771 233</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>R1000</b>	<b>196 605</b>

## S.05.01 - Prémios, Sinistros e despesas por classe de negócio

(em milhares de euros)	Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
<b>Prémios emitidos</b>									
Valor bruto	0	15 780	592 610	48 083	0	0	0	0	656 472
Parte dos resseguradores	0	564	222	44 713	0	0	0	0	45 498
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>15 216</b>	<b>592 388</b>	<b>3 370</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>610 974</b>
<b>Prémios adquiridos</b>									
Valor bruto	0	15 778	592 610	48 198	0	0	0	0	656 586
Parte dos resseguradores	0	563	222	44 827	0	0	0	0	45 612
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>15 215</b>	<b>592 388</b>	<b>3 371</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>610 974</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>									
Valor bruto	0	44 427	524 478	14 118	0	0	0	0	583 022
Parte dos resseguradores	0	1 072	415	9 723	0	0	0	0	11 209
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>43 355</b>	<b>524 063</b>	<b>4 395</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>571 812</b>
<b>Despesas efetuadas</b>	<b>0</b>	<b>3 056</b>	<b>25 091</b>	<b>1 605</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29 752</b>

(em milhares de euros)	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
<b>Despesas Administrativas</b>									
Valor bruto	0	1 149	3 033	1 346	0	0	0	0	5 529
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>1 149</b>	<b>3 033</b>	<b>1 346</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 529</b>
<b>Despesas Gestão de Investimentos</b>									
Valor bruto	0	345	4 045	38	0	0	0	0	4 427
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>345</b>	<b>4 045</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 427</b>
<b>Despesas Gestão de Sinistros</b>									
Valor bruto	0	36	69	742	0	0	0	0	847
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>69</b>	<b>742</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>847</b>
<b>Despesas Aquisição</b>									
Valor bruto	0	1 550	17 944	16 864	0	0	0	0	36 358
Parte dos resseguradores	0	25	0	17 384	0	0	0	0	17 409
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>1 526</b>	<b>17 944</b>	<b>(520)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18 949</b>
<b>Outras despesas</b>									<b>0</b>
<b>Total das Despesas</b>									<b>29 752</b>

## S.12.01 - Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

(em milhares de euros)		Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)					
			C0020	C0030	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções e garantias	C0060				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções e garantias	C0090	C0100	C0150
<b>Provisões Técnicas calculadas como um todo</b>	<b>R0010</b>		3 005 079							3 005 079					
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	R0020									0					
<b>Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>															
<b>Melhor Estimativa</b>															
<b>Melhor Estimativa bruta</b>	<b>R0030</b>	423 325		228 950		27 542	10 546			690 363					
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	566		(88)		3 200				3 677					
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	422 760		229 037		24 342	10 546			686 686					
<b>Margem de Risco</b>	<b>R0100</b>	7 381	7 018		251					14 650					
<b>Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas</b>															
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0110									0					
Melhor Estimativa	R0120									0					
Margem de Risco	R0130									0					
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>	<b>R0200</b>	430 706	3 241 047		38 339					3 710 092					
<b>Provisões Técnicas menos Recuperáveis de Resseguro - Total</b>	<b>R0210</b>	430 141	3 241 135		35 139					3 706 415					
<i>Cash-out Flows</i>	Benefícios Garantidos e Discricionários Futuros	R0230	244 744		51 774					774 233					
	Benefícios Garantidos Futuros	R0240	476 926							476 926					
	Benefícios Discricionários Futuros	R0250	789							789					
	Despesas Futuras e outros cash out-flows	R0260	26 650	166 967		8 390				202 007					
<i>Cash-in Flows</i>	Prêmios Futuros	R0270	67 490			20 987				88 477					
	Outros cash in-flows	R0280		181 651		0				181 651					
Valor de Resgate	R0290	422 536	3 005 079		26 774					3 454 390					
<b>Provisões Técnicas Sujeitas ao Ajustamento de Volatilidade</b>	<b>R0330</b>	423 325	228 950		38 088					690 363					
<b>Lucros Esperado incluídos nos Prêmios Futuros (EPFIP)</b>	<b>R0370</b>	67 490	0		20 987					88 477					

(em milhares de euros)		Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes aos seguros do Ramo Vida)
		C0160	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções nem garantias			
			C0170	C0180			
<b>Provisões Técnicas calculadas como um todo</b>	<b>R0010</b>						0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	R0020						0
<b>Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>							
<b>Melhor Estimativa</b>							
<b>Melhor Estimativa bruta</b>	<b>R0030</b>						0
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080						0
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090						0
<b>Margem de Risco</b>	<b>R0100</b>						0
<b>Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas</b>							
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0110						0
Melhor Estimativa	R0120						0
Margem de Risco	R0130						0
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>	<b>R0200</b>						0
<b>Provisões Técnicas menos Recuperáveis de Resseguro - Total</b>	<b>R0210</b>						0
Cash-out Flows	Benefícios Garantidos e Discrecionários Futuros	R0230					0
	Benefícios Garantidos Futuros	R0240					0
	Benefícios Discrecionários Futuros	R0250					0
	Despesas Futuras e outros cash out-flows	R0260					0
Cash-in Flows	Prémios Futuros	R0270					0
	Outros cash in-flows	R0280					0
Valor de Resgate	R0290						0
<b>Provisões Técnicas Sujeitas ao Ajustamento de Volatilidade</b>	<b>R0330</b>						0
<b>Lucros Esperado incluídos nos Prémios Futuros (EPFIP)</b>	<b>R0370</b>						0

## S.22.01 - Medidas Transitórias e de Longo Prazo

(em milhares de euros)		Montante com as	Sem medidas	Impacto das medidas	Sem medidas	Impacto das medidas	Sem ajustamento de	Impacto da fixação	Sem ajustamento de	Impacto da fixação	Impacto de todas as
		Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	transitórias ao nível das provisões técnicas	transitórias ao nível das provisões técnicas	transitórias ao nível da taxa de juro	transitórias ao nível da taxa de juro	volatilidade e sem outras medidas transitórias	do ajustamento de volatilidade em zero	congruência e sem todas as outras medidas	do ajustamento de congruência em zero	GLP e medidas transitórias
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100
Provisões Técnicas	R0010	3 710 092	3 710 092		3 710 092		3 716 373	6 281	3 716 373		6 281
Fundos Próprios de Base	R0020	165 795	165 795		165 795		160 990	(4 805)	160 990		(4 805)
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0030	196 605	196 605		196 605		191 800	(4 805)	191 800		(4 805)
Fundos próprios com restrições em razão de fundos circunscritos e carteiras de congruência	R0040										
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	165 795	165 795		165 795		160 990	(4 805)	160 990		(4 805)
Nível 1	R0060	165 795	165 795		165 795		160 990	(4 805)	160 990		(4 805)
Nível 2	R0070										
Nível 3	R0080										
Requisito de Capital de Solvência	R0090	67 845	67 817	(28)	67 817		67 555	(262)	67 555		(289)
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	165 795	165 795		165 795		160 990	(4 805)	160 990		(4 805)
Requisito de Capital Mínimo	R0110	16 961	16 954	(7)	16 954		16 889	(65)	16 889		(72)
Rácio do Requisito de Capital de Solvência	R0120	+244%	+244%		+244%		+238%	+1835%	+238%		+1661%
Rácio do Requisito de Capital Mínimo	R0130	+977%	+978%		+978%		+953%	+7342%	+953%		+6642%

## S.23.01 - Fundos Próprios

(em milhares de euros)		TOTAL	Nível 1 — Não Restrito	Nível 1 — Restrito	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	47 250	47 250			
Conta de Prémios de emissão relacionados com o Capital em ações ordinárias	R0030					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e Sociedades sob a forma mútua	R0040					
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050					
Fundos excedentários	R0070					
Ações preferenciais	R0090					
Conta de Prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110					
Reserva de reconciliação	R0130	120 582	120 582			
Passivos subordinados	R0140					
Montante igual ao valor líquido dos Ativos por Impostos Diferidos	R0160					
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de Supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180					
<b>Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II</b>						
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220	2 082				
<b>Deduções</b>						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>R0290</b>	<b>165 750</b>	<b>165 750</b>			

<b>Fundos Próprios disponíveis e elegíveis</b>						
<b>Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS</b>	R0500	165 795	165 795			
<b>Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM</b>	R0510	165 795	165 795			
<b>Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS</b>	R0540	165 795	165 795			
<b>Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM</b>	R0550	165 795	165 795			
<b>RCS</b>	R0580	67 845				
<b>RCM</b>	R0600	16 961				
<b>Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS</b>	R0620	244%				
<b>Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM</b>	R0640	977%				
<b>Reserva de reconciliação</b>						
Excedente do Ativo sobre o Passivo	R0700	196 605				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	28 728				
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730	47 250				
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740					
<b>Reserva de reconciliação</b>	R0760	120 627				
<b>Lucros Esperados</b>						
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo Vida	R0770	87 362				
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780					
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP)</b>	R0790	87 362				

## S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência

(em milhares de euros)		Valor Líquido do Requisito de Capital de Solvência	Valor Bruto do Requisito de Capital de Solvência
Risco de Mercado	R0010	46 297	45 542
Risco de Incumprimento pela contraparte	R0020	7 118	7 118
Risco Específico dos seguros de vida	R0030	29 676	30 849
Risco Específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	0	0
Risco Específico dos seguros não-vida	R0050	0	0
<i>Diversificação</i>	R0060	(19 593)	(19 864)
Risco de Ativos intangíveis	R0070	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>	<b>63 499</b>	<b>63 646</b>

### Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco Operacional	R0130	4 346
Capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas	R0140	(147)
Capacidade de absorção de perdas dos Impostos Diferidos	R0150	0
Requisito de Capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de Capital de Solvência excluindo acréscimos de Capital	R0200	67 845
<b>Acréscimos de Capital já decididos</b>	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	67 845
<b>Outras informações sobre o RCS</b>		
<b>Requisito de Capital para o submódulo de Risco Acionista baseado na duração</b>	R0400	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSL dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	
Método utilizado para calcular o ajustamento devido à agregação dos RCSn dos FCFE/CAC	R0450	4 - Sem Ajustamento
Benefícios discricionários futuros líquidos	R0460	789

## S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo

(em milhares de euros)		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da Melhor Estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do Capital em risco total	Componente da formula linear para responsabilidades de seguros de vida e resseguro - Cálculo MCR
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0		0
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	422 760		0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	3 234 116		0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	34 888		0
Total do Capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do Ramo Vida	R0250		1 122 357	0

		Atividades Não Vida	Atividades Vida	Total
Resultado de RCNMV	R0010			
Resultado de RCMV	R0200		2 174	

RCM linear	R0300	2 174
RCS	R0310	67 845
Limite superior do RCM	R0320	30 530
Limite inferior do RCM	R0330	16 961
RCM combinado	R0340	16 961
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	4 000

REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	16 961
-----------------------------------	-------	--------

## Certificação pelo Atuário Responsável

Exmos. Senhores

**Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.**

Rua da Mesquita, nº 6, Torre A, 2ºD  
1070-238 LISBOA  
Portugal

**Grant Thornton**

Paseo de la Castellana, 81  
28046 Madrid  
T. +34 91 576 39 99  
F. +34 91 700 45 32  
www.GrantThornton.es

Lisboa, 31 de março de 2026

Exmos. Senhores,

**Certificação atuarial do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão reportado a 31 de dezembro de 2025.**

## 1. Introdução

A Grant Thornton Advisory, S.L.P. ("Grant Thornton") foi nomeada pela Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. ("STS") para a elaboração da certificação atuarial do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para efeitos de supervisão reportado a 31 de dezembro de 2025 (a "informação sobre Solvência II"), de acordo com a Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março.

A elaboração da presente certificação foi realizada por Júlio Koch, consultor da Grant Thornton e certificado pela ASF como atuário responsável.

Na Tabela 1 apresenta-se a informação global sobre Solvência II à data de 31 de dezembro de 2025 preparada pela Santander Totta Seguros.

**Tabela 1: Informação sobre Solvência II reportada a 31 de dezembro 2025 (Valores em Euros)**

	31 de dezembro de 2025
Provisões técnicas	3.710.092.063,40
Montantes recuperáveis	3.677.497,26
Fundos próprios disponíveis	165.794.788,07
Fundos próprios elegíveis para a cobertura do SCR	165.794.788,07
Fundos próprios elegíveis para a cobertura do MCR	165.794.788,07
SCR <sup>(1)</sup>	67.844.783,12
MCR <sup>(2)</sup>	16.961.195,78

(1) Requisito de capital de solvência

(2) Requisito de capital mínimo

## 2. Âmbito

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis no cálculo dos seguintes elementos da informação sobre Solvência II:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade;
- Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro;
- Do módulo de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A informação sobre Solvência II reportada a 31 de dezembro de 2025 foi preparada pela STS e o atuário responsável realizou a revisão da metodologia e dos pressupostos utilizados pela STS no cálculo dos elementos descritos anteriormente em relação aos requisitos das disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

O atuário responsável também realizou uma análise de razoabilidade aos resultados dos cálculos da informação sobre Solvência II, mas não procedeu a verificações detalhadas dos modelos e processos envolvidos.

## 3. Responsabilidades

Este relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

O órgão de administração da STS é responsável pela aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É função do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior. Para as suas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detectadas.

A STS é responsável pela completude e exatidão dos dados necessários para produzir a informação sobre Solvência II. O atuário responsável não procedeu a quaisquer testes de verificação à informação facultada e foi informado que os responsáveis de Direção da STS não têm conhecimento de nenhuma outra informação, a que o atuário responsável não tenha tido acesso que poderia ter afetado o seu parecer.

## 4. Opinião

O atuário responsável concluiu que a metodologia e os pressupostos utilizados para a determinação das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e do módulo de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, encontram-se em conformidade com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, correspondentes às alíneas de 1.3 a 1.21, 2.3 a 2.10 e de 2.19 a 2.23 do Anexo II, Capítulo II, Secção II da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março. O atuário responsável considera que as questões encontradas não têm impacto material na informação sobre Solvência II analisada.

De acordo com a nossa análise de razoabilidade, os resultados dos cálculos não revelaram nenhuma questão que sugerisse uma distorção material referente às provisões técnicas, aos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e aos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

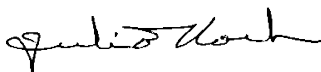
## 5. Credibilidade e limitações

Para estas conclusões o atuário responsável baseou-se nos dados e nas informações disponibilizadas pela STS. O presente parecer é efetuado unicamente para uso da STS de acordo com os termos do nosso âmbito do trabalho. Nos limites máximos permitidos pela lei aplicável, a Grant Thornton não aceita ou assume qualquer responsabilidade, dever ou pedidos de indemnização de outra entidade que não a STS em relação à revisão, opinião ou qualquer afirmação constante neste parecer.

Vários pressupostos foram assumidos sobre a experiência futura, incluindo a experiência económica e de investimentos, custos, rescisões de contratos e sinistralidade. Estes pressupostos assumidos foram determinados com base em estimativas razoáveis. No entanto, é provável que a experiência real futura seja diferente destes pressupostos devido a flutuações aleatórias, alterações no contexto operacional e outros fatores incluindo acontecimentos imprevisíveis repentinos como o ambiente inflacionário, que poderão ter repercussões importantes ao nível da atividade económica e no negócio da STS.

Os efeitos do ambiente inflacionário poderão ter um impacto material inesperado nas nossas conclusões. O nível de incerteza das nossas conclusões e a volatilidade subjacente da experiência real futura são acrescidos devido ao surgimento e à evolução do ambiente inflacionário.

Com os melhores cumprimentos,



Júlio Koch

Grant Thornton

## Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

## **Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A.

### **Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (Norma Regulamentar), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida S.A. (a Entidade) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (Informação quantitativa) da Entidade, com referência a 31 de dezembro de 2025.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

A) Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;

B) Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e

C) Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

### **A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo**

#### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjhmMmU5OTQ3NzBhMzUxNTUwMDQ3NWFiDEwNjQxMDQ1NDc1MDU1Njc5MTg3FE5BQUU=

Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (Regulamento Delegado).

## **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Entidade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2025 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 26 de março de 2026;
- b) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- c) entendimento dos critérios adotados;
- d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade com referência à mesma data;

- g) revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, efetuados pela Entidade; e
- i) leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Entidade ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

## **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião, que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2025, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e,

em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## **B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (Sistema de governação), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2025.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) a apreciação da informação, contida no Relatório, sobre o Sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2025.

### **Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

## **C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de

julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

## **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.


## Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

8 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

Signed by:  
  
A58CA9B12083482...

Fernando Manuel Miguel Henriques, ROC n.º 904  
Registado na CMVM com o n.º 20160523

